

Latinidade

Revista do Núcleo de Estudos das Américas

Volume 13 • Número 1 • Janeiro – Julho 2021

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Reitor

Ricardo Lodi Ribeiro

Vice-reitor

Mário Sérgio Carneiro

Pró-reitoria de Graduação – PR1

Lincoln Tavares Silva

Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa – PR2

Luís Antônio Campinho Pereira da Mota

Pró-reitora de Extensão e Cultura – PR3

Cláudia Gonçalves de Lima

Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis – PR4

Catia Antonia da Silva

Centro de Ciências Sociais – CCS

Diretor

Dirce Eleonora Nigro Solis

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

Diretor

Jaime Antunes da Silva

Faculdade de Direito

Diretora

Heloisa Helena Gomes Barboza

Núcleo de Estudos das Américas – NUCLEAS

Coordenadores

Maria Teresa Toribio B. Lemos

Alexis T. Dantas

Paulo Roberto Gomes Seda

CATALOGAÇÃO NA FONTE

UERJ/REDE SIRIUS/CCS/A



L357 Latinidade. – Janeiro-Julho 2021 – Rio de Janeiro : UERJ. IFCH.
Nucleas, 2021.
v. ; il.
236 p.

Semestral
Inclui bibliografia

1. América Latina – Periódicos. 2. Ciências sociais – Periódicos.
I. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas. Núcleo de Estudos das Américas.

CDU 3(05)

Linha Editorial

A Revista LATINIDADE é uma publicação do Núcleo de Estudos das Américas (NUCLEAS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Está indexada ao LATININDEX desde 2012. Reúne textos de pesquisadores, professores, alunos de pós-graduação e estudiosos latinoamericanistas, do país e do exterior. A Revista mantém circulação semestral e mais um número Especial, por ano.

A Linha Editorial atende aos Grupos de Trabalho –GT do NUCLEAS e segue às Linhas de Pesquisa cadastradas nos Grupos de pesquisa – GRpesq do CNPq, como Política e Cultura, Política e Sociedade, Sociedade e Economia, Saúde e Educação, Relações Internacionais e Economia e Integração.

A Revista possui, além da Comissão Científica e Conselho Editorial, um corpo de professores pareceristas da universidade e externos, vinculados às demais instituições do país. A partir do primeiro semestre de 2012 sofreu alterações em sua estrutura com acréscimo de um dossiê e uma resenha, que além de complementar a proposta acadêmica, garante o rigor epistemológico da produção. A partir de 2014 a Revista também apresenta o Sistema de Editoração Eletrônica: Site <http://www.nucleasuerj.com.br/home/latinidade/index.php> e Portal da UERJ.

Editor Responsável:

Maria Teresa Toribio B. Lemos

Conselho Editorial:

Alexis T. Dantas – UERJ
Carlos Juárez Centeno – UNC
Dejan Mihailovic – TEC/Monterrey
Katarzyna Dembiczyk – CESLA
Lená Medeiros de Menezes – UERJ
Johannes Maerk -Ideaz Institute – Viena
Mauricio Mota – UERJ
Nilson Alves de Moraes – UNIRIO
Tania Maria Carvalho Netto – UERJ
Óscar Barboza Lizano – Facultad de Artes Liberales y Liberales – UW
Zdzislaw Malczewskis – Scr. – Paraná
Maria Luzia Braga Landim – UESB

Conselho Consultivo

Raimundo Lopes Matos – UESB
Paulo Roberto Gomes Seda – UERJ
Andre Luis Toribio Dantas – UERJ/FAETEC
Eduardo Antonio Parga – UGF
Fernando Rodrigues – USS
Alexandre Dumans – UCAM
Maria Medianeira Padoin – UFSM
Marianna Abramova – Academia Financeira/Gov. Moscou
Sergey V. Ryazantsev – ISPR/RAS/Moscou
Adalberto Santana – UNAM
Irina Vershinina – Inst. Latinoamericano/Universidad Lomonosov
Henrique Shaw – UNC

Editoração Eletrônica

Ana Luiza da Silva Vieira Novo – Bolsista PIBIC – NUCLEAS/UERJ

Revisão: A revisão dos textos é de responsabilidade dos autores.

**CAPES**

Coordenação de
Aperfeiçoamento de Pessoal de
Nível Superior

Beneficiário de auxílio financeiro da
CAPES – Brasil
Programa de Apoio a Projetos
Institucionais com a Participação de
Recém-Doutores (PRODOC)



Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo
à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

Sumário

Linha Editorial	03
Apresentação	07
DOSSIÊ	
Fontes documentais mexicanas - Dia dos Mortos	09
<i>María Teresa Toribio B. Lemos</i>	
RESENHA	
A construção da (des)ordem na América Latina e no Mundo Antigo	19
<i>André Luis T. Dantas</i>	
ARTIGOS	
O Programa de Indenização Mediada (PIM) da Fundação Renova: Reflexões sobre contratualização de conflitos socioambientais no contexto neoextrativista latino-americano	23
<i>Alessandra Dale Giacomini Terra</i>	
<i>Napoleão Miranda</i>	
<i>Andreza Aparecida Franco Câmara</i>	
Afagar a terra e fecundar o chão: a luta pelo direito à terra do PDS Osvaldo Oliveira	57
<i>Ana Cláudia Diogo Tavares</i>	
<i>Fernanda Maria da Costa Vieira</i>	
<i>Mariana Trotta Dallalana Quintans</i>	
Por um cinema negro: Quilombo dos Marques contra construtora Queiroz Galvão	97
<i>Cardes Monção Amâncio</i>	

Patrimônio histórico e memória no Museu do Vaqueiro de Santa Rosa de Lima /BA: Notas sobre uma observação participante 111

Danilo Rodrigues da Silva
Joachin de Melo Azevedo

Medio ambiente: Pronunciamento de Tribunal Administrativo de Francia frente a la inacción del Estado Francés. Comentario a fallo 153

Esther Susana Borgarello
Matías Ignacio Borgarello

Deficiência de vitamina A em três cenários econômicos com grande contingente de escravizados durante o século XIX 171

Rodrigues Neto, J.O
Cunha, C.S.
de Maria, C.A.B.

Retomando uma gestão da memória: A cultura bateboleira do subúrbio carioca 189

Luiz Gustavo de Lacerda Santos

O discurso histórico na obra fílmica: a Revolução Farroupilha e a construção da identidade do gaúcho 211

Wanderson Oliveira dos Santos

Apresentação

A Revista *Latinidade*, 2021 vol.1 reúne artigos de latinoamericanistas preocupados em divulgar a cultura política e os problemas que envolvem as sociedades. Apresenta temas especiais sobre memória, patrimônio cultural, estado e sociedade, enfatizando a cotidianidade como desigualdades e discriminações, além das exclusões. São estudos interdisciplinares que se destacam pelo pluriculturalismo. Confirmam o interesse pelas práticas culturais e representações simbólicas, sobretudo às que respondam às permanências econômicas, políticas e sociais e suas ressignificações.

A resenha do livro *O livro A construção da (Des) ordem na América Latina e no Mundo Antigo*, de autoria do pesquisador André Luis T. *Dantas*, apresenta os estudos e empenho dos organizadores na elaboração dos artigos sobre a construção da ordem nas sociedades europeias e latinoamericanas. Esses estudos, fundamentados nos conceitos de Georges Balandier, especialmente a *Desordem* e o *Contorno*.

A obra trata de leituras e interpretações sobre a desordem dominante nos dias atuais e os processos políticos para reconstrução da ordem nas sociedades mundiais, produzidas pelo fenômeno da globalização. É uma publicação interdisciplinar. Os autores expressam como a ordem foi construída a partir da desordem imposta pelo europeu ao desconstruir as sociedades originais.

O Dossiê *Fontes documentais mexicanas - Dia dos Mortos*, elaborado pela professora Maria Teresa Toribio B. Lemos reúne uma riqueza de documentação sobre o Dia dos Mortos festejado a partir de 28 de outubro - S. Judas Tadeu à 2 de novembro. Os festejos envolvem todo o país, incluindo autoridades federais, municipais, eclesiásticas e leigas e

constituem um forte traço de identidade cultural. Uma identidade transcendental que ultrapassa os limites da vida e atinge os níveis simbólicos da morte.

A permanência desses rituais tornou-se objeto de estudo de pesquisadores e etnohistoriadores. O interesse por cerimônias religiosas e festas populares intensificou-se especialmente após o desenvolvimento da história cultural e das mentalidades, com a Nouvelle Histoire.

Os artigos revelam a profundidade das pesquisas realizadas e a preocupação com os problemas que assolam o mundo contemporâneo.

Maria Teresa Toribio Brittes Lemos
Alexis T. Dantas
Organizadores

DOSSIÊ

Fontes documentais mexicanas - Dia dos Mortos

Prof^a Dr^a Maria Teresa Toribio Brittes Lemos
Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ

No México, o Dia dos Mortos é festejado a partir de 28 de outubro - S. Judas Tadeu - à 2 de novembro. Esses festejos envolvem todo o país, incluindo autoridades federais, municipais, eclesiásticas e leigas e constituem um forte traço de identidade cultural. Uma identidade transcendental que ultrapassa os limites da vida e atinge os níveis simbólicos da morte.

Durante os rituais naqueles dias festivos, os mortos regressam aos seus lares através da mesma trilha, dos sendeiros luminosos, para comemorar com os familiares vivos a prosperidade e o legado que eles receberam de seus antepassados. Nesse período, mortos e vivos rompem as barreiras da alteridade, do antropocentrismo e se confraternizam. A interculturalidade, nesse momento, obedece a uma ética fenomenológica, estabelecida pelos limites mais profundos e obscuros para as sociedades ocidentais, que são os limites entre a vida e a morte.

A permanência desses rituais tornou-se objeto de estudo de pesquisadores e etnohistoriadores. O interesse por cerimônias religiosas e festas populares intensificou-se especialmente após o desenvolvimento da história cultural e das mentalidades, com a Nouvelle Histoire.

A permanência dessas festas no imaginário do povo mexicano nos despertou o interesse em identificar e analisar como se estrutura a identidade cultural entre as diversas

comunidades mexicanas, mesmo vivendo em áreas descontínuas e com variações em seus dialetos, como os tzoltziles e tzaltales, náhuatl e otomies entre outros.

As descrições sobre rituais para os mortos nos livros Popol Vuh e dos Chilam Balam, além dos relatos de Diego De Landa, Frei Bernardino de Sahágún. Frei Toribio de Motolinia e outros cronistas do século XVI dominam a historiografia quinhentista.

Os rituais são descritos como cultos ao demônio e consideram festas pagãs. Escritores contemporâneos e alguns historiadores conceituam as festividades sobre o Dia dos Mortos como o produto sincrético do paganismo indígena e do cristianismo espanhol.

O dossiê apresenta fragmentos das obras de alguns cronistas espanhóis do século XVI com a finalidade de reconstruir a vida cotidiana e religiosidade dos povos mexicas, através de suas representações simbólicas e de seu imaginário. Destacam-se, entre eles Freis Bernardino de Sahágún, Bartolomé de Las Casas, Toríbio de Motolinia, Diego de Landa e alguns cronistas leigos como Bernal Díaz Del Castilho que estiveram em contacto com aquelas populações durante a fase da conquista e colonização.

As fontes primárias, instrumentos valiosos para o desenvolvimento deste dossiê, consistem num conjunto de visões de mundo e refletem o confronto entre o imaginário europeu renascentista e as realidades “exóticas” da América, numa perspectiva predominantemente etnocentrista, da mesma forma que os códices indígenas e os livros dos Chilam Balam.

Cosm visões e imaginários

A concepção dual nas culturas mexicanas antigas se regia pela necessidade de se conhecer ou dar explicações aos fenômenos naturais, mesmo aqueles que causassem benefícios ou destruições. Assim através da observação os povos antigos descobriram dois princípios antagônicos vida-morte; fogo-água; jovem-velho; masculino-feminino; sol-lua e etc. Assim, compreenderam que o dualismo representava a metade de um todo, isto é o complemento de alguma coisa (Zender.917:7)

Para os antigos, a dualidade era concebida como um elemento revitalizador tão importante que os antigos mexicanos deram o nome de *Omeyoacan* “lugar da dualidade” onde pernoitava o casal divino *Ometecuhtli* e *Omecihuatl* (a mulher serpente).

Para compreender melhor a dualidade no pensamento dos mexicanos antigos, onde a vida dependia da morte e vice-versa, lembremos, entre outros testemunhos, a cerimônia do nascimento: “acreditava-se quando uma mulher engravidava, em seu ventre se efetuava uma luta onde uma parte morria a outra dava o primeiro passo para uma nova vida” (p.26).

Outro exemplo de dualidade manifestava-se na a luta entre Quetzalcóatl e Tezcatlipocatl, luta entre os deuses que levaria à destruição e ao nascimento de novas vidas, e assinalava a existência do principio dual criador/destruidor da humanidade que as divindades encarnavam alternativamente (Idem, p. 26)

A celebração dos mortos exige grandes sacrifícios econômicos, com oferendas e festas, e ao mesmo tempo altera a vida cotidiana nas comunidades mexicanas, promovendo o encontro entre mortos e vivos.

Acredita-se que no dia primeiro de novembro, “dia dos anjinhos”, as almas das crianças voltam para casa, e a dos

adultos no dia seguinte” dia dos fiéis defuntos”. Nesses dias não devem faltar bebidas e alimentos de que mais gostavam quando estavam vivos. Nos templos, cemitérios e povoados do México oferendas lembram aqueles que morreram.

Os primeiros dias de novembro foram propostos pelo papa Gregório IV durante o século IX. Desde essa época se comemora na Europa o Dia dos Mortos e com a conquista e evangelização no século XVI, estendeu-se ao Continente Americano. As festas e ritualidades praticadas pelos europeus coincidiam com os rituais já praticados pelos mexicanos, embora em dias e meses distintos, que obedeciam ao seu calendário.

No México, as origens daquela cerimônia remontam aproximadamente a 1800 a.C, com a representação da máscara de barro procedente de Tlatilco. Dos dezoito meses do ano do calendário asteca, seis eram dedicados aos cultos dos mortos; o nono mês era chamado de *Micailhuitontli* que significa “festa dos mortos”, interpretada como festa dedicada às criancinhas mortas e recém-nascidas, iniciando-se em 8 de agosto do nosso calendário. Nela se ofereciam para os rituais cacau, ceras, aves, frutas, sementes e comidas. A cerimônia consistia em cortar um tronco de árvore chamado de *Xócotl*, que colocavam na entrada principal da cidade e o veneravam todo o mês com defumadores e alimentos (Duran II:288-289).

O décimo mês, chamado de *Hueymicailhuitl*, começava no dia 28 de agosto e era dedicado à grande “festa dos mortos”. Nesse dia, sacrificavam vários homens, levantavam o tronco chamado de *Xócotl* no pátio do templo adornado de jóias, plumas, flores e no alto colocavam um pássaro feito de massa, e no piso colocavam as oferendas com alimentos e vinhos (Duran:269-297).

No Códice Veytia e Magliabechiano (p.37) o início de *Micailhuitl* (festa dos Mortos) é 13 de agosto, em honra a

Tezcatlipocatl, que nessa época era conhecido como Tlilacahuan, que em espanhol significa “de quem somos escravos”. Nesse dia, o ritual se iniciava com o sacrifício de crianças, seguido de danças e cânticos tristes lembrando os defuntos, e ainda se faziam meditações sobre suas vidas. Essa cerimônia também era conhecida como *Moxuchicama*, porque nela enfeitavam o ídolo (assim os espanhóis chamavam os deuses mexicanos) com colares e guirlandas de flores amarelas e perfumadas, conhecidas como *cempoaxloxhtitl* (conserva o mesmo nome até os dias atuais para os mesmos rituais), que significa “vinte flor” e não flor dos mortos, como se pensava até a descoberta do verdadeiro significado da flor.

Os códices coincidem em indicar, nos últimos dias de agosto, o décimo mês asteca chamado de Hueymicailhuitl, também conhecido, segundo os manuscritos, como Puculquetzi, porque no alto de uma árvore ficava um homem belamente adornado, enquanto embaixo vários jovens tentavam subir lutando até ao topo da árvore. Aquele que conseguia chegar até o local onde se encontrava o homem adornado retirava dele os enfeites e em seguida o jogava numa fogueira, tomando o cuidado para não lhe queimar a cabeça, para esfolá-la e colocá-la em outra pessoa, que tinha a responsabilidade de dançar em frente ao ídolo Huectul” deus dos vagabundos e os jogadores” (Códice Magliabechiano, p. 38 e Códice Veytia, fig.9).

Na figura 16 do Códice Veytia nas páginas 45 e no Códice Magliabechiano, p. 78, os defuntos eram venerados no décimo sétimo mês chamado de Tititl. Iniciava-se em 15 de janeiro em honra, a Cihuacoatl “mulher serpente”, também chamada Teoyamanqui que em espanhol significa “a que recolhe as almas dos mortos “. Nesta cerimônia levavam punhados ou feixes de ocote (amendoim?) e pertences dos defuntos; as pessoas que se encontravam no local se acomodavam em

círculos para comer o que se oferecia e ao finalizar prendiam as tochas e queimavam todos os objetos que haviam depositado em honra aos parentes falecidos.

A obra *Costumbres y Enterramientos en La Nueva España* (II:15,46,470, de autor anónimo, indica o día 11 de julho como principio de *Micailhuitl*. Nesse dia sacrificavam escravos e prisioneiro. No ritual um homem bem velho caracterizava a *Mictlantecuhtli* “senhor dos mortos “. No mês seguinte, o dia 1 de agosto é dedicado à grande festa dos defuntos “*Hueymicailhuitl*”. Nessa ocasião sacrificavam guerreiros cativos. O mais valente deles era vestido luxuosamente e levado para o alto de um templo, onde tinha os olhos vendados e logo após era oferecido, por meio de ritos a *Huehueteotl* “deus do Fogo”. No décimo dia do sacrifício levantavam um enorme tronco, no lugar mais alto e colocavam um ídolo (deus) feito de milho, e em volta, ao redor da fogueira, colocavam uma grande oferenda.

Em sua obra *Historia Verdadera de las Cosas de Nueva España*, Frei de Bernardino de Sahágun (II:110.111) descreve outros três meses durante os quais os antigos mexicanos veneravam seus mortos. Ele relata que no quinto mês, chamado de *Toxcatl*, em todos os lugares, faziam oferendas e defumavam com copa as imagens de seus defuntos assim como a divindade principal *Huitzilopochtli*.

No quinto dia do décimo quarto mês, chamado de *Quecholi*, faziam pequeninas flechas que prendiam em tochas e amarravam em feixes de quatro, colocavam um par de *tamales*¹ e ofereciam ao defunto. A noite queimavam as armas, jogando

¹ Los tamales son un plato amerindio de origen indo americano, y comida tradicional de México y Centroamérica. Consiste básicamente en una pasta de masa de maíz cocido y levemente aliñada de aceite. Los tamales están presentes en varios países de América Latina, aunque su origen supuestamente es en las culturas de la sierra mexicana.

o carvão nos túmulos dos guerreiros. Também faziam uma espécie de bandeira de onde pendiam dois fios, um vermelho e outro branco. No fio vermelho estava preso um escudo pequeno, de propriedade do morto, enquanto que no fio branco ficava pendurado um passarinho morto (Sahágun, II:p.140).

O décimo quarto mês era chamado de Izalli, nome náhuatl, que em espanhol significa “ressurgimento”, uma alusão à vida depois da morte ou ao início de uma nova era. À noite realizavam a cerimônia do fogo novo ou de uma nova vida. Em todas as casas havia tamales e eles colocavam cinco em uma vasilha para oferecer ao deus do fogo, enquanto que nos túmulos ofereciam um tamal por defunto

(idem, p.154).

Havia 20 dias no calendário asteca e o sexto dia era denominado de Miquiztli, que significa “morte”, e era representado por um crânio.

Essas manifestações religiosas integram a cosmovisão de grande parte da população mexicana, especialmente onde

El nombre tamal proviene precisamente de la palabra náhuatl tamalli que significa envuelto. En Argentina, Chile y Ecuador se lo conoce como "Humita", en Venezuela como "Hallaca", y en el Perú y Bolivia se le denomina "Pastel de Choclo" o Tamal.

En Ecuador y otros países andinos se le denomina tamal a otro plato elaborado igualmente con una masa de maíz cocido pero que lleva como relleno carne de cerdo o pollo acompañado de cebolla, guisantes, huevo cocido, pasas y otros ingredientes que varían según la región o la tradición familiar.

En México y Bolivia se preparan usualmente con masa de maíz, manteca de cerdo, caldo, y algún relleno que puede ser salado (carne, guiso) o dulce (frutos); todo envuelto en hojas, (habitualmente las mismas hojas de la mazorca del maíz, o de platanero). La cocción es al vapor o en un horno. Los antiguos pobladores de América no utilizaban el cerdo o el platanero para elaborar sus tamales, puesto que estos insumos fueron introducidos durante la colonización europea. No Brasil é pamonha.

predominam a mestiçagem ou comunidades indígenas. São rituais que continuam sendo celebrados no México até os dias atuais

Bibliografia

I – FONTES PRIMARIAS

a) Coleções de documentos e publicações

AEA - Anuário de Estudios Americanos - Escuela de Estudios Hispano-americanos de la Universidad de Sevilla, Sevilla, 1994.

AGI - Archivo General de Indias, Sevilla - **BAE** - Biblioteca de Autores Españoles. Ed. Manuel Rivadeneira, Madrid, 1846-1880.

RI - Revista de Indias, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1940.

C.W.G. (Colección William Gates) - Chilam Balam de Tekax, Chilam Balm de Nah (1931).

UNAM - Universidade Autônoma do México - versão de Mediz Boliuo na Biblioteca do Estudante Universitário, nº 21, 1914.

b) FONTES IMPRESSAS

ACOSTA, José de - História Natural y Moral de las Indias, 1^a. Ed., Sevilla, 1590, México, Porrúa, 1954.

AGIA, Miguel - Servidumbres Personales de Indios, Tratado sobre una Cedula Real Lima. 1604, ED. F. Xavier de Ayala, Sevilla, 1946.

ANDAGOYA Pascual de - Relación de los Sucesos de Pedrarias Dávila en las Provincias de Tierra Firme o Castilla del Oro (1541-1542). Madrid, Ed. M. Fernández de Navarrete, Col. De los Viajes y Descubrimientos III, 1942.

BARRERA, Vásquez y **RENDÓN**, Silva - El libro de los Chilam Balam. México, Edit. Dante, 1989.

_____ Quintana Roo. - El Chilam Balam de Tusik (encontrado em 1936).

CABEZA DE VACA Álvaro Núñez - Naufragios y Comentarios. México Ed. Porrúa, 1988.

CARRILLO Y ANCONA, Obispo - Chilam Balam de Káua. Mérida, Biblioteca Cepeda, 1915.

CHIMENEZ, Francisco Frei - Popol Vuh. Chichicastenago. Guatemala, séc. XVIII., (traduzido por Brasseur du Bourbourg em 1855 e Juan de Navarrete o traduziu para o castelhano em 1873).

CÓDICE MAIA - POPOL-VUH, México, Ed. Porrúa, versión Albertina Saraiva. 1979.

_____ **POPOL-VUH** - Las Antiguas Historias del Quiché. Trad. Recinos, Adrián. México, SEP, 1947.

CODEX NUTTALL - Ed. Zelia Nuttall, New York, Dover Publications, 1994.

RESENHA

André Luis T.Dantas –FAETEC/NUCLEAS/UERJ

LEMOS, Maria Teresa Toríbio B; DANTAS, Alexis T. (Org.). *A construção da (des)ordem na América Latina e no Mundo Antigo*. 1ed.Rio de Janeiro: Estudos Americanos, Metanoia Editora, 2019.

O livro *A construção da (Des) ordem na América Latina e no Mundo Antigo* trata de estudos sobre a elaboração da ordem nas sociedades europeias e latinoamericanas.

A concepção para a organização dessa publicação surgiu após intensas discussões sobre as obras de Georges Balandier, especialmente a *Desordem* e o *Contorno*.

A obra trata de leituras e interpretações sobre a desordem dominante nos dias atuais e os processos políticos para reconstrução da ordem nas sociedades mundiais, produzidas pelo fenômeno da globalização. É uma publicação interdisciplinar e sob óticas distintas, em que os autores expressaram como a ordem foi construída a partir da desordem imposta pelo europeu ao desconstruir as sociedades originais.

As análises e interpretações sobre o novo mundo multifacetado e vítima de processos políticos abusivos, despóticos e arbitrários, que acentuaram as desigualdades, diferenças, indiferenças e até invisibilidade entre os diversos segmentos sociais, nortearam a construção dos artigos sobre práticas sociais e representações da Antiguidade aos dias atuais.

A obra trata das reflexões de Georges Balandier em *O Contorno* (1997, 7:19) que permitem repensar sobre as estruturas implantadas no Novo Mundo após a chegada dos

européus e que persistem, embora ressignificadas, na maioria dos países americanos.

Aborda as crises contemporâneas do mundo globalizado, acentuando as diferenças sociais que nos estimularam a rever aqueles fenômenos intrínsecos à construção de um mundo semelhante ao europeu, desconsiderando a ancestralidade das sociedades indígenas.

Balandier oferece uma reflexão crítica sobre as ausências de referências e nos aponta um mundo de incertezas. Para o autor, [...] o tempo não está identificável; visto de relance parece ser o tempo dos apagamentos, dos desaparecimentos, das formas em vias de fazer-se, mas instáveis [...] idem, p.9.

Essa sensação de vazios perpassa pelos imaginários e quase que de forma unânime [...] o senso comum afirma que nada mais é como antes, sem situar esse antes, faltam referências e sobram razões de incerteza [...] (idem, p.9). Esse estado cataléptico domina as sociedades que podem ver e ouvir tudo que acontece e ficam inertes, paralisadas pelo medo da crise. Embora esse estado possa se reverter, o mal já está instalado e as crises atingem as casas e as ruas.

Os processos coercitivos surpreendem as populações que, perplexas, retardam a reorganização de suas estruturas. É o fim da representação do real. A realidade se esvai e com ela a esperança de se pensar no que o “real é hoje”. Segundo Balandier, nessa ausência, estruturas desaparecem e não são substituídas, ocasionando as crises conjunturais. Essas crises definem um tempo de transição acelerado, súbito e imprevisível, durante o qual tudo se apresenta sob o aspecto do movimento, da decomposição, assim como e a irrupção do novo. É o retorno a uma espécie de caos coletivo dramatizado. A ordem é subitamente restabelecida com a chegada do novo (Idem, p.10)

A consciência da desordem persiste na memória coletiva e cria “reações contrárias”, da mesma forma que a construção histórica permite que a ordem se esconda na desordem.

Sob diversas facetas, a construção da ordem no Novo Mundo adotou a desordem e a arbitrariedade para apresentar à Europa quinhentista a sua obra suprema. A dessacralização dos espaços sagrados indígenas foi acelerado com a ressacralização cristã-ocidental. Esse projeto vencedor construiu o Novo Mundo, Nossa América, como define José Martí.

Ordem e desordem não se separam, não se dissociam e dessa maneira são tratadas por George Balandier e pelos autores dos textos apresentados neste livro, sob diversas óticas e temáticas.

Nesta publicação, os autores preocupam-se com a desordem na atualidade, pois a “desordem não se isola e a consciência do desordenado exaspera”, e concluem que as representações da desordem são reveladoras como as desigualdades, as diferenças, a miséria, a fome e a doença, entre outras situações sociais.

Por esse olhar, definiram seus estudos e apresentaram fragmentos de suas pesquisas, algumas ainda embriões de futuras teses e publicações.

Organizado em duas partes, o livro apresenta os Tomos I e II. O I Tomo contempla textos sobre a construção da (Des)ordem na América Latina estruturado em três partes temáticas que se articulam em torno dos conceitos de práticas culturais e representações.

O Tomo II compreende textos sobre a construção da (Des)ordem no Mundo Antigo, integrados aos conceitos sobre representações simbólicas.

A publicação privilegia os alunos de pós-graduação e professores do Programa de Pós-Graduação da Universidade

Latinidade

do Estado do Rio de Janeiro, evidenciando o grau de responsabilidade e engajamento dos profissionais na árdua tarefa da academia.

Professor Dr. André Luis T. Dantas
FAETEC/NUCLEAS/UERJ

O Programa de Indenização Mediada (PIM) da Fundação Renova: Reflexões sobre contratualização de conflitos socioambientais no contexto neoextrativista latino-americano

Alessandra Dale Giacomini Terra²
Universidade Federal Fluminense

Napoleão Miranda³
Universidade Federal Fluminense

Andreza Aparecida Franco Câmara⁴
Universidade Federal Fluminense

Resumo

O presente artigo pretende refletir sobre o programa de Programa de Indenização Mediada (PIM), implementado pela Fundação Renova, pessoa jurídica de direito privado criada pela Samarco, Vale e BHP Bilton, após o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado em março de 2016, com a finalidade de ser a organização responsável pelos programas de reparação e compensação nas regiões impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG). A metodologia qualitativa

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF) e bolsista CAPES
E-mail: alessandragterra@gmail.com

³ Professor do Programa de Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF)
E-mail: napomir@gmail.com

⁴ Professora da UFF. Doutora pelo Programa de Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF) e Pesquisadora FAPERJ
E-mail: andrezaafc@hotmail.com

empregada consiste em revisão de literatura, análise de dados fornecidos pelos órgãos, mineradoras e operadores oficiais, uso de entrevistas com diversos atores locais, centrando-se a análise especialmente no município de Governador Valadares (MG). Pretende-se através do estudo de caso do PIM refletir sobre a utilização, em larga escala, de resolução negociada, em conflitos socioambientais no contexto do neoextrativismo latino-americana, tendo como hipótese que o uso de tais técnicas de mediação de conflitos adotados pelo grande capital supostamente em busca de maior eficiência, resultam em consenso fictício e em uma “privatização da justiça” (NADER, 1994).

Palavras-chave: Desastre de Mariana; Indenização; PIM

Resumen

Este artículo pretende reflexionar sobre el programa Mediated Indemnity Program (PIM) implementado por la Fundación Renova, una entidad jurídica privada creada por Samarco, Vale y BHP Bilton, luego del Acuerdo de Transacción y Ajuste de Conducta (TTAC), celebrado en marzo de 2016, con el propósito de ser la organización responsable de los programas de reparación y compensación en las regiones impactadas por la falla de la presa Fundão, en Mariana (MG). La metodología cualitativa utilizada consiste en revisión de literatura, análisis de datos proporcionados por agencias, empresas mineras y operadores oficiales, uso de entrevistas con diversos actores locales, enfocando el análisis especialmente en el municipio de Governador Valadares (MG). Se pretende, a través del estudio de caso del PIM, reflexionar sobre el uso a gran escala de la resolución negociada en conflictos socioambientales en el contexto del neoextractivismo latinoamericano, con la hipótesis de que el uso de tales técnicas de mediación de conflictos adoptó por los grandes supuestamente en busca de una mayor eficiencia,

resultan en un consenso ficticio y una “privatización de la justicia” (NADER, 1994).

Palabras clave: Desastre de Mariana; Indemnidad; PIM

Abstract

This article intends to reflect on the Mediated Indemnity Program (PIM) program, implemented by the Renova Foundation, a private legal entity created by Samarco, Vale and BHP Bilton, after the Transaction and Conduct Adjustment Agreement (TTAC), entered into in March 2016, with the purpose of being the organization responsible for the repair and compensation programs in the regions impacted by the Fundão dam failure, in Mariana (MG). The qualitative methodology used consists of literature review, analysis of data provided by agencies, mining companies and official operators, use of interviews with various local actors, focusing the analysis spatially on the municipality of Governador Valadares (MG). It is intended, through the case study of the PIM, to reflect on the large-scale use of negotiated resolution in socio-environmental conflicts in the context of Latin American neo-extractivism, with the hypothesis that the use of such conflict mediation techniques adopted by the great supposedly in search of greater efficiency, result in a fictitious consensus and a “privatization of justice” (NADER, 1994).

Keywords: Mariana's Disaster; Indemnity; PIM

Introdução

O presente artigo pretende refletir sobre o Programa de Indenização Mediada (PIM), implementado pela Fundação Renova, pessoa jurídica de direito privado criada pela Samarco, Vale e BHP Hilton, após o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado em março de 2016, com a finalidade de ser a organização responsável pelos programas de reparação nas regiões impactadas.

O PIM visa indenizar as pessoas físicas e jurídicas (micro e pequenas empresas) diretamente afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A., em Mariana (MG), em 05 de novembro de 2015, resultando na liberação de 55 milhões de metros cúbicos de rejeitos no Rio Doce e atingindo mais de 1,5 milhão de pessoas direta e indiretamente e estruturou-se em duas categorias: (i) a relativa a danos morais devido à falta de abastecimento e distribuição de água potável após o rompimento da barragem (PIM DANOS ÁGUA) e; (ii) a de outros danos gerais voltados a indenizar atingidos diretos (PIM DANOS GERAIS).

Esta pesquisa foi realizada por meio de metodologia qualitativa com método hipotético-dedutivo, por meio de revisão de literatura, análise de documentos oficiais e uso de entrevistas.

Pretende-se através do estudo de caso do PIM refletir sobre a utilização, em larga escala, de resolução negociada, em conflitos socioambientais no contexto do neoextrativismo latino-americana, tendo como hipótese que o uso de tais técnicas de mediação de conflitos adotados pelo grande capital supostamente em busca de maior eficiência, resultam em consenso fictício e em uma “privatização da justiça” (NADER, 1994).

***Alternative Dispute Resolution (ADR)* e a privatização da gestão do desastre**

O extrativismo durante os governos progressistas latino-americanos, nos anos 2000, intensificou-se, constituindo “um dos pilares das estratégias de desenvolvimento” destes governos, fenômeno denominado de neoextrativismo por Gudynas (2018), que chama atenção que neste período não houve uma melhoria da resposta estatal aos impactos sociais e ambientais, mas sim retrocesso em alguns países, como no Brasil, em que além de uma “flexibilização” da legislação e das licenças ambientais teve-se um aumento de conflitos socioambientais e protestos.

Acserald e Bezerra (2007) destacam que no último quartel do Século XX verificou-se uma tendência de alocação de atividades na América latina em busca de acesso a recursos naturais nela localizados, chocando-se com as formas de apropriação e significação locais, resultando em uma disseminação dos conflitos ambientais. Estas disputas pelos recursos territorializados, incluem as disputas discursivas, ou seja, de representação, razão pela qual ganha-se destaque uma busca por uma imagem de coesão social pelo mercado. Neste cenário, tem-se a disseminação de tecnologias de conflitos ambientais, muitas vezes originárias de países centrais, muitas vezes sob justificativa que tais disputas teriam origem em uma “falta de instituições”. Desta forma, o uso de formas alternativas de resoluções de conflitos ambientais consistiria em uma estratégia que busca retirar o conflito da esfera pública, despolitizando o debate sob justificativa de busca de eficiência e da harmonia.

Nader (1994) analisa que *Alternative Dispute Resolution (ADR)* emergiu a partir da década de 1970 como uma ideologia harmonizadora, em contraste com os anos 1960 que foram de

conflitos por lutas de direitos civis, e ganhou destaque na seara ambiental e se internacionalizou (destacando a utilização da ADR nas disputas internacionais relacionadas a rios).

Para a Nader (1994, n.p), a ideologia da harmonia vem ganhando espaço não só por ir ao encontro com preceitos cristãos de valorização da concórdia, mas também por um interesse de mercado na ideia de estabilidade. Esta estabilidade é de interesse das empresas mineradoras, a fim de evitar riscos a interrupção de suas atividades, promove um “deslocamento da preocupação com a justiça para uma preocupação com a harmonia e a eficiência, de uma ética do certo e errado para uma ética do tratamento”.

Conforme destaca Coli (2014), a ADR faz parte de um conjunto de estratégias corporativas direcionadas a obtenção de uma legitimidade pública adotado principalmente por empresas cujo funcionamento tende a causar impactos socioambientais. Tais empresas geralmente se apresentam como praticantes da “responsabilidade social corporativa” e adeptas do chamado “ambientalismo empresarial”⁵ e utilizam o ADR como meio de evitar as vias judiciais e uma maior regulação.

Coli (2014) destaca que o Banco Mundial tem sido um importante ator de promoção de discursos de desenvolvimento sustentável e do uso de mecanismos alternativos para a resolução de conflitos ambientais, como “tecnologias de

⁵ Este “ambientalismo empresarial” consubstancia-se em uma estratégia corporativa de internalizar noções ambientais tecnicistas, a fim de antecipar conflitos e evitar movimentos de contestação as atividades e ao modelo de desenvolvimento hegemônico (COLI, 2014), ou nas palavras de Acserald (2010) é “uma noção que designa o processo pelo qual as instituições políticas internalizam preocupações ecológicas no propósito de conciliar o crescimento econômico com a resolução dos problemas ambientais, dando-se ênfase à adaptação tecnológica, à celebração da economia de mercado, à crença na colaboração e no consenso”(ACSERALD, *apud* Coli, p. 309)”.

produção de consensos”, evitando-se não só a judicialização, como também atrasos e interrupção de projetos e atividades. Assim como Nader (1994), Coli (2014) considera que este ideário de consenso, muitas vezes mascara os interesses e conflitos presentes:

A presença frequente de um tom conciliatório que afirma o “consenso”, a “negociação”, “a conduta ética”, o envolvimento das “partes interessadas” ou a “responsabilidade social”, tende a dissimular métodos que visam assegurar a continuidade dos primados corporativos de maximização do poder e da lucratividade e influenciar os meios de organização popular. Como visto, os esforços em evitar-se um maior controle sobre as atividades empresariais concentraram-se em legitimar as “vantagens” das “condutas voluntárias” e “socialmente responsáveis”. O desenvolvimento de iniciativas de “antecipação” da contestabilidade social procura conter as possibilidades de conflito geradas pelos danos sanitários e ambientais provocados por empresas que, não obstante, também podem recorrer às técnicas de “resolução negociada de conflitos ambientais” para perenizar sua atuação. (COLI, 2014, p.327).

A adoção de técnicas de resolução negociada, no caso deste desastre tecnológico, ocorreu não só num plano macro, com por meio dos acordos entre as empresas mineradoras e entes estatais, como o TTAC e o TAC-Governança, mas também entre tais empresas e os atingidos, por meio de um programa denominado Programa de Indenização Mediada (PIM), em que apesar da amplitude territorial e da heterogeneidade dos atingidos, preponderou propostas de solução genéricas que não suprem a realidade local. Através da homogeneização de soluções, apresentou-se uma resposta global, desconsiderando questões locais e os danos individualmente experimentados.

Isso nos leva a refletir que a prática de resoluções negociadas em conflitos ambientais, como no caso analisado (em que há uma grande disparidade entre as partes) podem levar a remediações individualmente, alcançando-se o consenso e a pacificação social, ao mesmo tempo que despolitizam o conflito ao afastá-lo das arenas públicas. Segundo Zhouri (2017) a contratualização do conflito ocorre em detrimento dos espaços e possibilidades de participação dos atingidos e apoiadores, que não foram ouvidos ou consultados quando da celebração do TTAC⁶. Assim, suprime-se o debate e despolitiza-se os atingidos, a fim de transformá-los em meros sujeitos passivos.

Nader problematiza que a ADR tende a beneficiar quem detém poder ao poder econômico, destacando que “a regra é que a parte mais fraca vá em busca da lei e a mais forte prefira negociar”. Além disso, considera que as “ideologias de solução de disputas são um mecanismo usado há muito tempo para se realizar a transmissão de ideias hegemônicas” (NADER, 1994, n.p). Na busca pelas “soluções amigáveis” a lei acaba substituída pelas negociações e, portanto, por relações de força, de modo que “o encaminhamento do conflito não se dá pela discussão sobre aquilo que é justo ou injusto, mas pela maior ou menor capacidade dos agentes barganharem seus interesses” (ACSERALD e BEZERRA, 2007, p.23). Tais autores ressaltam que:

⁶ Conforme Zhouri: “Entretanto, esses princípios aparentemente democráticos e justos quando aplicados em uma sociedade estruturada pela desigualdade social, econômica, cultural e ambiental, subsume à lógica hegemônica as desigualdades sociais e as diferenças culturais reais. Desta maneira, no interior do paradigma da adequação, o dissenso é eliminado por meio das tentativas de restringir a fala dos atingidos ao lugar em que se espera que eles falem: o lugar da aceitação, do ajuste, da negociação, do consenso” (ZHOURI, 2014, p.90).

Do ponto de vista de uma discussão sobre “correlação de forças” (variável ignorada com certa frequência nos discursos apologéticos do “consenso”) nos processos de resolução negociada, cabe lembrar que as leis e normas podem defender de modo mais eficaz os “interesses” de grupos sociais em conflito contra empresas e contra o governo, considerando que cada conflito isoladamente não constitui sujeitos “locais” fortes o suficiente para evitar que eventuais “injustiças” possam ser cometidas por aqueles entes sociais. (ACSERALD e BEZERRA, 2007, p.18).

Quanto à aplicação de instrumentos alternativos de resolução de conflitos neste caso em comento, justificou-se que os mesmos seriam mais eficientes que a judicialização, pela sua celeridade. Segundo o Secretário adjunto de estado de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável de Minas Gerais, Germano Luiz Gomes Vieira:

“Nós tivemos diversas ações e. Mas ações também de outros estados e ações administrativas, como a quantificação do dano no primeiro momento, o auxílio às vítimas, a formação de comissões por todos os governos, que nos trouxe uma outra constatação: a necessidade de nós termos um modelo mais holístico, consensual, de convergência, para que a gente pudesse cada um atirar para o mesmo lado. né? Esse modelo consensual justamente aquilo que originou o TTAC, o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta, com algumas premissas que para todos nós éramos. Eram inegociáveis, como a recuperação integral dos impactos ambientais e dos impactos socioeconômicos, a garantia de consideração dos impactados sejam eles pessoas, famílias, comunidades, agricultores, pescadores, areeiros, pequenas empresas. Transparência, como disse a presidente do Ibama, em todas as nossas ações, e como diz também o Leonardo, ah... visando através das ações compensatórias ter uma Bacia do Doce em melhores condições que nós tínhamos antes

sequer da tragédia. Enfim além de todas essas ações, nós tivemos como também foi dita, que um modelo inovador de governança, que hoje após todos esses meses nos traz realmente a certeza de que não optar por uma via tradicional, de batalhas judiciais que se arrastam anos no poder judiciário, como temos diversos exemplos do Brasil, como caso de Goiânia do Césio 137, do despejamento de 2000 na bacia da Guanabara, processos que ainda estão em fase de instrução do Poder Judiciário. E menos de 4 meses do acidente, nós tivemos uma modelação de um acordo para tentar de uma forma imediata, atendendo o princípio de recuperação ambiental que é de imediata e integral recuperação, o início das nossas ações que mesmo diante de todas as dificuldades nós podemos dizer e afirmar categoricamente se tivéssemos ocupados por outras vias, hoje nós não teríamos condição de mostrar isso aos senhores e mais do que isso a certeza também de que com várias ações que hoje correm que existem de recuperação da Bacia do doce, aquelas que hoje se apresenta de maneira mais concreta são aquelas que originaram do TTAC” (VIEIRA, 2017).

O Programa De Indenização Mediada (PIM)

O Programa de Indenização Mediada, instituído pela Fundação Renova a fim de realizar a reparação do prejuízo causado pelo desastre a pessoas físicas e jurídicas (micro e pequenas empresas), estruturou-se em duas categorias: (i) a relativa a danos morais devido à falta de abastecimento e distribuição de água potável após o rompimento da barragem (PIM DANOS ÁGUA) e; (ii) a de outros danos gerais voltados a indenizar atingidos diretos (PIM DANOS GERAIS).

PIM se insere no âmbito do “Programa 2: Ressarcimento e Indenização”⁷ e segundo a Fundação Renova procura “chegar a um acordo de forma transparente e justa, evitando-se o demorado caminho da discussão na Justiça” (RENOVA, 2017b, p. 54), reforçando o ideário da harmonia e obtenção de uma solução extrajudicial por meio da negociação entre atingido e causadores do dano. Ele foi objeto de diversas Deliberações do CIF, com destaque para as Deliberações n^o 111 e 119, que estabeleceram os parâmetros para a execução do mesmo, inclusive a Deliberação CIF n^o 111 de 25 de setembro de 2017 fixou prazo para cadastramento e pagamento das indenizações, que não foram observados, apesar de terem sido prorrogados duas vezes.

Tal programa foi criticado por parte do movimento social, pesquisadores e atingidos, pela falta de participação social no processo e pela forma como foi estruturado pela Fundação Renova, enquanto contrato de adesão impermeável a negociação individual, uma vez que conforme as transações foram realizadas sem a intermediação de um mediador, sem assistência jurídica e através de propostas não negociáveis de modo que muitos atingidos que não têm acesso adequado à informação, à assessoria jurídica e a possibilidade de barganhar os termos do acordo, acabaram aderindo ao programa, o que vem gerando uma imagem fictícia de pacificação social consensual. Além disso, o excesso de exigências e formalismos da instituição com exigência dificultavam ou mesmo

⁷ O PIM estava previsto no TTAC com o nome de Programa de Negociação Coordenada: “Clausula 09, II – Indenização Pecuária em Prestação Única: reparação em forma monetária, paga em parcela única, em caráter individual ou por unidade familiar, paga a pessoa física ou jurídica (neste último caso, apenas micro e pequenas empresas), sendo tal pagamento decorrente de indenização por danos, conforme parâmetros do PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO COORDENADA,” (TTAC, 2016, p.28) Ver também Clausulas 31 e 33 do TTAC.

inviabilizavam que os atingidos conseguissem reparação ao acesso ao auxílio financeiro emergencial.

A Recomendação Conjunta nº 10, de 26 de março de 2018 relatou denúncias dos atingidos quanto a assédio pela Fundação Renova para assinatura de acordos e para que não fossem mais ajuizar demandas judiciais, além de críticas ao PIM:

(...) a forma como está sendo conduzido o Programa de Indenização Mediada (PIM) pela Fundação Renova. Segundo mesmos, estaria havendo assédio por parte da fundação para que os acordos fossem assinados sem que os atingidos tivessem acesso às informações necessárias para tomar uma decisão. Tendo sido relatado, inclusive, um caso em que o atingido pensava que iria assinar um documento para recebimento de antecipação da indenização, quando na verdade o que estava sendo apresentado para que ele assinasse era um documento dizendo que se tratava da indenização final. (MPF *et. al*, 2018, p.5).

O mesmo documento expôs reclamações dos atingidos de que o PIM se dava sem possibilidade dos mesmos discutirem os valores impostos pela Fundação Renova⁸ e que esta não estava proporcionando a assistência jurídica gratuita⁹ (MPF *et. Al*, 2018, p. 12-13).

⁸ Segundo a Nota Conjunta nº 10: “CONSIDERANDO que não há possibilidade de discussão, pelos atingidos, no âmbito das Políticas Indenizatórias, quanto aos valores oferecidos pelas empresas, via Fundação Renova, sendo-lhes reservado unicamente aderir ao referido programa mediante preenchimento do formulário de elegibilidade e apresentação de documentação ou rejeitar a proposta “. (MPF *et. Al*, 2018, p.12)

⁹ A Cláusula 37 do TTAC, estabelece que a Fundação Renova deverá fornecer assistência jurídica gratuita aos atingidos que não estiverem representados por advogados, em especial as populações vulneráveis atingidas. Outrossim, no “Termo de Conciliação” do PIM, consta na cláusula quinta em que o atingido declara caso esteja sem assessoria jurídica, que há “disponibilidade da defensoria pública”.

ACSERALD e BEZERRA (2007, p.13) apresenta uma classificação dos instrumentos da Resolução Negociada em: negociação direta, conciliação, facilitação, mediação e arbitragem. A partir desta análise acredita-se que o PIM poderia ser caracterizado como negociação direta, ou seja, “seria um processo pelo qual as partes em disputa encontram-se com o intuito de chegar a uma resolução mutuamente aceitável” em que “cada parte representa seus próprios interesses (*idem*)”. Ressalva-se porém, o PIM foi implementado com uma natureza de adesão não se enquadrando na classificação.

A Fundação Renova informa em seu site que “*As indenizações serão definidas por meio de sessões de mediação, das quais participarão um representante da Fundação Renova, a pessoa impactada, que poderá ser assistida juridicamente por defensor público ou por seu advogado, se desejar, e um mediador neutro, imparcial e independente*”¹⁰, porém na prática, as negociações ocorrem sem que os assistidos tenham acesso à assessoria jurídica, havendo apenas fornecimento de algumas informações por parte dos funcionários durante a tratativa, o que não pode ser considerado uma assessoria técnica.

Apesar de a nomenclatura adotada ser de “sessões de mediação”, a presença de um agente efetivamente mediador ou conciliador, que intermedeie as partes para construção de um acordo não existe. O “mediador” presente nas sessões é um funcionário da própria fundação Renova, por ela treinado e remunerado, que segundo tal instituição teria por função fornecer informações relativas ao acordo aos atingidos. Além disso, no caso da PIM DANOS DA ÁGUA, as propostas são padronizadas, não havendo possibilidade de negociação do

¹⁰<https://www.fundacaorenova.org/noticia/programa-de-indenizacao-mediada/> Acesso em 26/07/2018

quantum indenizatório, mas apenas se acordo será aceito ou não. Esta impossibilidade de barganha foi criticada por membro do MAB:

“Tem Programa de Indenização Mediada. Mas chega lá a proposta é única, é R\$ 1.000,00 reais. Não, mas eu acho que meu dano não foi R\$1.000,00, acho que foi R\$1.500,00. Não a proposta é R\$1.000,00, você pega ou larga. Não tem mediador. Quem é o mediador? É um funcionário contratado pela Renova. Na minha concepção, mediador que faria? Faria isso: não, você acha que é quanto? Ah eu acho que é R\$2.000,00 por este motivo. A Renova acha que é mil e aí ele vai mediar. Não é R\$1500,00, é R\$1.200,00, sei lá, qualquer coisa. Não, segundo eles mediador serve para estar lá se a Renova falar alguma coisa que você não entenda, ele vai te ajudar a esclarecer, se você falar uma coisa que a Renova não entenda, ele também vai ajudar a esclarecer” (G.,; 2018).

Em meados de 2018, foram realizadas uma série de negociações com a Fundação Renova, as empresas mineradoras e o Grupo Interdefensorial do Rio Doce (GIRD), tendo sido definido um novo termo de acordo, que não conteria mais cláusula de quitação geral e que previa a mudança do nome do termo em razão do caráter de adesão do PIM, destacando o GIRD que:

A rigor, até mesmo o abandono do nome “Termo de Conciliação” em prol do atual “Termo de Acordo” não é despiendo, uma vez que, amplamente, regulado e modulado pelo Sistema CIF, o ingresso no PIM se formula enquanto contrato de adesão e não de livre de discussão. É notório que o Escritório do PIM não tem sido uma instância de discussão sobre cláusulas; papel esse cumprido hoje por esta CTOS e pelo CIF (GIRD, 2018).

O termo anterior previa também cláusula de a quitação ampla, geral e irrestrita de todas as obrigações derivadas do

Desastre de Mariana, mesmo após a Nota Técnica 01/2016 do CIF. O GIRD se opôs a tal cláusula e se manifestou-se no sentido de que durante os dois anos em que foi utilizado o termo de quitação, inviabilizou-se a participação direta da defensoria nos escritórios do PIM, ante a sua violação ao direito dos atingidos, chegando a referir ao mesmo como “óbice jurídico existente à participação efetiva da Defensoria Pública no PIM” (GIRD, 2018 p.5)

Assim cumpre refletir sobre a capacidade compensatória da indenização, tendo em vista o engessamento burocrático derivado da padronização em contraponto com o caráter compensatório da responsabilidade Civil no Direito Brasileiro, dado que o art. 944 do Código Civil, estabelece que a indenização deve ser medida pela extensão do dano e o Enunciado 550 do CJF relativo a tal artigo entende que “*A quantificação da reparação por danos extrapatrimoniais não deve estar sujeita a tabelamento ou valores fixos*”.

Os problemas envolvendo o PIM também foram relatados pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), que recomendou a Fundação Renova que a indenização dos atingidos deveria ser realizada a partir de critérios que considerassem a individualidade e os danos que tenham pessoalmente sofrido:

Nas audiências públicas houve inúmeras denúncias de casos de reparação negados pelas empresas e Fundação; a ausência de informação para os atingidos; ausência de assistência técnica e jurídica independente para possibilitar a negociação coletiva das reparações; e ao anúncio do Programa de Indenização Mediada, no qual a empresa estabeleceu unilateralmente os valores das indenizações, sem negociação coletiva ou estabelecimento de critérios acordados para os públicos-alvo dessas reparações, e, ainda, houve inúmeras indenizações no âmbito desse programa que

estabeleceram como condição de participação a “quitação total” pelo atingido de todas as perdas e “renúncia” de indenizações complementares e da possibilidade de requerer judicialmente a indenização (CNDH; 2017, p.40).

Mesmo após adaptações, com a contratação de especialistas e ajustes de cláusulas consideradas abusivas, como a de quitação integral, segundo a FGV (2020, p.48), o PIM ainda apresenta “falhas graves na adaptação de um processo mais dialogado com os atingidos e ajustado às realidades locais, já que estabeleceu diversas regras e procedimentos de comprovação de danos inadequados à pluriatividade e informalidade”.

No contexto do PIM Danos Gerais a situação se complexifica, uma vez que no território prepondera informalidade e que coube a Fundação Renova a elaboração da Matriz de danos¹¹, o cadastramento e o levantamento dos prejuízos dos atingidos, que possuem dificuldade de apresentar documentação e contestam os valores arbitrados pela fundação¹².

Uma consequência de atribuir o cadastramento às empresas causadoras do dano e a Fundação Renova foi que elas passaram a concentrar um poder de definição oficial de quem são atingidos e, conseqüentemente, quem faria jus ao auxílio

¹¹ Após o desastre de Mariana coube as empresas causadoras do dano realizarem o cadastramento emergencial dos atingidos. Esta incumbência com o TTAC (CLÁUSULA 19) passou a ser da Fundação Renova (Cadastro Integrado) e compunha um dos programas, o “Programa de levantamento e de cadastro dos IMPACTADOS”, que deveria ser realizado em até 8 meses após a assinatura do acordo

¹² Cabe também a Fundação Renova a elaboração da Matriz de Documentos Comprobatórios (os documentos aceitos pela fundação para comprovação da condição de atingido e do prejuízo) e do Protocolo de Elegibilidade, (que identifica a família, pessoa física ou jurídica potencialmente atingida, cadastrando as pessoas cadastradas “potenciais impactadas” .

financeiro e a eventual indenização, sem dar espaço para os indivíduos formularem sua identidade de atingido ou compreenderem-se como parte deste grupo. O MAB contesta isso, propondo o critério da autoidentificação. Segundo representante do MAB:

"O programa de Indenização ele viola. Ele escolhe para quem ele vai indenizar. Ele escolhe quem é reconhecido como atingido. ele desconstrói as organizações das pessoas, ele vem cortando pessoas. Muitas lideranças que estavam ali pautando luta, elas forma retiradas. Algumas foram retiradas, outras foram talvez indenizadas por um valor maior. Então assim, pro cê (sic) que conhece lei e que consegue mobilizar muita gente, a indenização é R\$80.000,00 pro outro ali que não tem leitura e que só fica no canto dele e não consegue mobilizar gente, te oferecem 10, 15, 12 mil. Indenização de vida, sabe. De um ano que você teve sua vida violada." (G, 2018)

A FGV (2019) ao analisar as Matriz de Danos elaborada pela Fundação apontou que a mesma apresentava um reconhecimento insuficiente dos danos decorrentes do desastre, pois reconhecia apenas impactos diretos, deixando de lado danos sinérgicos (que surgem com o decorrer do tempo), danos imateriais, e danos de reparação (danos decorrentes do processo de reparação). Além disso estariam subdimensionados os danos e os valores atribuídos a título de indenização. No mesmo estudo a FGV aponta que a matriz da fundação conta com baixa participação social e que critica que a atualização dos critérios de elegibilidade se dá internamente, sem validação do CIF, violando o TTAC.

Relatório do GIRD a respeito das audiências públicas por eles realizadas junto com os atingidos destacou a problemática da dificuldade de comprovação documental dos prejuízos pelos atingidos:

Em relação ao PIM, a principal preocupação das comunidades –questão, inclusive, também cobrada pelo Grupo Interdefensorial –foi repassar aos representantes da empresa que em muitas comunidades imperava, até o desastre, a informalidade. Pescadores, agricultores e comerciantes não possuem condições de comprovar documentalmente todos os seus danos, o que poderá acarretar distorções nos valores das indenizações. Além disso, foi salientado pelos movimentos sociais preocupação com a cláusula geral de quitação, instrumento que poderá comprometer a justa reparação aos atingidos, na medida em que revela-se impossível precisar a extensão de um dano dessa magnitude (GIRD, 2018).

O processo de cadastramento vem sendo objeto de reclamações por parte dos atingidos por não considerar prejuízos extrapatrimoniais e pela forma como vem sendo realizado. O representante do Sindicato Rural de Governador Valadares, S. em relatou que:

Aí vem aquela questão do Cadastro que eles faziam. Aquilo é o maior transtorno. O maior interrogatório policial. Em vez de ser aquela coisa que criava na gente uma expectativa, que você ia poder ter uma tranquilidade, as pessoas chegavam aqui desesperados, e nós também chegamos a acompanhar. Aquilo é mais para arrancar uma informação de você, do que você passar aquela coisa real que você passou ou viveu. (S., 2018)

Algum dos critérios adotados pela Fundação Renova para definir quem são os atingidos vêm sendo criticados por serem artificialmente criados, sem participação social, baseados em marcos territoriais e de renda para limitar o acesso dos atingidos a programas socioeconômicos. Por exemplo, na Nota Técnica Nº 01/2018 de 16 de março de 2018, o GIRD manifestou-se a respeito da Política Indenizatória para

pescadores de subsistência, contestando a delimitação da área a partir de um recorte geográfico que identifica como pescadores atingidos os situados apenas os situados nas proximidades do rio até uma determinada distancia (linha média de enchentes ordinárias acrescido de um buffer 1.000 metros¹³:

O fato é que o uso de um critério estanque para a delimitação territorial da política indenizatória é capaz de gerar inconsistência na unidade do Programa de Indenização Mediada, no momento em que existirão atingidos cujo parecer atestou a existência de impacto direto, mas que – por óbices artificiais (recorte geográfico) ou por óbices formais (documentação) – não serão indenizados. Logo, em vez de se atribuir segurança jurídica e objetividade ao PIM, o recorte geográfico proposto poderá gerar efeito oposto.” (GIRD, NOTA TÉCNICA Nº 01/2018, p.2)

¹³ A questão foi também destacada em relatório pela Ramboll, enquanto falhas do programa:

“ A utilização da LMEO (Linha Média de Enchentes Ordinária) + 1.000 metros como critério para a indenização ignora as relações de uso e dependência do território e dos recursos naturais ali presentes. Da mesma forma, a classificação de impactado direto e indireto compromete o reconhecimento da condição de atingido e, conseqüentemente, restringe o processo de Reparação Integral.

Não dispor de assessoria jurídica gratuita para o atingido, gerando desigualdade entre as partes envolvidas e potenciais prejuízos para os atingidos.

Inadequação de valores propostos para ressarcimento de bens, sejam estes materiais ou imateriais, e a solicitação de muitos documentos para comprovar a condição de atingido. A desconsideração de meios alternativos de comprovação – tais como autodeclaração somada a declaração de terceiros ou a metodologias participativas – fere o reconhecimento dos atingidos.

Programa não atende às características dos modos de vida das populações tradicionais nele inseridas. As indenizações voltadas aos tradicionais devem ser discutidas de acordo com seus modos de vida.

Ausência de indenização para todas as categorias atingidas, tais como artesãos, barraqueiros, ilheiros, dentre outros.” (Ramboll Brasil , 2020, n.p)

Outro exemplo destacado pelo GIRD foi o recorte de renda aplicado pela Fundação para definição dos pescadores de subsistência enquanto aqueles com renda abaixo de meio salário-mínimo como pesca de subsistência:

Recomenda-se, desta forma, que o critério de renda possa ser relativizado se o atingido, embora tenha renda superior a meio salário-mínimo, não esteja apto a participar de outras políticas indenizatórias, mas tenha sido caracterizado como impactado direto. Do contrário, estaria criada a curiosa figura do atingido direto não indenizável, isto é, aquele atingido que, após entrevista, preenchimento de formulário, elaboração de parecer de cadastro integrado e laudo de avaliação de bens (quando for o caso), receba auxílio emergencial, tenha atestada a existência de impacto direto, mas não faça jus ao PIM. (Ibidem, p. 5 e 6)

A Comitativa de Atingidos da Bacia do Rio Doce se manifestou sobre o excesso de exigências documentais:

Reconhecimento das vítimas, criando mecanismos de identificação incompatíveis com os modos de vida das comunidades.

Ao mesmo tempo em que adota uma política de rigor documental para comprovação do dano, a Fundação promove a distribuição de cartões de forma pouco sistematizada, desvinculada de um diagnóstico efetivo dos impactos provocados nas comunidades pelo rompimento da barragem. Esta política gera quadros nos quais, muitas vezes, os atingidos de fato não conseguem se provar enquanto tal - como no caso de trabalhadores rurais, pescadores e faiscadores que viviam na informalidade. *“Eles querem atender só quem tem documento da pesca. Mas quando a lama veio, ela não veio só para quem tem documento. Ela veio para todo mundo”*. Foi o que disse seu Simião, pescador e líder comunitário de Povoação, distrito do município de São Mateus, Espírito Santo.

A situação é ainda mais difícil no caso das mulheres, como as pescadoras e marisqueiras, que são menos reconhecidas como profissionais da pesca. A dependência do auxílio concedido a homens - tidos, com frequência, como chefes dos núcleos familiares – gera situações de desamparo em situações de divórcios pós-rompimento. No Espírito Santo, estado brasileiro recordista em índices de violência doméstica, a ausência de uma política protetiva às atingidas mulheres mostra-se um problema ainda mais grave (Comitiva de Atingidos da Bacia do Rio Doce, 2018, p. 15)

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) recomendou a Fundação Renova se abster de vincular a prestação do Auxílio Financeiro Emergencial à adesão da pessoa ao PIM. No mesmo sentido a Nota Técnica do Comitê Interfederativo nº 15/2017/ctos-CIF definiu ser de diferente natureza o auxílio emergencial e a indenização, de modo que o aquele não poderia ser deduzido de eventuais valores indenizatórios pagos pela Fundação. O AFE é “devido nos casos em que há comprovação da interrupção das atividades produtivas ou econômicas em decorrência do desastre” (FGV, 2020, p. 41), possuindo finalidade e natureza jurídica diferente do PIM:

Seus objetivos são diversos: enquanto o AFE visa mitigar as consequências da afetação da atividade econômica, o PIM visa ressarcir os impactos e danos sofridos. Aliás, o AFE ainda possui base de cálculo baseada no critério do mínimo existencial (objetivo) em detrimento do PIM, que realiza a correspondência do valor concedido com a situação fática do indivíduo (subjetivo).” Fundação Getúlio Vargas. *Reparação Individual nos Territórios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó: Uma Análise do Desenho, Procedimentos e da Cobertura do Cadastro, do Programa de Indenização Mediada e do Auxílio Financeiro Emergencial*

da Fundação Renova / Fundação Getúlio Vargas. – Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2020 p. 42

A contratualização do conflito permitiu uma resposta em massa homogeneizada para as demandas individuais, desconsiderando questões locais e os danos individualmente experimentados, garantindo por um lado a celeridade ou uma homogeneidade de decisões, mas por outro implicando em injustiças ante as disparidades tradicionalmente existentes e a imposição de um cenário de aparente superação do conflito e do desastre.

Além de toda problemática social acredita-se que a contratualização individualizada com os atingidos por meio do PIM também contribuiu para uma imagem de eficiência e superação do desastre e uma dificuldade de construção indenitária, que incita uma despolitização do conflito. Conforme Zhourí a contratualização do conflito em uma sociedade desigual como a nossa, elimina o dissenso “por meio das tentativas de restringir a fala dos atingidos ao lugar em que se espera que eles falem: o lugar da aceitação, do ajuste, da negociação, do consenso” (ZHOURI, 2014). O PIM significaria para G., representante do MAB, uma forma de evitar a mobilização dos atingidos:

“Eles fizeram o PIM, que é o Programa de Indenização Mediada, que na nossa opinião é para evitar duas coisas: evitar excesso de judicialização das questões e evitar também e mobilização dos atingidos. ...E aí na verdade que ela, ela tá fazendo, ela tá produzindo material para ela ter segurança jurídica né? Para ela dizer não devo nada mais para esse povo.” (G., 2018)

O PIM também afeta diretamente a formulação da identidade de atingido. E não por acaso neste caso concreto está em disputa o conceito de atingido ou mesmo a categoria adequada a ser utilizada para se referir aos que sofreram danos

pelo desastre de Mariana. Enquanto as empresas causadoras do dano utilizam o termo IMPACTADO, o que muitas vezes é reproduzido por membros do governo em seus discursos, o movimento social faz uso da expressão ATINGIDOS¹⁴, em especial o MAB que há anos luta pelo reconhecimento desta categoria:

“E tem categorias de atingidos, a gente chama de categorias de atingidos, diferentes do sujeito urbano que ficou sem água, e mesmo o sujeito urbano, tem no meu caso eu só estando em casa prejudicou o meu dia a dia, mas tem gente que usavam para produzir aí ficou sem produzir também né então tem prejuízo adicional. E aí também tem uns outras categorias de atingidos que estão vinculados ao Rio a margem do rio. Tem agricultor que plantava na margem do rio, que lama passou perdeu a plantação que tinha época, inviabilizou o plantio durante muito tempo. Tem um agricultor que usa usava a água do rio para irrigar que também ficou prejudicado, teve que suspender a irrigação, tanto porque não tinha condição física da água irrigar e também depois não tinha confiança se água se podia irrigar ou não. Durante um período a própria empresa falava que não era para usar água e depois eles começaram a forçar os atingidos a voltar a usar a água né. Tem o produtor ali na beira do rio também usava o rio para criar seu animal. Tem os ilheiros plantavam em ilhas mesmo problema dos agricultores né e ficou inviável. Tem o pescador artesanal, quanto o industrial, e de uma forma geral as pessoas que usaram para lazer, né caiaque, para pescar, para nadar, que também perderam seu lazer. Balseiros também que transportavam o pessoal. Em geral é isso assim. Se falar atingido, tem várias formas de ser atingido.

¹⁴ Convém observar que o TAP e seu aditivo e o TAC-Governança e o novo regimento do CIF adotaram a terminologia ATINGIDOS ao invés de IMPACTADOS, tal como se teve no TTAC e no primeiro Regimento do CIF. Observar que o MP e a Defensoria participaram destas transações e não do TTAC.

E aí o que você falou do termo, ah tem gente que uso o termo impactado na verdade o termo impactado é usado pela empresa, hoje é a Renova, né você sabe as três empresas Samarco, Vale e BHP fizeram uma Fundação que é responsável pela reparação da Bacia, na verdade terceirizou, mas ela fez de forma que ela tem total controle da Renova, quem controla a renova são as três empresas. E aí, a Renova usa o termo impactado não por acaso não é isso a definição de atingido é uma luta política, uma luta político que o MAB vem travando há muitos anos e nós usamos esse termo atingido historicamente e demos significado social para a palavra atingido, e hoje atingidos por barragens são todas as pessoas que foram e se sentem prejudicadas pela construção da barragem, enfim, por tudo que uma barragem provoca (...)

Diante disso, para não trazer toda essa carga, trazer a história de lutas atingidos, também trazer a identidade atingido pela barragem, eles usaram o termo impactado, e aí também tem os pesquisadores que falam né que as empresas elas tem uma tática de tecnicizar o debate. Tratar o debate como uma coisa técnica. E não é técnico coisa nenhuma é um debate político. Você tá discutindo quem tem direito e quem não tem, quem vai ficar quem vai ganhar e quem vai perder. Isso é um debate político, fundamentalmente político e eles tentam dizer que não, é técnico, que tudo que a gente faz é técnico, tudo que a Fundação renova faz é técnico, que elas têm técnicos, ela tem câmaras técnicas que vai fazer resoluções, e aí tem o CIF, e ela vai seguir só o que ... mentira, ela tem um corpo de dirigentes e ela faz o que os dirigentes mandam ela fazer e os dirigentes obviamente estão seguindo as diretrizes das empresas. Então mas uma das coisas que eles fazem é esse discurso técnico e o tema impactado é um termo importado da física. Impacto é um conceito da Física, não é um conceito da sociologia, da biologia, da sei lá o que for, inclusive tem uma pesquisa que fala, o termo adequado para se usar é dano porque impacto inclusive pode ser positivo, pode ser negativo, e eles mesmo usam isso. Ah tem o Impacto positivo e negativo. Não o termo correto é correto é dano,

porque alguma coisa foi destruída, danificada. Mas aí eles usam e relutam em usar. Você pode ver que os funcionários da Renova e antes da Samarco eles eram treinados. Assim você ver o que um falava, todos os outros falavam iguais, até as palavras que eles usam, é isso tem um treinamento básico ali, umas cartilhas e falam aquilo ali, e o termo impactado é isso. E como eles trataram desse jeito, uma para a sociedade assimilou isso, aí você vai lá negociar sua indenização no PIM que é o programa de indenização mediada. Ai você é o impactado, num sei o que impactado, e ai as pessoas vão assimilando isso. “E aí os atingidos não tem dimensão da coisa, da disputa que é, mas a empresa tem” (G, 2018)

Conforme Vainer (2007) a categoria atingido trata-se de um conceito em disputa, pois tal noção implica em reconhecimento, ou seja, na legitimação, de direitos. A respeito da categoria atingido Benincá destaca que:

O adjetivo atingido encerra uma significação larga que pode, a rigor, abranger modos positivos ou negativos. Dado a conhecer como um identificador dos que sofrem impactos negativos, ainda assim permanece extremamente amplo. É possível, pois, que alguém seja atingido de forma mais agressiva ou mais suave; de maneira direta ou indireta; em grau mais elevado ou menos elevado; sem ressarcimento ou com ressarcimento; com maiores ou menores efeitos materiais e simbólicos etc. De todo modo, parece claro aos integrantes do MAB o reconhecimento de sua condição de “dominados” por mecanismos jurídicos, econômicos, políticos e ideológicos do capitalismo. Isso não significa, porém, que aceitem tal estatuto. O adjetivo “atingido” pode ser transformado em verbo “atingir” (por exemplo, a cidadania) por esses indivíduos quando abandonam sua situação passiva e avançam na condição de sujeitos da história (BENINCÁ, 2011, p. 97).

Assim, mas do que uma disputa semântica se trata de uma disputa de construção identitária. Castells (1999, p.23) destaca a possibilidade de identidades múltiplas e entende identidade como “o processo de construção de significado” e ressalva a importância de se refletir sobre como e a partir de quem a identidade coletiva é construída, uma vez que são construídas em contextos de relações de poder, apresentando três formas categorias: (i) a identidade legitimadora (oriunda de instituições dominantes, visando legitimar sua dominação); (ii) a Identidade de resistência (criada por atores subalternos visando resistência e sobrevivência à dominação); e (iii) a Identidade de projetos.

Esta última é definida pelo autor como sendo aquele em que os “atores sociais, utilizando-se de qualquer tipo de material cultural ao seu alcance, constroem uma nova identidade capaz de redefinir sua posição na sociedade e, ao fazê-lo, de buscar transformação de toda a estrutura social” (CASTELLS, 1999, p.24). Há assim, uma oposição entre a identidade de projetos historicamente defendida pelo MAB, a de atingido, e a identidade legitimadora de Impactado utilizada pelas empresas.

Zhourí (2016) apresenta o conceito de sofrimento social que “consistem em experiências ativamente produzidas e distribuídas no interior da ordem social”, criticando que no Brasil, predomina uma definição técnica e administrativa do atingido, que visualiza o sofrimento apenas quando demonstrável por meio de diagnósticos, laudos ou exames, ou seja, apenas importando se constituir o que denominou de “sofrimento métrico”. A autora destaca ainda que além desta exigência de demonstrabilidade do sofrimento, “as agências corporativas e públicas respondem institucionalmente às suas demandas, submetendo-as a uma inflexão técnica que promove a desautorização de suas narrativas” (ZHOURI, 2016, p. 37-38).

Em contraposição a essa concepção, a autora propõe a categoria de atingidos considerando “os aspectos socioculturais que engendram o sofrimento” dessas populações. Ao considerar o sofrimento social provocado pelos eventos físicos e o modo como os grupos afetados reagem a eles, às formas de interlocução que lhes são exigidas, e o modo que os organismos públicos e setores empresariais respondem às suas demandas, sobrepujando-as ao tecnicismo e desautorizando suas falas e articulações.

Uma vez que estas narrativas são importantes para o desenvolvimento de uma memória social, acredita-se que neste caso o processo de desenvolvimento de uma memória coletiva foi prejudicado por uma carência de espaços públicos e por uma narrativa de superação do desastre que nega as demandas latentes da sociedade civil.

Pollak (1992, p.204) entende que “a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade tanto individual, como coletiva, na medida em que ela é um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si”, e ressalva que “A construção da identidade é um fenômeno que se produz em referência aos outros” e que a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e políticos.

A FGV (2020) destacou que “o Programa de Indenização, ao longo dos anos, se demonstrou “atrasado e insuficiente para contemplar as possibilidades reparatórias”.

Considerações Finais

Desta forma, o PIM foi apresentado enquanto modelo para gestão da reparação e compensação dos danos dos atingidos, pautado em propostas padronizadas e sem espaço de contestação e disputas, restando apenas a possibilidade de anuência. Com isso o padrão de eficiência passa ser quantitativo, bastando saber quantos acordos foram fechados, e deixando em segundo plano a perseguição da efetividade da reparação. Há uma gestão da reparação pautada em referências corporativas.

Tal programa vem sendo objeto de críticas por parte dos atingidos, pela falta de participação social no processo e pelas dificuldades encontradas pelos atingidos, uma vez que conforme as denúncias tais transações são realizadas sem a intermediação de um mediador, sem assistência jurídica e através de propostas não negociáveis. Com exigências e formalismos desproporcionais. Isso, vem gerando uma imagem fictícia de pacificação social consensual.

Vimos que esta ideologia da harmonia mediante a busca da eficiência por meio de resolução dos problemas e de eliminação dissensos, não se trata de um fato isolado, mas se insere em um contexto de alocação de atividades na América latina em busca de recursos naturais territorializados e da emergência das resoluções negociadas como forma de estabilização social utilizadas pelo capital a fim de despolitizar o conflito e afastar a aplicação da lei (ACZERALD e BEZERRA, 2007).

Os discursos de que o poder público é ineficiente quando comparado ao setor privado, passam a atingir também o judiciário, culminando não só em um discurso de convencimento dos atingidos de que o a letargia do Judiciário não viabiliza uma compensação do dano mediante, como em uma justificativa ideológica para uma “privatização da justiça”

acumulada com a “ideologia da harmonia” (NADER; 2014), em que a pacificação passa a ser ministrada pelo próprio causador do dano. Troca-se a busca por justiça, pela busca por eficiência, enquanto estes conceitos não são dicotômicos, mas sim complementares.

Assim, prática de resoluções negociadas em conflitos ambientais, como no caso analisado, em que há uma grande disparidade entre as partes, podem levar a remediações individualmente, alcançando-se o consenso e a pacificação social, sem contudo obter um resultado justo e satisfatório aos envolvidos.

Neste caso concreto verifica-se que apesar da amplitude territorial e pela heteronomia dos atingidos, preponderou propostas de solução genéricas que não suprem a realidade local. Através da homogeneização de soluções, apresenta-se uma resposta global, desconsiderando questões locais e os danos individualmente experimentados. As formas alternativas de resolução de conflito tem sido um importante instrumento de acesso à justiça, porém o uso destas em determinadas matérias e litígios, apesar de garantir a celeridade, se mostra problemático, especialmente, pois conforme NADER (1994) e ACSERALD e BEZERRA (2007) o afastamento da lei tende a ser prejudicial aos mais vulneráveis economicamente.

Referências Bibliográficas

ACSELRAD, H.; BEZERRA, G. A Inserção Internacional e a “Resolução Negociada” de Conflitos Ambientais na América Latina—a constituição de um campo. Consejo Latino Americano de Ciencias sociales. Quito. 2007

BRASIL. Governo Federal, Governo do estado de Minas Gerais, Governo do estado Espírito Santo e as mineradoras Samarco

Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda. Termo de transação e ajustamento de conduta – TTAC, homologado em 02 de março de 2016. Disponível em: <https://www.samarco.com/wp-content/uploads/2016/07/TTAC-FINAL.pdf>. Acesso em: 05 outubro 2018

COMITE INTERFEDERATIVO. Deliberação nº 111, de 25 de setembro de 2017. Disponível em <https://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2017/cif-2017-09-25-deliberacao-111.pdf> (Acesso em 09 de novembro de 2018)

COMITE INTERFEDERATIVO. Deliberação nº 119, de 23 de outubro de 2017. Disponível em <https://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2017/cif-2017-10-23-deliberacao-119.pdf>

COMITE INTERFEDERATIVO. Nota Técnica nº 15/2017/ctos-CIF. Disponível em <https://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/notas-tecnicas/CT-OS/2017/CIF-NT-015-CTOS.pdf>:(Acesso em 06 de novembro de 2018)

COMITE INTERFEDERATIVO. Nota Técnica 021/2018/ CTOS - CIF. Disponível em <https://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/notas-tecnicas/CT-OS/2018/NT21%20Sano%20PIM%20Final.pdf> (Acesso em 06 de novembro de 2018)

COMITIVA DE ATINGIDOS DA BACIA DO RIO DOCE, 2018, p. 15

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH. Relatório sobre o Rompimento da Barragem de rejeitos da mineradora Samarco e seus efeitos sobre o Vale do Rio Doce. Maio 2017

Fundação Getulio Vargas Reparação Individual nos Territórios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó: Uma Análise do Desenho, Procedimentos e da Cobertura do Cadastro, do Programa de Indenização Mediada e do Auxílio Financeiro Emergencial da

Fundação Renova / Fundação Getulio Vargas. – Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2020. <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/rosa-fortini-cadastro-afe-pim.pdf> >Acesso em 19/07/21

FUNDAÇÃO RENOVA. Relatório de Atividades de 2016 Disponível em <https://www.fundacaorenova.org/wp-content/themes/fundacao-2016/arquivos/relatorioatividades.pdf> (Acesso em 07 de novembro de 2018)

_____ Relatório de Administração, 2017.

_____ Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social – Relatório Trimestral de Atividades. 2º Trimestre 2018

_____ Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social – Relatório Trimestral de Atividades. 3º trimestre 2018

_____ Programa de Indenização Mediada. Replanejamento para cumprimento à Deliberação nº. 119. novembro de 2017.

FUNDAÇÃO RENOVA e SYNERGIA SOCIOAMBIENTAL. Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados.

GIRD - Grupo Interdefensorial do Rio Doce, NOTA TÉCNICA Nº 03/2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Recomendação Conjunta nº 10. 2018

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. Análise do MAB sobre o crime causado pelo rompimento da Barragem da Samarco (Vale/PHP Billiton). Secretaria Nacional, 2016.

NADER, Laura. Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 29, n. 9, p. 18-29, 1994

RAMBOLL Brasil. MONITORAMENTO DO PROGRAMA 02: INDENIZAÇÃO MEDIADA (PIM). Folder. 2020

<http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/relatorios-ramboll/folders-2020/pg002_v10_20-10-2020_aprovado.pdf > Acesso em 12 de março de 2021

SAMARCO MINERAÇÃO. Relatório Anual de Sustentabilidade 2015.

STJ. RECLAMAÇÃO Nº 31.935 - MG (2016/0167729-7) RELATORA: MINISTRA DIVA MALERBI (DESEMBARGADORA CONVOCADA TRF 3ª REGIÃO). Brasília (DF), 30 de junho de 2016.

STJ.CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 144.922 - MG (2015/0327858-8) RELATORA: MINISTRA DIVA MALERBI (DESEMBARGADORA CONVOCADA TRF 3ª REGIÃO)

VALE. Relatório de Sustentabilidade 2017.

ZHOURI, Andréa et al. Mineração: violências e resistências-um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá, PA: Editorial iGuana, 1ª edição. 2017.

ZHOURI, Andréa. Mineração e desregulação ambiental: Limites do consensualismo e da mediação em situações de conflito ambiental. /n: ZHOURI, Andréa e VALENCIO, Norma (orgs.). FORMAS DE MATAR, DE MORRER E RESISTIR: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014.

Entrevistas:

G. Membro do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB). Entrevista I. [Entrevista não publicada]. Entrevista concedida a

Alessandra Dale Giacomini Terra em Governador Valadares (MG) em 19 de julho de 2018.

S. Representante do Sindicato Rural de Governador Valadares, Entrevista IV. [Entrevista não publicada]. Entrevista concedida a Alessandra Dale Giacomini Terra em Governador Valadares (MG) em 17 de julho de 2018.

Vieira, Germano Luiz Gomes. Apresentação durante o Seminário Rio Doce: Desafios da Governança Interfederativa. 24 de agosto de 2017. Brasília/DF.

Sites consultados:

<https://www.fundacaorenova.org/>

<https://www.youtube.com/watch?v=4HZqfcEcRt0/> Acesso em 01/08/2018
<http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/10/fundacao-vai-indenizar-atingidos-pela-lama-de-rejeitos-em-mg.html> (Acesso em 22/08/2018).

<https://www.fundacaorenova.org/noticia/programa-de-indenizacao-mediada-para-dano-agua-encerra-com-98-de-adesao/> (Acesso em 07/11/2018)

Recebido em: Janeiro 2021

Aceito para publicar em: Junho de 2021.

Afagar a terra e fecundar o chão: a luta pelo direito à terra do PDS Osvaldo Oliveira

Ana Cláudia Diogo Tavares
Neppdh/UFRJ

Fernanda Maria da Costa Vieira
Neppdh/UFRJ

Mariana Trotta Dallalana Quintans
FND/UFRJ¹⁵

Resumo

O presente trabalho analisa a luta jurídico-política para a construção do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Osvaldo de Oliveira. Investiga, para tanto, o repertório de ação coletiva das famílias organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Também apresenta as disputas promovidas no campo jurídico da assessoria jurídica popular, observando a atuação da magistratura. O PSD Osvaldo de Oliveira, foi criado em 2014 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), após uma batalha política e judicial promovida pelo MST. Em 2019, o caso teve uma reviravolta e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região reformou a sentença e determinou a reintegração de posse em face das famílias que estão construindo um modelo exemplar de produção agroecológica.

Palavras-chave: Reforma Agrária, Sistema de Justiça, PDS Osvaldo Oliveira.

Resumen

¹⁵ As autoras são advogadas populares e coordenam o NAJUP LUIZA MAHIN - Projeto de extensão da UFRJ

Este artículo analiza la lucha jurídico-política por la construcción del Proyecto de Desarrollo Sostenible Osvaldo de Oliveira. Por tanto, investiga el repertorio de acción colectiva de las familias organizadas por el Movimiento de Trabajadores Rurales Sin Tierra (MST). También presenta las controversias promovidas en el ámbito jurídico de la asesoría jurídica popular, observando el rol de la magistratura. El PSD Osvaldo de Oliveira fue creado en 2014 por el Instituto Nacional de Colonización y Reforma Agraria (INCRA), luego de una batalla política y judicial impulsada por el MST. En 2019, el caso tuvo un vuelco y el Juzgado Regional Federal de la II Región reformó la sentencia y determinó la recuperación de las familias que están construyendo un modelo ejemplar de producción agroecológica.

Palabras clave: Reforma Agraria, Sistema de Justicia, PDS Osvaldo Oliveira.

Abstract

This paper analyzes the legal-political struggle for the construction of the Osvaldo de Oliveira Sustainable Development Project. Therefore, it investigates the collective action repertoire of families organized by the Landless Rural Workers Movement (MST). It also presents the disputes promoted in the legal field of popular legal advice, observing the role of the magistracy. The PSD Osvaldo de Oliveira was created in 2014 by the National Institute for Colonization and Agrarian Reform (INCRA), after a political and judicial battle promoted by the MST. In 2019, the case had a turnaround and the Federal Regional Court of the 2nd Region reformed the sentence and determined the repossession of the families that are building an exemplary model of agroecological production.

Keywords: Agrarian Reform, Justice System, PDS Osvaldo Oliveira.

Introdução

O presente trabalho analisa a luta jurídico-política para a construção e efetivação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Osvaldo de Oliveira em Macaé/RJ. Investiga, para tanto, o repertório de ação coletiva das famílias organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e apresenta as disputas promovidas no campo jurídico pela assessoria jurídica popular, observando a atuação da magistratura.

O PSD Osvaldo de Oliveira foi criado em 2014 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), após uma batalha judicial que concedeu a imissão de posse para a autarquia no imóvel. O PDS Osvaldo de Oliveira é a primeira experiência de assentamento rural na modalidade de projeto de desenvolvimento sustentável do estado do Rio de Janeiro, abrigando 78 famílias sem terra, que promovem manejo agroecológico na área, práticas que são fundamentais para a conservação da biodiversidade.

Entretanto, em 2019, o caso teve uma reviravolta e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região entendeu que não seria possível a criação do assentamento rural, reformou a sentença de primeira instância determinando a reintegração de posse em face das famílias que residem há mais de uma década. Essa decisão foi suspensa pelo STJ e a reivindicação das famílias pela manutenção do assentamento continua. O objetivo do trabalho é analisar essas disputas jurídico-políticas travadas pelas famílias do PDS Osvaldo Oliveira.

O presente artigo foi desenvolvido com base nos referenciais metodológicos da pesquisa militante, reflexão-ação, pesquisa-ação. O trabalho consiste em um esforço de sistematização e reflexão a partir da atuação das autoras no caso como advogadas populares, que promovem assessoria jurídica popular ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no estado do Rio de Janeiro.

Reforma Agrária e projetos ambientalmente diferenciados

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável Osvaldo de Oliveira é o primeiro PDS criado no Rio de Janeiro pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)¹⁶. Atualmente sob a alçada do INCRA existem 80 assentamentos rurais no estado do Rio de Janeiro, dentre eles dois Projetos de Desenvolvimento Sustentável, sendo eles: o PDS Osvaldo Oliveira, localizado no Município de Macaé e o PDS Sebastião Lan 2, localizado no Município de Casimiro de Abreu.

Os Projetos de Desenvolvimento Sustentável são uma modalidade de assentamento, de interesse social e ecológico, que objetiva conciliar o assentamento humano com o patrimônio ambiental e foi criado por meio da Portaria/INCRA nº 477, de 04 de novembro de 1999. Conforme a referida Portaria, essa modalidade é “destinada às populações que baseiam sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e em outras atividades de baixo impacto ambiental” (BRASIL, 1999, art. 1º).

Os Projetos de Desenvolvimento Sustentável são assentamentos ambientalmente diferenciados, cujas modalidades estão previstas no artigo 10 do Decreto 9.311/2018:

Art. 10. [...]Parágrafo único. Serão consideradas ambientalmente diferenciadas as seguintes modalidades de projetos:

I - Projeto de Assentamento Agroextrativista - PAE - projeto destinado à exploração de áreas dotadas de riquezas extrativas, mediante atividades economicamente viáveis, socialmente justas e ecologicamente sustentáveis, a serem

¹⁶ Autarquia responsável pela implementação da Reforma Agrária no país.

executadas pelas populações que ocupem tradicionalmente a respectiva área;

II - Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS - projeto de interesse social e ecológico destinado às populações que baseiam sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e outras atividades de baixo impacto ambiental; e

III - Projeto de Assentamento Florestal - PAF - projeto destinado ao manejo de recursos florestais em áreas com aptidão para a produção florestal familiar comunitária e sustentável, especialmente aplicável ao bioma Amazônia. (BRASIL, 2018).

O que se objetiva com esse tipo de assentamento é potencializar formas de produção e gestão coletivas, onde o acesso à terra se dá por contratos de concessão de uso, segundo a forma decidida pelas comunidades: “associativista, condominial ou cooperativista” (art. 2º). Difere da modalidade de Projeto de Assentamento (PA) na medida em que não admite a concessão de títulos de domínio privado, sedimentando uma perspectiva de valor econômico e social para a área ambiental, por meio da matriz agroecológica.

A matriz agroecológica impõe, de acordo com Sevilla Guzmán e González de Molina (1996), um campo de estudos que pretende o manejo ecológico dos recursos naturais, para – através de uma ação social coletiva de caráter participativo, de um enfoque holístico e de uma estratégia sistêmica – reconduzir o curso alterado da coevolução social e ecológica, mediante um controle das forças produtivas que estanque, seletivamente, as formas degradantes e espoliadoras da natureza e da sociedade, tendo como aporte o conhecimento dos atores endógenos de uma determinada realidade.

Isso significa repensar a própria matriz epistemológica na busca do que Guzmán (2002) propugna como uma “natureza

pluri-epistemológica e da prevalência de técnicas participativas”. (GUZMÁN, 2002, p. 19).

Entre as considerações para a aprovação da Portaria que institui a modalidade PDS, destaca-se que “o Plano Nacional de Reforma Agrária deve ser um fator básico de conservação dos biomas brasileiros e da floresta amazônica, em particular” (Portaria INCRA 477/1999).

A tentativa de proteger a floresta e os camponeses ameaçados pelo avanço de madeireiros na região amazônica levou os movimentos sociais a propor a criação de áreas de reserva extrativista, em 1995, no município de Anapú, no Estado do Pará (BARROS e MATHIAS, 2016). Conforme Barros e Mathias (2016), foram criados quatro Projetos de Desenvolvimento Sustentável, por meio da portaria do Incra nº 39 de 13 de novembro de 2002 (DOU, 06 de dez. 2002), com capacidade inicial para assentar 600 famílias: dois denominados de PDS Esperança e outros dois de PDS Virola Jatobá.

Entretanto, a modalidade não se restringe à região de floresta amazônica, mas vem sendo adotada para conciliar os direitos à reforma agrária e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado em áreas marcadas por outros biomas brasileiros, devastados a partir de um modelo financeiro-produtivista.

Esse é caso de PDS em regiões de Mata Atlântica, como o PDS Prof. Luiz D. Macedo, no Vale do Ribeira, no estado de São Paulo, que aponta “para novos tipos de assentamentos de Reforma Agrária, se opondo ao paradigma da revolução verde, buscando o desenvolvimento sustentável e podendo ser considerado um assentamento caminha rumo à Agroecologia” (Kawakami e Ribas, 2013, p. 14).

Outro projeto no bioma Mata Atlântica é o Projeto de Assentamento Sustentável (PDS) Osvaldo de Oliveira, a primeira experiência nessa modalidade realizada no estado do Rio de Janeiro, no município de Macaé. O assentamento foi um longo processo de conquista realizado pelas famílias ao

ocuparem as terras da fazenda Bom Jardim, localizada no Distrito Córrego do Ouro, Macaé-RJ, região Norte Fluminense, como será analisado no presente trabalho.

As disputas fundiárias e entre modelos de desenvolvimento, entretanto, continuam permeando as novas modalidades de assentamento, o que traz uma série de dificuldades para os(as) camponeses(as) assentados(as). Entre essas, destacamos a atuação do sistema de justiça que em diversos momentos ameaçam a consolidação dessa experiência, como ocorreu com o PDS Osvaldo de Oliveira, cujo imóvel fora desapropriado e tornou possível a experiência agroecológica no local, mas por decisão judicial, pode ser devolvido ao antigo proprietário, como será analisado nesse artigo.

A luta jurídica é também política: Memórias de resistência nos embates judiciais para a criação do PDS Osvaldo Oliveira

O PDS Osvaldo Oliveira foi criado em 02 de abril de 2014 com a imissão de posse na ação de desapropriação da Fazenda Bom Jardim pelo INCRA. A Fazenda ocupa uma área de 1,5 mil hectares, e está localizada no distrito de Córrego do Ouro, no município de Macaé, na região norte do Rio de Janeiro, mas a história de luta e pela conquista desse território não se instaura a partir da desapropriação.

A propriedade foi considerada improdutivo pelo INCRA em 2006 por não cumprir com sua função socioambiental. Em agosto de 2010, quatro anos após a declaração da fazenda como grande propriedade improdutivo, famílias organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ocuparam a área como forma de pressionar o INCRA para desapropriar o imóvel.

Logo após a ocupação, a empresa proprietária ajuizou ação de reintegração de posse com pedido liminar para retirada das famílias que tramitou inicialmente na Justiça Estadual, mas em

razão da manifestação de interesse do INCRA, foi declinada para a Justiça Federal.

O Decreto Presidencial de desapropriação declarando a área como de interesse social para fins de reforma agrária foi publicado em 1º de setembro de 2010, gestando com isso um debate jurídico e tendo as famílias uma incidência nesse processo, rompendo com as cercas jurídicas que retiram dos trabalhadores o seu papel de sujeito na relação processual.

No entanto, no momento em que as famílias supunham que o processo de desapropriação caminharia para lhes resguardar o direito à terra, o Ministério Público Federal ajuizou uma ação civil pública (ACP) requerendo de forma liminar a suspensão imediata de todos os atos destinados a desapropriar o imóvel e consolidar projeto de assentamento, até que o INCRA apresentasse o plano de assentamento que incorporasse a questão ambiental. A inicial do MPF continha os seguintes pedidos de mérito:

i. a confirmação do pedido formulado em sede de antecipação de tutela;

ii. seja o INCRA condenado a abster-se de adotar qualquer ato administrativo com a finalidade de desapropriar o imóvel Fazenda Bom Jardim, sob pena de multa a ser estabelecida por esse Juízo, (i) enquanto não realizar estudo sobre a viabilidade econômico-ambiental e a potencialidade de uso dos recursos naturais para a implantação específica de Projeto de Desenvolvimento Sustentável; e (ii) enquanto não realizar um levantamento e seleção de famílias interessadas em desenvolver atividades de subsistência de baixo impacto no local;

iii. seja o INCRA condenado, em caso de criação do assentamento após o cumprimento das condições legais e das estipuladas no item anterior, a realizar fiscalização semestral no local, a fim de evitar a ocupação da área antes da obtenção da Licença Ambiental de Operação, e, após a efetiva implantação do assentamento, para aferir a

regularidade ocupacional dos lotes e das atividades neles desenvolvidas; (proc. nº 0000773-11.2012.4.02.5116 / 2012.51.16.000773-2, grifos no original)

Apesar de não ser o objeto da ação do MPF a retirada das famílias ou mesmo o impedimento da desapropriação, desvela-se o olhar do campo jurídico construído tradicionalmente sobre conceitos de ambiente saudável, preservado e os antagonismos com assentamentos rurais, que se revelará de forma plena quando o processo for para a 2ª instância:

O que se percebe é que a disputa pela matriz agroecológica implica também numa tensão sobre o sistema judicial, visto que este absorve e muito da perspectiva dominante do universo agrário, e acabam por reproduzir, ainda que inconsciente, em alguns casos, o próprio discurso ideológico que o setor patronal impõe a si. Regina Bruno (2007) analisa essa nova ofensividade burguesa no campo e como essa dominação se dá a partir de determinados dispositivos ideológicos que sedimentam socialmente uma imagem positiva de modernidade, competência, enfim, valores constitutivos do próprio poder extraído da propriedade rural.

O judiciário acaba por corresponder a esse imaginário trabalhando com um dualismo com relação ao setor patronal x populações tradicionais e/ou movimentos sociais, entendidos como o ineficiente, o atraso, o fracasso no modelo de produção. Há subjacente na percepção do atraso das comunidades tradicionais, de que o curso da história ruma naturalmente para um progresso. (WIGG et al. 2016, p. 131-132)

Nesse mesmo período, no final de setembro de 2010, a empresa proprietária ajuizou uma ação declaratória de nulidade em face do INCRA e União, questionando o decreto, bem como o laudo que atesta a improdutividade e, com isso, requer que seja declarado nulo o procedimento administrativo de desapropriação do INCRA, atacando, por conseguinte a

própria possibilidade do poder público intervir na propriedade.

As incursões da empresa-proprietária para tentar impedir a desapropriação não alcançaram nesse momento seus efeitos e, em 2012, o INCRA ajuizou a ação de desapropriação do imóvel (processo 0000767-04.2012.4.02.5116), obtendo somente em 27 de fevereiro de 2014, a decisão favorável à imissão de posse provisória, após a sentença na ação civil pública:

Feita esta breve digressão sobre o panorama legislativo, passo à análise dos principais pontos discutidos nos autos para, em sede de cognição sumária, decidir acerca do pedido de imissão provisória na posse.

Pela análise da documentação acostada aos autos não se constata, no processo administrativo que precedeu a presente ação de desapropriação, ilegalidades que possam, prima facie e em sede de cognição sumária, infirmar a presunção de legalidade de que se revestem os atos administrativos que o compõem. Com efeito, há nos autos comprovação de que o INCRA levou a efeito um levantamento de dados do imóvel, antes de efetuar sua reclassificação. (...)

Sendo assim, considerando que os atos administrativos gozam de presunção de legalidade e também de veracidade, eis que devem, por imposição constitucional, nortear-se pelos princípios da legalidade, moralidade e boa-fé administrativa, tenho como presentes os elementos necessários à concessão da liminar vindicada.

Tenho, portanto, que a pretensão do INCRA de ver-se provisoriamente imitado na posse do imóvel objeto da presente ação deve ser acolhida. Ante o exposto, com fundamento no artigo 6º, I, da Lei Complementar nº 76/93, **DEFIRO A IMISSÃO DO INCRA NA POSSE DO IMÓVEL DENOMINADO “FAZENDA BOM JARDIM”, conforme**

discriminado no Decreto Presidencial de 1º de setembro de 2010.

Expeça-se mandado de imissão na posse, para cumprimento desta decisão, do qual deverá constar, pormenorizadamente, a matrícula do imóvel objeto desta ação, conforme mencionado no Decreto de fl. 18. (Processo 0000767-04.2012.4.02.5116 - decisão fls. 574 e segs. Grifos no original)

Um dos elementos mais significativos na defesa do PDS Osvaldo de Oliveira foi a atuação das famílias organizadas pelo MST, junto com a assessoria jurídica popular, que acompanharam todas as etapas da tramitação da ação civil pública, promovendo despachos com o MPF e com o juiz, apresentando estudos técnicos, participando de audiências, fazendo incursões ao judiciário etc. Atuaram como assistentes na Ação Civil Pública e com isso puderam juntar diversos materiais comprovando que exerciam a posse da área com a garantia do controle ambiental e promoviam a produção de forma agroecológica.

A participação das famílias foi fundamental para a efetivação de uma relação processual democrática pois permitiu uma ação dialógica com o Ministério Público Federal que acabou por se convencer do papel desempenhado pelas famílias na garantia de um projeto ambientalmente diferenciado, rompendo uma perspectiva tradicional do campo jurídico (BOURDIEU, 1989) que não vê valor na definição do que seja o direito se este não se manifesta a partir das autoridades estatais.

Como nos lembra Baldez (1989) ao falar sobre a relação processual:

O direito de ação definido como direito público, subjetivo ou potestativo, é o meio de que se podem valer os sujeitos (as partes) para retornarem, no concreto, à vontade do Sujeito (o Estado). Concebe-se, portanto, a ação como direito subjetivo (uma subjetividade livre, um centro de iniciativas), para submeter-se o seu titular à autoridade do estado (liberdade

de livremente aceitar sua submissão), apresentado (e não representado), na relação jurídica processual pela pessoa do juiz (...) percebe-se que o neutralismo abstrato do Estado, ao materializar-se no microcosmo do processo judicial, vai exigir o aperfeiçoamento e o reforço dos poderes do juiz, segundo esta teoria autonomista do processo, para manter o equilíbrio entre as partes litigantes. **O processo deixa de pertencer às partes e é assumido pelo estado.** (BALDEZ, 1989, p. 5. Grifo nosso).

Nesse sentido, a atuação no campo da assessoria jurídica popular construiu a narrativa processual a partir das falas, das experiências das famílias, na medida em que se fizeram presentes no processo. Com isso, a assessoria jurídica popular contribuiu na articulação de vários professores das universidades públicas que desenvolviam trabalhos de pesquisa e extensão junto às famílias, contribuindo na elaboração de estudo técnico multidisciplinar que indicou a viabilidade sócio-ambiental de criação do projeto de Desenvolvimento Sustentável.

Mais uma vez, a empresa proprietária tentou impedir essa imissão de posse provisória concedida pelo juiz monocrático da justiça federal na ação de desapropriação (processo 0000767-04.2012.4.02.5116), por meio de agravo de instrumento ao TRF e de recurso especial ao STJ. No entanto, em ambas acabou perdendo.

Na Ação Civil Pública, mesmo não havendo interposição de Recurso de Apelação por nenhuma das partes, independente de haver intenção de recorrer do poder público, se este perde na 1ª instância, seja integralmente ou parcialmente, há a remessa obrigatória para a 2ª instância. É a partir desse momento que o processo toma outro rumo tendo na figura do desembargador relator a efetivação dos pedidos tão requisitados pela empresa proprietária.

O voto do Desembargador relator determina o fim da ação de desapropriação nº 00007670420124025116, (processo ainda em andamento, visto não ter tido sentença final) e a remoção das famílias beneficiárias do projeto de reforma agrária:

33- Nesta linha, cumpre registrar que a restituição da área aos expropriados em decorrência do reconhecimento da inviabilidade da desapropriação não significa tornar aquele local imune a outras limitações que sejam ambientalmente bem vindas, como a noticiada pelo Ministério Público Federal acerca da criação de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural no local, batizada de RPPN dos Aymorés que, conforme informou o *Parquet*, já teria sido, inclusive, beneficiada pelo Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica e que teria contado com a manifestação favorável do INEA. [...]

37- No mais, tendo em conta a gravidade das intervenções antrópicas noticiadas nos autos, cabe conferir efeito imediato ao presente julgado, a fim de que o INCRA providencie a imediata desocupação do local, cabendo ao Ministério Público Federal, na condição de *dominus litis*, requerer as medidas judiciais que entender pertinentes no caso de resistência dos assentados, ficando desde já autorizado a solicitar força policial e demais medidas indutivas e coercitivas que entender necessárias (inciso IV do art.139 do CPC).

38- Remessa necessária provida.

Por tudo, tendo em conta que o INCRA não logrou comprovar a viabilidade da desapropriação da Fazenda Bom Jardim, o que envolveria a realização de estudos e a criteriosa seleção das famílias beneficiadas, o caso é de acolhimento do pleito ministerial para condenar o INCRA a se abster de prosseguir na realização de atos dirigidos a desapropriar aquele local (ACP nº 0000773-11.2012.4.02.5116).

Entretanto, uma das julgadoras da turma, a juíza convocada votou de forma contrária ao entendimento do relator, compreendendo que a decisão extrapolou o pedido inicialmente formulado pelo autor da ação, ou seja, o MPF, o que na linguagem jurídica se nomeia como julgamento *extra petita*¹⁷:

Do teor do referido pedido, depreende-se que a pretensão do órgão ministerial não alcança a desconstituição definitiva do assentamento nem da desapropriação da Fazenda Bom Jardim, mas apenas almeja condicionar sua implantação à adoção de medidas tendentes a garantir a viabilidade econômico-ambiental do assentamento. Assim, data máxima vênia, entendo que o provimento jurisdicional decorrente do voto do Relator – no sentido de esvaziar a pretensão desapropriatória e desconstituir definitivamente o assentamento - configura julgamento *extra petita*, nos termos dos arts. 460[1] do CPC/1973 e 492[2] do CPC/2015. (VOTO-VISTA)

Tanto o INCRA, quanto as famílias do PDS Osvaldo Oliveira e suas advogadas, interpuseram embargos de declaração contra a decisão da Turma, apontando obscuridades, nulidades e contrariedade às normas constitucionais e à legislação federal vigentes da decisão do TRF da 2ª Região, especialmente pelo fato de que a decisão, ao determinar a retirada das famílias e a interrupção da desapropriação, teria extrapolado o pedido feito na inicial pelo MPF.

Os embates sobre a definição de que se trata de uma decisão *extra petita* extrapolaram o ambiente circunscrito ao processo e definem o que Bourdieu (1989) denomina campo jurídico e as disputas internas demarcadas por uma violência

17O artigo 492 do Código de Processo Civil proíbe o julgamento *extra petita*.

simbólica. Isto porque este autor analisará as práticas reificadas dentro do próprio poder. Trata-se de perceber uma relativa autonomia do direito e do próprio judiciário, geradora de *uma autoridade jurídica*, cujas:

práticas e os discursos jurídicos são, com efeito, produto do funcionamento de um campo cuja lógica específica está duplamente determinada: por um lado, pelas relações de força específica que lhe conferem a sua estrutura e que orientam as lutas de concorrência ou, mais precisamente, os conflitos de competência que nele têm lugar e, por outro lado, pela lógica interna das obras jurídicas que delimitam em cada momento o espaço dos possíveis e, deste modo, o universo das soluções propriamente jurídicas (BOURDIEU, 1989, p. 211).

As famílias compreenderam que o campo jurídico é palco de disputa e a interação de campos é necessária para uma incidência no sistema de justiça. Assim, buscaram realizar uma série de campanhas nas redes sociais, nacionalmente e internacionalmente, utilizaram-se de campanhas de e-mails para todos os julgadores, incluindo ao presidente do TRF para resguardar seus direitos, como alerta Bourdieu (1989):

a sensibilidade à injustiça ou a capacidade de perceber uma experiência como injusta não está uniformemente espalhada e que depende estreitamente da posição ocupada no espaço social. Quer isso dizer que a passagem do agravo despercebido ao agravo percebido e nomeado, e sobretudo imputado, supõe um trabalho de construção da realidade social que incumbe, em grande parte, aos profissionais: a descoberta da injustiça como tal assenta no sentimento de ter direitos (...) e o poder específico dos profissionais consiste na capacidade de revelar os direitos (BOURDIEU, 1989, p. 232).

O julgamento dos embargos ocorreram no advento da pandemia do Covid-19, fazendo com que as famílias solicitassem ao Tribunal que o julgamento dos embargos fosse

adiado, como forma de garantir a participação dos assentados que não teriam condições de assistir a sessão de forma remota, em razão das dificuldades de acesso à internet na área rural. Entretanto, esse pedido não foi acatado e os embargos foram colocados em julgamento pelo TRF da 2ª Região no dia 25 de novembro de 2020.

No julgamento dos referidos Embargos declaratórios, a 8ª Turma manteve na íntegra o Acórdão embargado, nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme a ementa abaixo reproduzida:

ADMINISTRATIVO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. ALEGAÇÃO DE VÍCIO(S) NO JULGADO. PREQUESTIONAMENTO. IRREGULARIDADES NÃO CARACTERIZADAS. DESPROVIMENTO DO RECURSO. I - Não merecem ser providos ambos os embargos declaratórios quando, embora apontados supostos vícios no julgado, das alegações dos embargantes restarem evidenciadas as suas nítidas intenções de meramente se contraporem ao entendimento adotado pelo acórdão embargado, sem a indicação de verdadeira lacuna ou irregularidade sanável pela via recursal eleita. II - Desnecessário o prequestionamento quando os embargantes alegam omissão quanto a dispositivos legais ou constitucionais cujas matérias foram enfrentadas pelo acórdão embargado ou não o foram por não terem sido alegadas ou, ainda, por impertinentes para embasar a lide. III - Embargos declaratórios conhecidos, mas ambos desprovidos. ACÓRDÃO Vistos e relatados estes autos, em que são partes as acima indicadas: Acordam os membros da 8ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por unanimidade, em negar provimento a ambos os embargos declaratórios, na forma do voto do Relator. (VOTO - RELATOR - 0000773-11.2012.4.02.5116 (2012.51.16.000773-2)).

Diante da manutenção da decisão pela reintegração de posse em 90 dias, o INCRA formulou pedido de suspensão de

segurança ao Superior Tribunal de Justiça, apontando as ilegalidades e os impactos sociais que a decisão do TRF da 2ª Região acarretaria. O Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 01 de dezembro de 2020, deferiu a segurança proferindo a seguinte decisão:

Cabe a suspensão de liminar e de sentença em ações movidas contra o Poder Público se houver manifesto interesse público ou flagrante ilegitimidade e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou à economia públicas, não servindo o excepcional instituto como sucedâneo recursal para exame do acerto ou do desacerto da decisão impugnada (art. 4º da Lei n. 8.437/1992). Frise-se que a lesão ao bem jurídico deve ser grave e iminente, sendo ônus do requerente demonstrar, de modo cabal e preciso, tal aspecto da medida impugnada (STF, SS n. 1.185/PA, relator Ministro Celso de Mello, DJ de 4/8/1998; STJ, AgRg na SLS n. 845/PE, relator Ministro Humberto Gomes de Barros, DJe de 23/6/2008). No caso, a grave lesão à ordem, saúde e segurança públicas ficaram plenamente configuradas, porquanto a decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ao determinar a desocupação no local do referido assentamento de 40 famílias de pequenos produtores rurais, tem o potencial lesivo demonstrado na inicial do presente requerimento de suspensão. Não se pode olvidar que o próprio autor da ação civil pública – o Ministério Público Federal – não se insurgiu contra o assentamento propriamente dito, mas atentou para a necessidade de obediência a regras por ele formuladas, a fim de que o parcelamento da área em questão ocorra da melhor forma possível. Além disso, o MPF manifestou-se favoravelmente à sentença, na remessa necessária, com a seguinte ementa (fl. 81): REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA. IMPOSIÇÃO DE MEDIDAS PARA ASSEGURAR O ÊXITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PDS. ADEQUAÇÃO E RAZOABILIDADE DAS PROVIDÊNCIAS IMPOSTAS AO INCRA. SENTENÇA DE PARCIAL

PROCEDÊNCIA DO PEDIDO QUE NÃO MERECE QUALQUER REPARO. PELA CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA. Assim, ficam claramente demonstradas as graves lesões apontadas pelo requerente, possibilitadas pelo julgado do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, na Edição nº 0 - Brasília, Documento eletrônico VDA27358052 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006 Signatário(a): HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS Assinado em: 01/12/2020 17:59:41 Publicação no DJe/STJ nº 3039 de 02/12/2020. Código de Controle do Documento: 91307a22-43dd-42b5-9dc8-5076ba04909a medida em que o processo de assentamento parecia transcorrer na legalidade e na observância dos interesses públicos envolvidos, não sendo oportuno alterá-lo neste momento, em que, sobretudo, está ainda instalada, no país e no mundo, a pandemia referente à covid-19. Vale destacar trecho do voto-vista da Juíza Federal convocada Helena Elias Pinto na remessa necessária (fls. 81-82): Ademais, é relevante notar que os Contratos de Concessão de Direito Real de Uso firmados entre o INCRA e os assentados, apresentam cláusulas que expressam condições resolutivas nas hipóteses de os concessionários: i) abandonarem ou paralisarem as atividades de manejo sustentável objeto do contrato; ii) descumprirem a legislação agrária e ambiental ou o estipulado nos Planos de Desenvolvimento do Assentamento e Plano de Utilização (fls. 1653/1654), medida que reforça o compromisso com a proteção do meio ambiente. [...] Dessa forma, entendo que a matéria ora em exame foi adequadamente enfrentada pela sentença, que buscou compatibilizar o desenvolvimento do assentamento com a preservação do meio ambiente, ao impor ao INCRA a adoção de uma série de medidas fiscalizatórias. Ante o exposto, defiro o pedido de suspensão dos efeitos do acórdão prolatado nos autos da remessa ex officio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em decorrência da Ação Civil Pública n. 00007731120124025116. Comunique-se, com urgência.

Publique-se. Intimem-se. (SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 2851 - RJ (2020/0321399-3))

Dessa forma, a decisão do Presidente do STJ assegurou a permanência das famílias do PDS Osvaldo Oliveira e as disputas jurídico-políticas continuaram com a interposição pelo INCRA e pelas famílias de Recursos Extraordinário e Especial. O destino do assentamento PDS Osvaldo de Oliveira e das 78 famílias segue incerto, mas a organização dos assentados e sua produção agroecológica continuam.

O racismo estrutural e o campo Jurídico: o que o julgamento do PDS Osvaldo Oliveira nos ajuda a compreender

Bourdieu (2004) apontou que o campo jurídico é detentor de um *habitus*¹⁸ específico, que condiciona o comportamento dos agentes dentro do campo. Pesquisas sobre a atuação da magistratura brasileira na questão agrária têm apontado que o *habitus* jurídico se caracteriza como proprietário e patrimonialista, marca das decisões e práticas judiciais que envolvem os conflitos possessórios.

Assim, por um lado, os juízes atuam com grande cautela nas ações de desapropriação para fins de Reforma Agrária por serem ações cujo objetivo é a retirada da propriedade e, por outro lado, concedem com celeridade as liminares de reintegração de posses contra ocupações realizadas pelas famílias sem terra procurando também acautelar a propriedade da terra (LOPES e QUINTANS, 2010; LERRER e QUINTANS,

¹⁸Segundo o autor, os *habitus* são princípios geradores de práticas distintas e distintas - o que o operário come, sobretudo sua maneira de praticá-lo, suas opiniões políticas e sua maneira de expressá-las diferem sistematicamente do consumo ou das atividades correspondentes do empresário industrial; mas são sistemas classificatórios, princípios de classificação, princípios de visão e de divisão e gostos diferentes. (BOURDIEU, 2004, p. 22)

2012; CORTES, 2017; TAVARES *et. al.* 2019 e QUINTANS, *et. al.* 2019).

O racismo também perpassa o campo jurídico, marcando o *habitus* desse campo e, portanto, as interpretações judiciais. Almeida (2018) entende que o direito faz parte da mesma estrutura social que reproduz o racismo e promove a criminalização de corpos pretos, apesar do mesmo direito positivo estabelecer punição a condutas racistas ou direitos específicos à população negra. O autor compreende o direito como relação social e aponta que a dimensão estrutural do racismo faz com que a lei criminalize os corpos pretos.

Para Almeida (2018) “as instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um dos seus componentes orgânicos.” (ALMEIDA, 2018, p.47). O autor explica que “o racismo está presente na vida cotidiana e as instituições que não tratarem de maneira ativa e como problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como “normais” em toda a sociedade”. (ALMEIDA, 2018, p. 48)

A defesa da propriedade privada e o racismo estrutural acompanharam a história do Brasil, marcando o processo de acumulação primitiva e, portanto, do desenvolvimento do capitalismo. Esse processo promoveu a exclusão da maioria da população do acesso à terra no país, especialmente a população negra. Esse processo não se altera com a abolição formal da escravização da população negra como aponta e persiste até hoje com a permanência de uma estrutura racista no Brasil, que perpassa o Sistema de Justiça e de forma hegemônica a prática dos magistrados.

O caso do PDS Osvaldo Oliveira é emblemático para se observar a manutenção da ideologia proprietária e de práticas racistas. No julgamento do reexame necessário pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o entendimento majoritário foi de compreender que a empresa proprietária seria aquela com

mais condições de garantir a preservação ambiental da fazenda, em detrimento do grupo de famílias de trabalhadores rurais sem terra que vivem no imóvel desenvolvendo a agroecologia.

De fato, Guzmán (2002) alerta que necessariamente a matriz agroecológica coloca também em questão a perspectiva da história da propriedade. Isto porque para a efetivação do manejo agroecológico é necessário técnicas de compreensão dos conhecimentos tradicionais construídos e transmitidos oralmente pelos trabalhadores, o que significa uma ruptura com o modelo de produção do agronegócio que tanto captura o sistema de justiça:

as técnicas que consideramos mais adequadas dentro desta perspectiva estrutural (...) situamos uma técnica socioantropológica que pretende iniciar o processo de incorporação do conhecimento local ao manejo da propriedade ou da atividade agropecuária ou florestal: a história da propriedade. O conhecimento dos sistemas de cultivo desenvolvidos no passado e, com isto, as soluções práticas incorporadas pelos "agricultores ainda não industrializados", através de técnicas de história oral em cada propriedade, são o primeiro passo para alcançar, nas mesmas, uma agricultura participativa. (GUZMÁN, 2002, p. 24)

Nessa perspectiva, trata-se de buscar o reconhecimento desses trabalhadores como portadores de um conhecimento e qualificação ao uso da terra (logo, da propriedade) que é ignorado pelo sistema de justiça, e no caso do processo do PDS Osvaldo de Oliveira o voto do Desembargador relator para sua legitimação, ou seja, para a validação da sua retórica, precisou desconstruir violentamente o papel desempenhado pelas famílias na recuperação do patrimônio ambiental.

Mesmo existindo um laudo de vistoria do INCRA de 2006 constatando que a propriedade era uma grande propriedade improdutiva, que promoveu a destruição ambiental do imóvel e, portanto, descumpria a função socioambiental da propriedade, o desembargador relator compreendeu que essa

empresa proprietária estaria mais apta a preservar o ambiente da fazenda do que um grupo de trabalhadores rurais pobres e negros.

A dimensão pró-propriedade privada fica evidente quando o desembargador relator sugere que seja criada uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) no local pela empresa proprietária como forma de preservação ambiental, em razão da informação fornecida pelo proprietário que esse teria intenção de criar a referida RPPN.¹⁹

Essa decisão do TRF da 2^a Região promove uma Injustiça Ambiental²⁰ e reproduz o Racismo Ambiental²¹, apontado por autores como Henri Acserald (2020):

¹⁹ Interessante destacar que também no processo de criação do outro PDS existente no estado, o PDS Sebastião Lan foram propostas duas ações civis públicas, uma pelo Ministério Público Federal e outra pela Associação dos Amigos do Rio São João em face do INCRA, nas quais se alegava que a criação de projetos de assentamento seria danoso ao meio ambiente, por ser área de entorno de Reserva Biológica. Nesse processo, o magistrado de primeira instância concedeu liminar neste processo, determinando que o INCRA se abstivesse de executar assentamentos rurais na área. Nessa disputa também foi debatido a criação de uma RPPN em detrimento da criação de um assentamento rural ambientalmente diferenciado. Entretanto, posteriormente, foi celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta nessa ACP possibilitando a criação do PDS. Mas, essas disputas duraram mais de 20 anos. (RIBEIRO, *et. al.* 2002)

²⁰Anos 1980, surgiu o Movimento por Justiça Ambiental nos EUA, evidenciando “a ligação entre degradação ambiental e injustiça social”, a partir de experiência de luta em Afton, no condado de Warren, na Carolina do Norte, em 1982 (ACSERALD, 2002).

²¹Racismo ambiental foi a expressão cunhada na década de 1980 pelo reverendo Benjamin Chavis a partir dessa pesquisa para designar “a imposição desproporcional - intencional ou não - de rejeitos perigosos às comunidades de cor”. Pesquisa em 1987 da Comissão de Justiça Racial da United Church of Christ mostrou que “a composição racial de uma comunidade é a variável mais apta a explicar a existência ou inexistência de depósitos de rejeitos perigosos de origem comercial em uma área” (ACSERALD, 2002). Acserald (2020) explica que no Brasil esse conceito passou a ser utilizado de forma mais abrangente do que quando criado nos EUA na década de 1980: “na ocasião do I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental, realizado em Niterói, no ano de 2005^[v], tanto o debate

Ao se verificar uma condição de desigualdade ambiental atingindo de forma mais que proporcional a população não-branca, vem ganhando crescente visibilidade a noção de racismo ambiental, evocada em dois níveis – ao nível da observação empírica e ao nível da percepção e expressão dos próprios sujeitos sociais. No caso dos EUA, foi da interface entre o *insight* do movimento negro e a comprovação empírica do mapa elaborado pelo sociólogo Robert Bullard que o debate aflorou. No caso brasileiro, no plano empírico, vêm crescendo as evidências da convergência entre as práticas associadas ao racismo estrutural e aquelas que produzem desigualdades ambientais – notadamente quando se observam dados sobre assentamentos urbanos precários, ausência de saneamento básico e populações vivendo sob risco de desastres. São conhecidos os vários mecanismos através dos quais, a partir da abolição da escravidão, as populações negras foram discriminadas – excluídas do acesso à terra, à educação e aos direitos (ACSERALD, 2020, s.p.)

Henri Acserald (2020) explica como o racismo estrutural e as dimensões do racismo ambiental se expressam de forma diversa na sociedade brasileira do que na norte americana:

A esta situação estrutural, acresce-se, como temos visto, a pauta anti-ambientalista do atual governo, que vem juntar-se ao racismo historicamente constituído, configurando um anti-ambientalismo racializado que retoma a ideologia colonial, abrasileirando a discriminação que há tempos é denunciada por movimentos dos direitos civis norte-

como a aplicação desta noção incorporaram comunidades indígenas e abrangeram uma gama ampla de males ambientais, diferentemente de seu uso corrente nos EUA, que é mais estritamente focado na questão da localização de depósitos de lixo tóxico. A desfaçatez da presença de discursos e práticas racistas nas esferas do poder, assim como os esforços governamentais no sentido de estimular práticas ambientalmente predatórias – que penalizam mais que proporcionalmente negros e indígenas – estão justificando as tendências a uma “crescente articulação entre as mobilizações antirracistas e de denúncia do anti-ambientalismo governamental brasileiro.” (ACSERALD, 2020, s.p.).

americanos. Lá, o racismo é denunciado pelo fato de autoridades e empresas penalizarem as comunidades negras de baixa renda, decidindo localizar, em suas áreas de residência, os resíduos danosos da acumulação de riqueza. Aqui, ao lado desta mesma prática, vemos o racismo se expressar também pela recriminação de quilombolas e povos indígenas por ocuparem espaços ambientalmente preservados que estão sendo requeridos pelo agronegócio e pela mineração para expandir seus lucros, de forma extensiva e pouco produtiva, dadas as grandes extensões das terras privatizadas de que já dispõem. Este antiambientalismo racializado é, pois, uma manifestação do racismo estrutural que saiu dos bastidores e ganhou espaços de visibilidade na esfera política formal, com a adoção explícita, a partir da campanha eleitoral de 2018, de propósitos e decisões discriminatórias em relação a negros e indígenas (ACSERALD, 2020, s.p.).

Outra forma racismo estrutural e ambiental identificado na sociedade brasileira diz respeito a possibilidade de grupos de trabalhadores rurais pobres e negros ocuparem determinados imóveis com áreas de preservação ambiental. Esses grupos sociais, como as famílias organizadas por movimentos populares, como o MST, são vistos como potenciais destruidores das áreas verdes.

Essa expressão do racismo ambiental é identificada no caso do PDS Osvaldo Oliveira. A área fazenda de ter sofrido exploração predatória pela empresa proprietária, que descumpriu a função sócio-ambiental, ainda possuía uma grande área de preservação permanente e de reserva legal. Por essas características do território, o desembargador relator do TRF da 2ª Região compreende que esse território não deve ser ocupado por um grupo de trabalhadores rurais sem terra, composto por homens e mulheres pobres e majoritariamente negros.

Não é pouco significativo que o desembargador relator em seu voto exponha sua compreensão de que a alternativa

“preservacionista” seja a partir da RPPN, que depende do desejo subjetivo do proprietário, que no caso demonstrou total descaso com a preservação ambiental, e veja como “*utopias*” os Projetos de Desenvolvimento Sustentável que representam o uso coletivo por parte dos trabalhadores e trabalhadoras rurais como um modelo mais assegurador do ambiente.

A decisão, por suposto, expressa a visão de mundo do julgador. Tanto é assim que esse mesmo desembargador do TRF da 2ª Região, em julgamento de recurso de outra ação judicial, entendeu por manter as flexibilizações redutoras de proteção ambiental de áreas de manguezais e restingas realizadas na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), permitindo a expansão de práticas de agricultura e pecuária sobre áreas preservadas.²²

Essas decisões impactam profundamente o ambiente e acarretam o aprofundamento da contrarreforma agrária no país, caracterizada pela reconcentração fundiária para a ampliação das monoculturas. Dessa forma, não só o poder executivo, mas também o poder judiciário tem contribuído com a aceleração do processo de contrarreforma agrária já apontado por autores como Paulo Alentejano (2020).

Justiça ambiental e ecologismo dos pobres X monoculturas

As disputas envolvendo camponeses e povos tradicionais, cuja existência passa a ser ameaçada pela criação de unidades de conservação no Brasil, foram analisadas por Diegues (2008), que identificou a existência de um mito moderno em torno dos conflitos, nomeado de “mito da natureza intocada”. Esse mito fundamenta as políticas ambientalistas em grande parte do

²²<https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/10/04/desembargador-meio-ambiente-rio-de-janeiro-assentamento-rural.htm>

mundo, o que implicou em uma expulsão de comunidades humanas que habitavam essas áreas no chamado Sul global, em especial na África e na Ásia (DIEGUES, 2008, p. 13).

No estado do Rio de Janeiro, um conflito exemplar desse *mito* foi objeto de pesquisa-ação pela Universidade Federal Fluminense, que detecta em suas análises, de um lado, a criação uma unidade de conservação de proteção integral, a Reserva Biológica de Poço das Antas, na década de 1970 e, por outro, as tentativas de realização da política de reforma agrária no seu entorno (MADEIRA FILHO e RIBEIRO et. al., 2002).

No marco dos dezoito anos desse conflito socioambiental, Motta Ribeiro et. al. (2015) analisaram as reconfigurações dessa disputa, iniciada com a ocupação da área de propriedade do INCRA pelo MST em 1997, que antes se encontrava sob o domínio de grileiros com adoção de monoculturas. O conflito também incluiu a intervenção do Ministério Público Federal (MPF) através de Ação Civil Pública (ACP), concluída por um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Entretanto, apenas em dezembro de 2014 a área objeto da disputa se transformou no Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Sebastião Lan II²³, o segundo projeto desse tipo criado no estado do Rio de Janeiro.

Os autores identificam a surgimento de um “mito da ecologização da reforma agrária”, compreendido como “um fenômeno ocorrido e vivenciado por trabalhadores rurais, vítimas de constrangimentos impostos por órgãos do Estado, subtraindo-os de um dos seus maiores bens: o conhecimento sobre o meio ambiente e suas habilidades em produzir alimentos” (Motta Ribeiro et. al., 2015, p. 151).

Esses mitos, tanto da natureza intocada, quanto o da ecologização da reforma agrária são reforçados e alimentados por decisões judiciais, como a majoritariamente adotada pelo TRF da 2ª região para reformar a sentença da Ação Civil

²³ Portaria INCRA SR(07) RJ - N° 31, de 02 de dezembro de 2004.

Pública, inicialmente proposta com o objetivo de assegurar a compatibilização entre as políticas agrária e ambiental.

Entre os argumentos usados pelo relator do julgamento, para ir além do pedido e determinar a retirada das assentadas e assentados da área, a mera suposição de que futuramente o imóvel poderia ser convertido pelo proprietário desapropriado em uma unidade de conservação particular: a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

As ameaças de remoção que acompanharam o longo processo de lutas das trabalhadoras e trabalhadores rurais organizados pelo MST também podem ser compreendidas na perspectiva teórica da Justiça Ambiental, uma das correntes do ambientalismo que inclui os casos de Racismo Ambiental. Para Alier (2018) essa corrente pode ser denominada como Ecologismo dos Pobres (ou popular), que incorpora as lutas de movimentos contra o avanço das fronteiras agrícolas sobre seus territórios.

Entre os movimentos precursores, o autor destaca o movimento de mulheres indianas, conhecido como movimento Chipko, em defesa das florestas de Kumaon e Garwhal, na região do Himalaia, contra a monocultura de árvores, e o movimento dos seringueiros no Brasil, liderados por Chico Mendes nas décadas de 1970 e 1980.

Entretanto, Alier (2018) considera que não é necessário nem precedente interpretar esses movimentos em termos de racismo ambiental, pois as maiorias fora dos Estados Unidos da América “nem sempre estão definidas em termos raciais” (Alier, 2018, p. 38).

O movimento por Justiça Ambiental ou o ecologismo dos pobres compreendem que os maiores impactos ao meio ambiente são provocados pelo crescimento econômico, que promove o “deslocamento geográfico das fontes de recursos e das áreas de descarte de resíduos” (ALIER, 2018, p. 33-34). Dessa forma, as fronteiras de exploração de matérias avançam para novos territórios e os impactos gerados não são

solucionados por políticas econômicas ou inovações tecnológicas e “atingem desproporcionalmente grupos sociais que protestam e resistem”, alguns com apelo aos direitos territoriais indígenas, à sacralidade da natureza para sustento e/ou às tradições em alguns países de reservar áreas para a conservação. (ALIER, 2018, p. 34).

O eixo principal dessa corrente, de acordo com o autor, é “um interesse material pelo meio ambiente como fonte de condição para a subsistência; não em razão de uma preocupação relacionada com os direitos das demais espécies e das gerações futuras de humanos, mas, sim, pelos humanos pobres de hoje” (ALIER, 2018, p. 34). Esse movimento cresce em razão dos “inevitáveis conflitos ecológicos distributivos” (ALIER, 2018, p. 36).

Shiva (2001), intelectual e militante indiana, destaca que a biodiversidade não é global, mas está situada em países específicos e é usada por determinadas comunidades. Torna-se global apenas como matéria-prima para multinacionais, que transformam a biodiversidade de domínios locais comuns (propriedade comunitária) em propriedade particular fechada (propriedade privada). Dessa forma, contrapõe a diversidade cultural camponesa, que protege a biodiversidade em sistemas descentralizados, às monoculturas, que consomem biodiversidade, através de um controle centralizado exercido pelas empresas multinacionais.

No presente artigo percebermos como a diversidade cultural (inclusive de culturas alimentares) e a biodiversidade promovidas pelas mulheres e homens camponeses assentados no PDS Osvaldo de Oliveira encontra-se sob ameaça, por decisão judicial que determina sua remoção de área antes utilizada por uma monocultura de capim para criação de gado de forma extensiva, o que implica impactos ambientais inclusive sobre a área de Mata Atlântica.

O papel da assessoria jurídica popular e da extensão universitária nas disputas jurídico-políticas pela criação do PDS Osvaldo Oliveira

Bourdieu (2004), com já mencionado, observou que apesar do *habitus* jurídico as disputas por definir o direito perpassam o campo jurídico. Houtzager (2007), dialogando com Bourdieu, identificou, apesar dos limites do campo jurídico, disputas e tensões promovidas pela mobilização jurídico-política do MST. Thompson (1997) também apontou que existiam disputas interpretativas pela definição dos termos da lei.

Silvio Almeida (2018) também destaca como os conflitos sociais perpassam as instituições. Segundo o autor, “a estrutura social é constituída por inúmeros conflitos – de classe, raça, sexuais etc. - , o que significa que as instituições também podem atuar de maneira conflituosa, posicionando-se dentro do conflitos” (ALMEIDA, 2018, p. 48).

No conflito pela criação do PDS Osvaldo Oliveira percebemos essas tensões e disputas no campo jurídico. As disputas político-jurídicas promovidas pelas famílias organizadas pelo MST, junto à assessoria jurídica popular, promoveram decisões favoráveis a criação do assentamento ambientalmente diferenciado.

Santos e Carlet (2010) e Houtzager (2007) identificaram que as lutas jurídicas promovidas pelos advogados populares no Judiciário só se traduzem em conquistas quando casadas com a luta política das organizações de trabalhadores rurais. Santos e Carlet (2010) apontam que tais práticas permitem o uso contra-hegemônico do direito e dos tribunais pelo MST e seus assessores jurídicos, reinventando o direito para além do modelo liberal.

Tavares (2007), ao analisar as concepções e atuação dos advogados que atuaram na assessoria jurídica do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Rio de Janeiro,

identificou desafios e limites do uso do Direito em perspectivas contra-hegemônicas. Entre os limites, o Poder Judiciário é percebido na sua parcialidade e ideologia dominante, o que não impede o uso do positivismo jurídico na arena de lutas que o Judiciário representa, considerando-se que a luta política transcende a luta legal (TAVARES, 2007, p. 197-198).

É uma característica da assessoria jurídica popular compreender a importância da presença física dos movimentos populares nos espaços de decisão do poder judiciário. No caso do Osvaldo Oliveira tivemos a participação das famílias nos julgamentos tanto na justiça federal local quanto no Tribunal Regional Federal da 2ª Região como ilustram as fotos abaixo.



Fonte: Terra Crioula/MST-RJ

Também é uma marca da assessoria jurídica popular a relação horizontal e de coordenação com seus assessorados,

preocupando-se em socializar o conhecimento jurídico e construir conjuntamente as táticas jurídico-políticas. Por isso, uma prática comum da assessoria jurídica popular é a presença nas ocupações e assentamentos, participando de assembleias, reuniões, oficinas e rodas de conversa, traduzindo os procedimentos legais e dialogando sobre as táticas político-jurídicas, promovendo por meio do referencial da educação popular (FREIRE, 1996) um diálogo ou uma *ecologia dos saberes* nas palavras de Boaventura de Sousa Santos (2006).

A *ecologia dos saberes* constrói uma relação permanentemente crítica, dialética, com capacidade de potencializar os saberes subalternizados, cujo papel será recomposto por uma nova epistemologia, de acordo com Santos (2006)

Esta ecologia de saberes permite, não só superar a monocultura do saber científico, como a ideia de que os saberes não científicos são alternativos ao saber científico. A ideia de alternativa pressupõe a ideia de normalidade e esta, a ideia de norma, pelo que, sem mais especificações, a designação de algo como alternativo tem uma conotação latente de subalternidade. (SANTOS, 2006, p. 107)

A dimensão da *ecologia de saberes* fortalece as metodologias de organização dos assentamentos com matriz agroecológica, visto ser necessário recompor a história do território a partir das múltiplas vozes da terra, sem as quais não se pode construir o modelo contra hegemônico no plano da produção. De acordo com Silva (2010):

O levantamento realizado e a estratificação do ambiente devem levar em consideração normas técnicas, características edafoclimáticas, geomorfológicas, mas também a percepção e diferenciados conhecimentos das famílias sobre suas terras. Isso quer dizer que envolve além das questões físicas da área, também aspectos sócio culturais.

Nesses contextos, Buainain & Romeiro (2000) afirmam que um sistema de produção reflete não apenas as potencialidades e as restrições sócio-ambientais-agronômicas particulares de cada local, mas também a história do lugar e das famílias que o adotam. A compreensão de sua lógica e dinâmica requer a reconstrução de seu itinerário histórico, das encruzilhadas, restrições e oportunidades enfrentadas pelas famílias. (SILVA, 2010: 41 apud WIGG, 2016, p. 137).

Esse é o mesmo sentido proposto por Paulo Freire ao falar sobre a educação popular, que pressupõe o reconhecimento de que todos possuem um conhecimento e que “na convicção de que sei algo e de que ignoro algo a que se junta a certeza de que posso saber melhor o que já sei e conhecer o que ainda não sei” amplia-se os espaços de trocas e de construção de conhecimentos compartilhados (FREIRE, 1996, p. 135). O conhecimento é compreendido como um processo constante “co-laboração”, de trocas dialógicas de saberes e experiências entre os diferentes sujeitos.

No caso do PDS Osvaldo Oliveira as assessoras jurídicas realizaram diversas reuniões e oficinas no assentamento como ilustra a foto abaixo.



Fonte: arquivos pessoais das autoras

Outra dimensão da atuação da assessoria jurídica popular junto à luta pela criação do PDS Osvaldo Oliveira, é a tarefa de contribuir com as famílias na articulação de diversos parceiros de órgãos do sistema de Justiça, de outros órgãos públicos, das Universidades dentre outros. Cabe destacar que após a criação do PDS, foi criado um conselho gestor como estabelece a legislação sobre os assentamentos ambientalmente diferenciados. Esse conselho gestor tem a participação da associação de famílias do PDS, do MST, do INCRA, da assessoria jurídica popular, da universidade Federal Fluminense, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Fiocruz, da secretaria municipal de Macaé de agroeconomia dentre outros. Atualmente, o Conselho Gestor atua na articulação, fiscalização e pressão para o desenvolvimento de políticas de desenvolvimento do PDS. O Conselho Gestor teve um papel importante também nas pressão sobre o sistema de justiça para a garantia da criação do PDS e a permanência das famílias na área.

Entre as ações coletivas da comunidade do PDS e do MST no Rio de Janeiro, dialogadas e apoiadas por projetos de extensão universitária, também se destacam as feiras agroecológicas, analisadas por Câmara et. al (2018) como espaços de representação da agroecologia.

Considerações Finais

No presente artigo, analisamos os processos sociais e judiciais que perpassaram a construção do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Osvaldo Oliveira, no estado do Rio de Janeiro. São processos marcados por conflitos, ameaças e conquistas que culminaram com o assentamento de mulheres e homens camponeses, que passam a garantir não apenas a subsistência de suas famílias, nos termos defendidos pela perspectiva do ecologismo dos pobres (Alier, 2018), mas também a produção e a distribuição de alimentos

agroecológicos para a população da região, contribuindo para a concretização da soberania alimentar no Brasil.

A decisão do TRF da 2ª Região de reformar a sentença de primeira instância e determinar a retirada das famílias assentadas e a impossibilidade da criação do assentamento rural ambientalmente diferenciado na área constitui um retrocesso em termos de direitos socioambientais e contribui para acelerar o processo de contrarreforma agrária em curso no estado do Rio de Janeiro e no Brasil.

Como apontado no artigo, nos últimos seis anos não foi criado nenhum novo assentamento rural no estado do Rio de Janeiro. Os dados apresentados por Alentejano (2020) também apontam para a ausência de novas desapropriações e assentamentos no âmbito federal.

A ausência de implementação da política de reforma agrária pelo governo federal, com retrocessos inclusive em áreas com processos de desapropriação já iniciados e avançados no Brasil, motivaram o ajuizamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF nº 769 no Supremo Tribunal Federal, por organizações em defesa da Reforma Agrária, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e por partidos políticos do campo da esquerda.

Dessa forma, mais um campo de disputas se abre, envolvendo tanto os movimentos sociais populares e suas assessorias, quanto entidades e organizações de defesa dos direitos humanos (incluindo os socioambientais).

A suspensão da decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª região pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi considerada uma grande vitória da mobilização política e jurídica das famílias assentadas, do MST e de seus parceiros, entre os quais muitos grupos de pesquisa e extensão universitária com atuação permanente no PDS Osvaldo de Oliveira, em diálogo com a comunidade camponesa que se formou a partir da luta pela reforma agrária.

No momento em que finalizamos esse artigo, segue pendente o julgamento de recursos judiciais²⁴ tanto das assentadas e assentados no PDS Osvaldo de Oliveira quanto do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), que visam transformar a suspensão provisória em decisão definitiva, que reconheça a nulidade do Acórdão revelador do racismo estrutural e ambiental, bem como da injustiça ambiental que caracteriza os processos sociais.

Enquanto isso, o PDS segue como um espaço de resistência e de sonhos, de diversidade de culturas e de rostos, muitos de mulheres negras que levantam suas enxadas para cultivar a terra e produzir alimentos agroecológicos, de camponeses e camponesas que organizam feiras e formas de comercialização desses produtos, mas também ações de solidariedade aos pobres de comunidades urbanas em que muitas vezes já viveram antes e que estão cada vez mais ameaçadas pela fome em tempos de pandemia e pandemônio político.

Referências Bibliográficas

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*. n. 5. r 49-60 jan./jun. 2002. Editora UFPR.

ACSELRAD, Henri. Ambiente, desigualdade e racismo, 29 de dezembro de 2020. Disponível em <https://racismoambiental.net.br/2020/12/29/ambiente-desigualdade-e-racismo-por-henri-acselrad/>, acessado em 29 de março de 2020.

ALENTEJANO, Paulo. AS POLÍTICAS DO GOVERNO BOLSONARO PARA O CAMPO: A contrarreforma agrária em marcha acelerada. *Revista da ANPEGE*. v. 16. n.º. 29, p. 353 - 392, ANO 2020. Disponível em <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12434>

²⁴ Nomeados de recurso especial e recurso extraordinário.

ALIER, Joan Martinez. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. 2ª ed., São Paulo: Contexto, 2018.

ALMEIDA, Silvio. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: editora Letramento, 2018.

BALDEZ, Miguel L. *Sobre o papel do direito na sociedade capitalista. Ocupações coletivas: direito insurgente*. RJ, Centro de Defesa dos Direitos Humanos, 1989.

BARROS, Jones Nogueira; MATHIAS, Hortêncio. Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS: alternativa de desenvolvimento sustentável na Amazônia paraense. *Revista Cesumar Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*, v.21, n.2, p. 439-455, jul./dez. 2016.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa, DIFEL, 1989.

CÂMARA, Andreza Aparecida Franco; SILVA, Nivia Regina da; SOARES, Paulo Brasil Dill; CASTRO, Carla Appollinario de. As feiras enquanto espaços de representação da agroecologia: um estudo sobre produção e redes técnicas e políticas do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Osvaldo de Oliveira. In: *Anais da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia*, 2018.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Assistência jurídica e advocacia popular: serviços legais em São Bernardo do Campo*. In: Campilongo, Celso Fernandes. *O Direito na Sociedade Complexa*, 2ª edição. São Paulo: editora Saraiva, 2011.

CORTES, Sara da Nova Quadros. *Análise do Discurso Judicial nos conflitos por terra referentes às desapropriações para fins de reforma agrária e ações possessórias: in dubio pro “proprietário”?* (2017). Tese. Universidade Federal da Bahia.

DIEGUES, Antônio Carlos. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. 6ª. Ed. São Paulo: Ed. Hucitec, 2008.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa*. 30. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GÚZMAN, Sevilla. *A perspectiva sociológica em Agroecologia: uma sistematização de seus métodos e técnicas*. Agroecologia e

Desenvolvimento Rural Sustentável. Porto Alegre, v.3, n.1, p.19-28, jan./mar.2002.

GUZMÁN, SEVILLA E.; GONZÁLEZ DE MOLINA, M. Sobre la agroecología: algunas reflexiones en torno a la agricultura familiar en España. In: GARCÍA DELEÓN, M. A. (ed.). El campo y la ciudad. Madrid: MAPA, 1996. p.153-197. (Serie Estudios)

INCRA; MDA. Laudo Agrônômico de Fiscalização da Fazenda Bom Jardim, Macaé-RJ, Rio de Janeiro, 2006.

INCRA; MDS. Cartilha Projeto de Desenvolvimento Sustentável, 2006.

KAWAKAMI, Alex Yoshinori; RIBAS, Clarilton Edzard Davoine Cardoso. Projeto de desenvolvimento sustentável - PDS e Novas formas de Assentamentos - Uma sistematização do caso do Assentamento Professor Luiz David de Macedo, Apiaí/ São Paulo. Cadernos de Agroecologia, [S.l.], v. 8, n. 1, nov. 2013. ISSN 2236-7934. Disponível em: <<http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/cad/article/view/15318>>. Acesso em: 05 may 2020.

HOUTZAGER, Peter. El Movimiento de los Sin Tierra, el campo jurídico y el cambio legal en Brasil, p.197-215, in: Santos, Boaventura de Sousa e Garavito, Cesár A. Rodríguez. *El derecho y la globalización desde abajo*. Rubi (Barcelona): Anthropos Editorial; México: UAM-Cuajimalpa, 2007.

MADEIRA FILHO, W.; Ribeiro, A. M.M; et al (orgs.). *Laudo Multidisciplinar em conflito socioambiental: o caso da reforma agrária no entorno da Rebio Poço das Antas*. Série Pesquisas nº 2. Niterói: PPGSD/UFF, 2007.

QUINTANS, Mariana Trotta Dalallana. A Magistratura Fluminense: seu olhar sobre as ocupações do MST. Dissertação apresentada no Curso de Pós Graduação em Direito Constitucional da Pontífica Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2005.

QUINTANS, Mariana Trotta Dallalana (et. al.). Poder Judiciário e Reforma Agrária: as ações de desapropriação no judiciário

fluminense. In: *A Reforma Agrária e o Sistema de Justiça*. Brasília: MPF, 2019.

RIBEIRO, Ana Maria Motta; LOBATO DA COSTA, Rodolfo Bezerra de Menezes; OGURI FREITAS, Emmanuel. O mito da ecologização da reforma agrária e o mito do desenvolvimento sustentável: 18 anos de lenga lenga. In: *Anais do 4º Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades*. Foz do Iguaçu, PR: UNIOESTE, 2015.

RIBEIRO, Ana Maria Motta (et al). Laudo Multidisciplinar e termo de cooperação técnica para a convivência harmoniosa de assentamentos rurais no entorno da reserva biológica de Poço das Antas. Niterói, Silva Jardim e Casimiro de Abreu: Universidade Federal Fluminense, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo. Para uma nova cultura política. (Para um novo senso comum. A ciência, o direito e a política na transição paradigmática, vol. IV)*. Edições Afrontamentos, Porto, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos estudos - CEBRAP*, nº79, São Paulo, Nov. 2007. Acessível em https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0101-33002007000300004&script=sci_arttext#back1

SANTOS, Boaventura de Sousa e Carlet, Flavia. *The Landless Rural Workers' Movement and its Legal and Political Strategies for Gaining Access to Law and Justice in Brazil*. In: GHAI, Yash; COTTRELL, Jill. (Orgs). *Marginalized Communities and access do justice*. New York: Routledge, 2010.

SHIVA, Vandana. *Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 2001.

TAVARES, Ana Claudia Diogo. *Os nós da Rede: concepções e atuação do(a) advogado(a) popular sobre os conflitos sócio-jurídicos no Estado do Rio de Janeiro*. Dissertação de mestrado. Niterói: PPGSD/UFF, 2007.

TAVARES, Ana Claudia; VIEIRA, Fernanda Maria da Costa; CARVALHO, Luana; SANTOS, Lúcia Marina dos; QUINTANS, Mariana Trotta Dallalana. De olhos bem abertos: Quando o Judiciário tem lado? Os 21 anos de luta dos sem-terra pela desapropriação da Usina Cambahyba. In: Brasil. Ministério Público Federal. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. *A reforma agrária e o sistema de justiça*. Brasília: MPF, 2019.

THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores*. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

WIGG, David, VIEIRA, Fernanda M., QUINTANS, Mariana, T. D., SOUZA, Natalia A., SILVA, Nivia R., LUSTOSA, Raoni A. Semeando novos tempos? Reforma agrária e agroecologia um diálogo possível e necessário - análise a partir do estudo de caso do PDS Osvaldo de Oliveira no Rio de Janeiro. *Retratos De Assentamentos*, 19(1), 117-147. <https://doi.org/10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2016.v19i1.202>

Recebido em: Janeiro 2021

Aceito para publicar em: Junho de 2021.

Por um cinema negro: Quilombo dos Marques contra construtora Queiroz Galvão

Cardes Monção Amâncio²⁵

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Resumo

Parte da história recente do quilombo Marques, foi afetada pela necessidade de saírem de suas terras, motivada pela construção de uma barragem, fato que desencadeou uma longa luta contra a construtora Queiroz Galvão, responsável pela obra. O presente artigo compartilha a experiência de realização de uma oficina audiovisual no Marques, apresenta conexões do cinema quilombola com o cinema indígena e relaciona o longa-metragem produto da oficina, que condensa a história dos Marques, com os estudos de Didi-Huberman acerca do método benjaminiano de se escovar a história a contrapelo e também com a contemporaneidade dos Marques, à luz da filosofia de Giorgio Agamben.

Palavras-chave: Cinema; Quilombo; Ensino audiovisual.

Resumen

Parte de la historia reciente del quilombo Marques se vio afectada por la necesidad de abandonar sus tierras, motivada por la construcción de una presa, hecho que desencadenó una larga lucha contra la constructora Queiroz Galvão,

²⁵ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET-MG, bolsista Capes. Coordenador do Cinecípó – Festival de Cinema Socioambiental. Pesquisa realizada com apoio da FAPEMIG.

E-mail: cardes@gmail.com

responsable de la obra. Este artículo comparte la experiencia de realizar un taller audiovisual en Marques, presenta conexiones entre el cine quilombola y el cine indígena, y relaciona el largometraje producido por el taller, que condensa la historia del Marqués, con los estudios de Didi-Huberman sobre el método de cepillado de Benjamin. historia a contracorriente y también con la contemporaneidad del Marqués, a la luz de la filosofía de Giorgio Agamben.

Palabras clave: Cine; Quilombo; Enseñanza audiovisual.

Abstract

Part of the recent history of the quilombo Marques, was affected by the need to leave their land, motivated by the construction of a dam, a fact that triggered a long struggle against the construction company Queiroz Galvão, responsible for the work. This article shares the realization experience of an audiovisual workshop at Marques. It also presents the quilombo movie connections with the indigenous film and relates the feature film product of the workshop, which condenses the history of Marques, with Didi-Huberman studies about Walter Benjamin's method to brush history against the grain and also the contemporaneity of Marques, in the light of the philosophy of Giorgio Agamben.

Keywords: Cinema; Quilombo; Audiovisual learning.

“Eu sei que hoje em dia nem o que a
gente tem, a gente não manda”
Dona Laura – quilombo Marques

1. O quilombo e o convite

O quilombo dos Marques está localizado na zona rural do município de Carlos Chagas, no norte do estado de Minas Gerais. Foi fundado pelo patriarca Marcos de Souza Franco que, por volta de 1925, deixou o Vale do Jequitinhonha por conta de uma grande seca e também pela movimentação dos donos de terra da região em expulsar os agregados (MARQUES, 2012).

Em julho de 2015 realizei uma oficina de produção de documentário no quilombo, como Ação de Extensão Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. O convite partiu da colega Alide Gomes Altivo, que desenvolvia na época pesquisa de mestrado junto ao Marques. Como a minha pesquisa sobre as imagens livres abrange o cinema produzido nos quilombos, a proposta da realização do filme na comunidade foi uma dessas agradáveis conexões interdisciplinares que a academia pode proporcionar.

Tenho na minha filmografia a direção de dois documentários em comunidades quilombolas, a saber, Candombe do Açude: arte, cultura e fé²⁶ (AMÂNCIO; BRAGA, 2003) e a Rota do Sal Kalunga²⁷ (AMÂNCIO; BRAGA, 2015). Ambos gravados pela via tradicional através da qual a maioria dos filmes em quilombos ou aldeias indígenas é realizado, ou seja, num modelo binário equipe e personagens, pesquisador e objeto. De um lado os detentores dos equipamentos, da técnica e da linguagem cinematográfica e de outro, os possuidores das narrativas. Um jogo no qual as regras para quem está atrás ou diante das câmeras é bem definido e inserido num esquema rígido, aberto a poucas variáveis.

Mas ainda assim o poder do cinema e das relações de afeto que se estabelecem antes e depois dele são capazes de instaurar

²⁶ Disponível em: <<https://vimeo.com/9833444>> Acesso em: 05/03/2016

²⁷ Disponível em: <<http://goo.gl/pxcr76>> Acesso em 05/03/2016

reorganizações na velha lógica da equipe composta quase sempre por pessoas brancas se exercitando cinematograficamente por aí. No quilombo do Açude notei dois enfeitiçamentos. Danilo dos Santos, morador de lá, certo dia apareceu na minha produtora em Belo Horizonte, com algumas fitas *high 8* que havia gravado com a câmera emprestada da escola. Me pediu que editasse. Era o material bruto de sua primeira ficção - *Sonhos de um negro*²⁸ (SANTOS, 2003). Talvez tenha sido o primeiro diretor quilombola brasileiro. E Florisbela dos Santos, sua prima e também moradora do Açude, integrou a equipe da expedição cinematográfica “Rota do Sal Kalunga” como assistente de direção, sendo também minha companheira de remo nos quase 2.000 km entre o quilombo dos Kalungas, em Goiás e Belém do Pará, através dos rios Paraná e Tocantins.

Após a finalização da “Rota do Sal Kalunga”, decidi que evitaria por uns tempos, talvez pra sempre, ser o diretor de um documentário em um quilombo ou aldeia indígena. Privilegiaria, sempre que possível, que meu envolvimento em uma nova produção se desse através de uma oficina, onde eu atuasse como facilitador do processo, auxiliando as pessoas no desenvolvimento de sua linguagem cinematográfica e intermediando a transferência de tecnologia (operação de câmeras, computadores e softwares de edição).

Acredito que possam haver futuras exceções, se por exemplo, determinada comunidade ou aldeia decidir que é necessário realizar um filme e seus membros não tenha interesse em assumir a produção. Ou, se questão muito urgente, de forma que não haja tempo suficiente para que o filme demandado seja elaborado a partir de oficina. Do contrário, acredito que no atual momento histórico, cineastas podem ter como um dos objetivos políticos de sua lida com as imagens a disseminação do fazer audiovisual nos mais diversos setores da sociedade, contribuindo para a multiplicação das narrativas. Realizadores e realizadoras audiovisuais desejosos de compartilhar seus conhecimentos são muito úteis em aldeias, quilombos, ocupações urbanas e rurais, favelas, comunidades

²⁸ Disponível em: <https://vimeo.com/81843892> <acesso em 05/12/2015>

tradicionais e outros locais onde a demanda por uma produção audiovisual rebelde é grande.

Foi nesse contexto que ao ser convidado para realizar um filme propus que o mesmo fosse feito pelos próprios Marques. Consultada, a comunidade gostou bastante da ideia e no primeiro dia de oficina o centro comunitário da Associação Quilombola Marques estava lotado de alunas e alunos.

2. A oficina

O Vídeo nas Aldeias, com sua trajetória de 30 anos de profícua existência, é uma grande inspiração para que as comunidades quilombolas possam assumir a produção de seu cinema. Se a prática cinematográfica dos povos primeiros do Brasil é instituinte de novas perspectivas antropológicas, como aponta Lucas Bessire (2011), o cinema dos quilombos também descomprime e democratiza o cinema nacional.

No primeiro dia de trabalho, projetei alguns filmes. “Maria do Paraguaçu” (DUTERVIL, 2010), “Sonhos de um negro” (SANTOS, 2003), dentre outros. Passamos pela ficção, documentário, pelo vídeo experimental e videopoesia, com o intuito de oferecer um breve panorama de possibilidades para o futuro filme. Os Marques apresentaram um objetivo claro: queriam fazer uma obra que transportasse para outros quilombos o exemplo de luta territorial pela qual tiveram que passar. A comunidade optou pelo formato documental.

Quais as partes da existência histórica dos Marques no tempo-espaço são compartilháveis? E por outro lado, quais as partes da contemporaneidade que são reservadas a eles? Jacques Rancière define a partilha do sensível como o “sistema de evidências sensíveis que revela, ao mesmo tempo, a existência de um *comum* e dos recortes que nele definem lugares e partes respectivas” (RANCIÈRE, 2009, p.15). O desejo e a efetivação de partilha comum dos Marques se materializa no seu objetivo de fazer um filme que sirva na comunicação entre os quilombos, como alento, combustível e exemplo de vitória - ou pelo menos não de uma derrota completa, na luta contra o grande capital e o Estado a ele aliado. O acesso aos

meios de produção audiovisual potencializa a circulação das imagens do quilombo. E se Rancière (2009) não tem dúvida que trava-se uma luta no terreno estético, importante que a multiplicidade permeie as imagens em movimento, sejam elas feitas pelos negros, índios, LGBTQs ou ciganos. As imagens emancipadoras desconstruem velhos estigmas, abalam alicerces das casas-grandes e partilham. Implodem o que se omite ou se ensina errado nas escolas. Nas palavras do Xavante Caimi Waiassé:

“Os livros didáticos nos mostram como a gente era antigamente, ou seja, nesses livros nós não existimos mais. O vídeo vem acabar com essa distorção. Nós existimos, estamos aqui, nossa terra existe e nós nunca vamos ser brancos” (ARAÚJO, 2011, p.69).

A posse da terra para os índios, quilombolas e comunidades tradicionais brasileiras sempre foi uma questão complexa que envolve grilagem de fazendeiros, invasão de garimpeiros e madeireiros, desapropriações para fins diversos e outros fatores. Geralmente essa posse se deu e se dá de forma diferenciada em comparação ao predomínio do valor de troca sobre o valor de uso das terras no capitalismo. Ela é coletiva. No caso do Marques, a pressão fundiária vinha por duas frentes: os fazendeiros vizinhos e a construtora Queiroz Galvão, que empreendeu na região a Pequena Central Hidrelétrica Mucuri (PCH-Mucuri). E “a terra comum fundamentou um sentimento de coletividade que se mostrou instrumental para sua reação política ao projeto de construção da PCH-Mucuri” (MARQUES, 2012, p.66). Os Marques se uniram para lutar por seus direitos e preservar sua cultura e seu território.

Dois filmes já haviam sido feitos com a participação dos Marques. “Margem dos Marques” (ANDRADE, 2015) e um ainda não lançado, pela Filmes de Quintal, associação organizadora do Festival do Filme Documentário e Etnográfico de Belo Horizonte – Forum.Doc.BH. Os Marques já acumulavam essas experiências com o cinema e a possibilidade de serem os realizadores do próximo filme os empolgava. A turma da oficina foi composta por dezesseis

moradores do Marques, desde os mais novos até os mais velhos e foi muito gratificante ver o entusiasmo que todos compartilhavam.

O segundo dia da oficina foi dedicado à escrita do roteiro, que se constitui em uma lista de temas, pessoas que fariam sobre eles, locações das gravações das entrevistas e locais a serem filmados. Um sentimento predominava entre todos: o da necessidade de narrar as dificuldades que lhes foram impostas ao longo dos anos da construção da barragem, a luta pela superação e a fase nova recém-inaugurada.

Em 2002 iniciaram-se os trâmites para construção da barragem da PCH-Mucuri. Nessa época os Marques já haviam perdido grande parte de seu território e a obra, empreendida pela construtora Queiroz Galvão, forçaria o remanejamento da comunidade. O plano inicial da construtora era levar os quilombolas para a periferia de Carlos Chagas, onde estes habitariam pequenas casas populares. O que resultaria na perda de suas plantações, criações, do contato com a terra, da sua fonte de renda, seus vínculos afetivos com o próprio território e as relações sociais estabelecidas em torno deste. Ou seja, a ruína de modos de vida, há gerações instaurados. Fato que pode ter consequências desoladoras e até mortais, como relata o senhor Lázaro²⁹, atingido por barragem em Babaçulândia – TO, cujo vizinho morreu deprimido. Ambos eram moradores da ilha de São José, no rio Tocantins.

Os Marques receberam apoio do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST), promotores e defensores públicos. Iniciou-se uma luta de dez anos, cujos detalhes estão descritos no filme “Quilombo dos Marques: uma história de luta e fé”³⁰, produto da oficina. As técnicas de coação utilizadas pela Queiroz Galvão incluíam, segundo os Marques,

²⁹ Aos 61 minutos do filme Rota do Sal Kalunga (AMÂNCIO; BRAGA, 2015).

³⁰ Quilombo dos Marques: uma história de luta e fé. Direção coletiva. Cor. 70 min. Disponível para download: <goo.gl/m4MTAQ> Ou visualização online: <<https://www.youtube.com/watch?v=PIUE-gCQ-Zg>> Acesso em 15/03/2016.

violência psicológica, ameaças à integridade física e à vida dos integrantes da comunidade.

Ao lado da construtora estavam também políticos, como o próprio prefeito de Carlos Chagas e fazendeiros dos arredores, que pressionavam os quilombolas a saírem de suas terras. Dentre várias práticas vis por eles utilizadas, uma constava em dizer aos Marques que a autodeclaração como quilombola não passava de subterfúgio para roubar terras dos fazendeiros. A pressão funcionou parcialmente, pois uma parte dos Marques não quis se reconhecer como quilombola, o que provocou uma divisão na comunidade e uma rusga, que ainda hoje está em processo de superação.

O documentário por eles produzido é de certa forma uma escavação benjaminiana da história a contrapelo, que de suas escavações, revolve a materialidade do tempo. Uma batalha secular sem tréguas, com resistência de oprimidos, desde que foram trazidos escravizados da África para o Brasil Colônia. E que com a abolição, libertos sem nenhuma compensação, foram substituídos pelos imigrantes nas lavouras e abandonados à própria sorte, migrando para cidades ou permanecendo na zona rural, constituindo novas comunidades ou unindo-se a umas já existentes – quilombos.

Mais de meio século após a abolição os Marques se vêem obrigados a deixar suas terras, por conta da seca e da pressão de fazendeiros. Rumam para o Vale do Jequitinhonha. E em seu território atual, mais uma vez constrangidos a se mudarem por um conluio entre a Queiroz Galvão, fazendeiros e políticos. Talvez fosse a última mudança - para a cidade, que levaria a dissolução lenta da memória, dos laços parentais, do não acostumar do pé no asfalto da rua, construindo o esquecimento que debaixo do concreto há terra que não se planta.

A opção pela resistência traz à tona uma mudança de paradigma político em curso, ainda não transformada em regra, mas que soma-se ao rol de insurgências na construção com suor, sangue e leis, da igualdade. Para realização dos laudos arqueológicos que comprovariam sua posse da terra e sua origem quilombola, caminharam pelas suas terras, os Marques, em busca das valas cavadas pelos seus antepassados nas delimitações do território.

Nessa caminhada alcançam-se as partes da história que se pode tocar. E as narrativas dos mais jovens, que se imiscuem às dos mais velhos, atravessam camadas de tempo e condensam-se, concretizam-se em filme. E assume-se a imprevisibilidade da circulação, na medida em que o filme pode ser exibido em qualquer espaço. Em qualquer tempo. Os Marques, assim como Pajé Agostinho Muru, dos Huni Kuin, são também imagem:

“Eu já me transformei em imagem. Mesmo que eu morra, vocês vão me assistir, os meus netos e as novas gerações. O filme já foi assistido em vários lugares do mundo. Assim como os filmes de outros povos. O filme também incentiva outras terras Huni Kuin” (YUBE, 2008).

Temos diante de nós, uma urgência pulsante, disfarçada de calma anciã, de ouvir, assistir, ler e escrever (também) sobre a resistência. E se há resistência é porque a opressão ainda não findou. E quando findar, ainda restará uma passagem a limpo de uma parte da história, talvez grande parte dela, ainda desconhecida por conta da camuflagem de historiadores e meios de comunicação tendenciosos. Me interessa, e a muitas e muitos, a voz abafada, mas não com pleno sucesso, pela luta de classes. Para Didi-Huberman (2015, p.114), “(...) considerar a história ‘a contrapelo’ é, antes de tudo, reverter o ponto de vista”. O cinema dos quilombos, das aldeias e da periferia é uma possibilidade de reversão do ponto de vista. É um catalisador da ruína de uma opressão que se iniciou com o colonialismo, a chegada dos portugueses no Brasil e a escravização de índios e africanos.

Do terceiro ao quinto dias andamos Marques de um extremo a outro. Câmeras e microfone alternavam-se por diversas mãos. Trabalhamos com duas câmeras DSLR, que tratamos como as principais, de onde saíam as imagens para o filme e cerca de cinco câmeras mais simples, que circulariam também entre a turma. Esses registros alternativos foram utilizados para compor vídeos de menor duração e como prática pedagógica, com intuito de que mais pessoas pudessem simultaneamente praticar o olhar cinematográfico.

O sexto dia foi dedicado à decupagem coletiva. A comunidade se reuniu no salão do centro comunitário e assistiu a todas as imagens gravadas pelas câmeras principais. Os temas e cenas que entrariam no filme eram escolhidos através de consenso e por duas vezes a comunidade realizou votação para chegar a uma definição. Numa delas, tinha que ser decidido se o nome dos fazendeiros que os oprimiram durante a construção da barragem deveria ser suprimido de uma das entrevistas. Era a história dos Marques. Fatos com testemunhas e consequências. Optaram por manter os nomes. Na versão dos oprimidos, não se oculta o opressor.

O sétimo e último dia foi reservado à edição. Em cerca de dez horas de trabalho montamos o primeiro corte do filme. Durante todo o processo intervi minimamente, de fato me integrei à turma, repassando o que considerei o básico para o início da produção do filme, permitindo total protagonismo das alunas e alunos. Me esforcei para estar ali como se eu mesmo estivesse também fazendo meu primeiro filme. Pelo interesse que demonstravam e pela proatividade com a qual executavam as etapas, posso dizer que minha estratégia funcionou e que na maior parte das vezes fiz função de assistente de diretor, de fotografia ou de edição. Os acertos finais na edição foram feitos por mim, já em Belo Horizonte, em constante contato com os Marques à distância, o terceiro corte foi o final e no 28 de outubro de 2015 fizemos a primeira exibição pública, durante o seminário “Os Híbridos das Lutas Sociais”, integrante da programação do V Cinecipó – Festival de Cinema Socioambiental, em Belo Horizonte.

A partir do material das câmeras secundárias, os participantes editaram mais três vídeos. Tive notícias que Delei de Souza Santos realizou mais um vídeo após a oficina. A semente foi lançada e espero que surjam novas produções, amplificando questões que são importantes para os Marques, para outros quilombolas e para a sociedade em geral, contribuindo em reordenamentos do nosso imaginário coletivo. É contagiante perceber a consciência dos Marques da necessidade que sua narrativa circule. Muitas vezes durante o filme a mensagem é emitida diretamente para um suposto

espectador quilombola. Como a fala de Wilian de Souza Franco³¹, aluno e participante do filme:

“Se vocês meus irmãos quilombolas, se vocês verem esse vídeo um dia, se tiverem a oportunidade, vocês não tenham medo, não tenham medo de falar, porque isso é um direito seu. A terra pertence a nós, nos fomos formados na terra e pra terra vamos voltar. É isso aí Brasil” (Quilombo... 2015, aos 10 minutos).

O audiovisual feito por índios e quilombolas está para o perspectivismo ameríndio de Eduardo Viveiros de Castro, como este está para a antropofagia oswaldiana e ambos ampliam o arsenal de “combate contra a sujeição cultural da América Latina, índios e não-índios confundidos, aos paradigmas europeus e cristãos” (SZTUTMAN, 2008, p.129). O despertar da multidão para as imagens dos índios e quilombolas e estes produzindo multitudinariamente, sem dúvida confrontam as narrativas neocolonialistas. E o cinema dos índios e quilombolas é um cinema insurgente, principalmente quando trata de suas tradições, pois a sobrevivência destas é uma resistência em si, em séculos de conflitos com os brancos. Divino, Xavante, traça planos para seu próximo filme:

“O vídeo permite que as coisas fiquem na memória longa dos Xavante, através das imagens, recordamos. Hoje em dia, temos a memória muito curta. Em ‘Sangradouro’ vivemos ainda nossas tradições, mas agora gostaria de fazer um filme sobre a nossa luta contra os fazendeiros, os conflitos” (TSEREWAHÚ, 2012, p.68).

A educação política pela luta, obtida pelo Marques, é hoje motivo de orgulho na comunidade, juntamente com as benfeitorias advindas do termo de compromisso de conduta firmado entre a

³¹ Aos 10 minutos do filme “Quilombo dos Marques: Uma história de luta e fé. Direção coletiva. Cor. 70 min. Link para download: <goo.gl/m4MTAQ> Acessado em 18/08/2016

construtora Queiroz Galvão e a Associação Quilombola Marques, não sem anos de peleja judicial.

3. Considerações finais

Os Marques assumem para si a tarefa de serem contemporâneos. Estão conectados ao passado, pela oralidade, com narrativa de sua chegada ao território atual e a descendência de seus antepassados escravizados. No presente assimilam a acepção política e cultural de se autoreconhecerem como quilombolas. Compreendem a obscuridade de nosso tempo e cientes da necessidade de permanente mobilização produzem uma mensagem cinematográfica, que ao mesmo tempo em que inspirará a altivez em outros quilombos, torna-se um documento que aponta para o futuro, não sei quão próximo, em que ocorrerá o fim da opressão. Para Agamben, o contemporâneo é aquele “que fraturou as vértebras de seu tempo (...), ele faz dessa fratura um lugar de compromisso e de encontro entre tempos e gerações” (2009, p.71). A contemporaneidade deles vem sendo construída a cada etapa de sua história de resistência, desde os tempos da escravidão.

Vida longa ao cinema das aldeias e dos quilombos.

4. Referências Bibliográficas

AGAMBEN, Giorgio. *O que é o contemporâneo e outros ensaios*. Chapecó: Argos, 2009.

ARAÚJO, Ana Carvalho Ziller [org.]. *Vídeo nas Aldeias 25 anos: 1986-2011*. Olinda: Vídeo nas Aldeias, 2011.

BESSIRE, Lucas. Olhando do chão para cima: relato da turnê do Vídeo nas Aldeias. In: *Vídeo nas Aldeias 25 anos: 1986-2011*. ARAÚJO, Ana Carvalho Ziller [org.]. Olinda: Vídeo nas Aldeias, 2011.

DIDI-HUBERMAN, Georges. *Diante do tempo*. história da arte e anacronismo das imagens. Belo Horizonte: UFMG, 2015.

MARQUES, Carlos Eduardo. *Quilombo de Marques*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensível: estética e política*. São Paulo: Eixo experimental org.; Editora 34, 2009.

SZTUTMAN, Renato (Org.). *Encontros: Eduardo Viveiros de Castro*. entrevistas. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008.

TSEREWAHÚ, Divino. Xavante. *In: Vídeo nas Aldeias 25 anos: 1986-2011*. ARAÚJO, Ana Carvalho Ziller [org.]. Olinda: Vídeo nas Aldeias, 2011.

5. Referências videográficas

CANDOMBE do Açude: arte, cultura e fé. Direção: André Braga e Cardes Monção Amâncio. Belo Horizonte. 2003. 24 min, cor.

JÁ me transformei em imagem. Direção: Zezinho Yube, Olinda, 2008. 32 min, cor.

MARIA do Paraguaçu. Direção: Camila Dutervil, Brasília, 2010. 28 min, cor.

QUILOMBO dos Marques: uma história de luta e fé. Direção: Quilombo dos Marques. Marques, 2015. 70 min, cor.

MARGEM dos Marques. Direção: Mariana Andrade, Belo Horizonte. 20 min, cor.

ROTA do sal kalunga. Direção: Cardes Monção Amâncio e André Braga, Belo Horizonte. 2015. 103 min, cor.

SONHOS de um negro. Direção: Danilo dos Santos, Jaboticatubas. 2003. 15, cor.

Talvez citar a “industrialização do visível” (Silva), relacionando com Maria do Paraguaçu. A imagem pode matar também. Pode ser falar uma página sobre a imagem pode matar, relacionar com o apagamento proposital em Maria do Paraguaçu, Orson Welles, o filme da Day e outros filmes da Mostra. Tem aquela que fala que meu filho não vai usar sua cartilha.

Recebido em: Janeiro 2021

Aceito para publicar em: Junho de 2021.

Patrimônio histórico e memória no Museu do Vaqueiro de Santa Rosa de Lima /BA: Notas sobre uma observação participante

Danilo Rodrigues da Silva ³²
Universidade de Pernambuco

Joachin de Melo Azevedo³³
Universidade de Pernambuco

Resumo

O referente artigo aborda os resultados do trabalho de pesquisa realizado com o intuito de analisar e problematizar a função social e cultural do Museu do Vaqueiro, situado em Santa Rosa de Lima/BA. Poucos locais, na região, dispõem de um espaço educativo e institucional como esse. No entanto, no próprio município, a visibilidade dada ao Museu ainda é pouco. Muitos ainda desconhecem o importante papel que este pode desempenhar para o desenvolvimento local. No intuito de divulgar e consolidar ainda mais esse espaço, propomos um relato de experiência envolvendo a fundação do Museu por parte do primeiro autor do artigo, bem como apontamos para reflexões sobre a dimensão pedagógica e desenvolvimentista que este local possui. Ao longo dos anos de existência do Museu do Vaqueiro percebe-se que contribuições robustas foram dadas para a preservação da memória coletiva e que houve um gradativo engajamento

³² Graduado em Licenciatura plena em História pela Universidade de Pernambuco – Campus Petrolina. E-mail: dan_tour@hotmail.com

³³ Professor adjunto na Universidade de Pernambuco. Doutor em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. Contato: joachin.azevedo@upe.br

afetivo da população local por melhorias estruturais nesse espaço. Porém, é preciso uma maior articulação entre instituição, poder público e sociedade para que toda comunidade possa vivenciar e se beneficiar da potencialidade desse espaço formativo.

Palavras chaves: Museu do vaqueiro. Papel social. Contribuição cultural.

Resumen

El artículo de referencia analiza los resultados del trabajo de investigación realizado con el fin de analizar y problematizar la función social y cultural del Museu do Vaqueiro, ubicado en Santa Rosa de Lima / BA. Pocos lugares de la región cuentan con un espacio educativo e institucional como este. Sin embargo, en el propio municipio, la visibilidad que se le da al Museo sigue siendo escasa. Muchos aún desconocen el importante papel que puede desempeñar para el desarrollo local. Con el fin de dar a conocer y consolidar aún más este espacio, proponemos un relato de experiencia que involucra la fundación del Museo por parte del primer autor del artículo, además de apuntar reflexiones sobre la dimensión pedagógica y desarrollista que tiene este lugar. A lo largo de los años de existencia del Museu do Vaqueiro, se puede ver que se hicieron contribuciones sólidas a la preservación de la memoria colectiva y que hubo un compromiso afectivo gradual de la población local para mejoras estructurales en este espacio. Sin embargo, se necesita una mayor articulación entre la institución, el gobierno y la sociedad para que toda la comunidad pueda experimentar y beneficiarse del potencial de este espacio de formación.

Palabras clave: Museo del Vaquero. Papel social. Contribución cultural.

Abstract:

The referred article addresses the results of the research work carried out in order to analyze and problematize the social and cultural function of the Vaqueiro Museum, located in Santa Rosa de Lima / BA. Few places in the region have such an educational and institutional space. However, in the municipality itself, the visibility given to the Museum is still low. Many are still unaware of the important role it can play for local development. In order to further disseminate and consolidate this space, we propose an experience report involving the foundation of the Museum by the first author of the article, as well as pointing to reflections on the pedagogical and developmental dimension that this place has. Over the years of the Museu do Vaqueiro's existence, it is clear that robust contributions were made to the preservation of collective memory and that there was a gradual affective engagement of the local population for structural improvements in this space. However, a greater articulation between institution, public power and society is necessary so that the whole community can experience and benefit from the potential of this formative space.

Keywords: Cowboy Museum. Social role. Cultural contribution.

1. Introdução

O Distrito de Santa Rosa de Lima está localizado na região do semiárido baiano. Pertencente ao município de Jaguarari, desde 06 de agosto de 1926, fazendo parte do Território Piemonte, no Norte do Itapicuru, do Estado da Bahia, à 450 Km da capital Salvador, a localidade é tida como referência regional para o comércio de caprinos, ovinos e os produtos artesanais. O Museu do Vaqueiro foi criado inicialmente no

ano de 2013, a partir de iniciativa individual do autor principal deste estudo e está localizado na Praça Pedro Francisco de Moura, nº 01. Surgiu da ideia de manter viva tanto a história, bem como a memória, da região através da preservação de objetos que fizeram parte do cotidiano de diferentes gerações de pessoas que habitaram a região. O Museu, portanto, pode servir como instituição comprometida em estabelecer mediações entre o passado de Jaguarari com o presente, podendo ser utilizado como fonte de pesquisas acadêmicas de cunho histórico, antropológico ou sociológico, bem como ocasionar determinado desenvolvimento econômico, pois pode atrair turistas e pesquisadores interessados na história do Nordeste.

Segundo o antropólogo Clifford Geertz, na obra *A interpretação das culturas*, o contato direto com um fenômeno antropológico permite fazer uma descrição aprofundada dos seus significados. A observação participante é uma das práticas de pesquisa desenvolvidas pelos antropólogos durante a elaboração de etnografias. Nesse sentido, “fazer a etnografia é como tentar ler (no sentido de “construir uma leitura de”) um manuscrito estranho, desbotado, cheio de elipses, incoerências, emendas suspeitas e comentários tendenciosos, escrito não com sinais convencionais do som, mas com exemplos transitórios (...)” (GEERTZ, 1989, p. 20). Nesse caso, realizar estudos culturais é estabelecer relações, levantar informações, descrevê-las e fazer interpretações de códigos, práticas e símbolos.

Portanto, no caso específico dessa pesquisa, buscou-se, por meio da observação participante, fazer levantamentos de campo, analisar, interpretar e contextualizar, em termos históricos, a relação entre o Museu do Vaqueiro e a população do município de Santa Rosa de Lima, em Jaguarari/BA. Justamente porque é um espaço que reúne um significativo

acervo cultural material ligado aos costumes e valores sertanejos. Ao longo da duração do trabalho de campo, dialogou-se com os vaqueiros que colaboraram para a fundação dessa agremiação e também com pessoas idosas da comunidade para conhecer mais a fundo as memórias de certas tradições que já não são mais praticadas. Além disso, houve a oportunidade de receber ao longo desse tempo, a frente da gestão do museu, diversos visitantes e jornalistas interessados em conhecer a história do museu e sua importância para o patrimônio histórico regional.

Ao observarmos o desenvolvimento do Museu do Vaqueiro em Santa Rosa de Lima, se percebe que durante esses sete anos de existência, esse espaço já tem recebido diversas pessoas interessadas em conhecer não só apenas o lugar e seu acervo material, mas também o cotidiano em Santa Rosa de Lima. Ao guardar memórias e lembranças das famílias deste lugar, o museu acaba servindo para despertar o interesse também pelo tempo presente da comunidade.

Para o sociólogo Michael Pollak, em artigo intitulado como “Memória e identidade social”, a memória pode ser construída tanto individualmente, bem como coletivamente, pois é um fenômeno social. Quando uma memória é herdada de tradições longínquas apresenta uma ligação maior com o sentimento de identidade. O autor também enfatiza que a memória é constituída por personagens, ou seja: são pessoas que são lembradas porque foram importantes e se destacaram em um momento histórico, assim como existem lugares da memória, que são lembrados devido algum acontecimento naquele local, espaços que marcam as lembranças dos sujeitos.

Ainda de acordo com Pollak, “A memória é seletiva. Nem tudo fica gravado. (...). A memória é, em parte, herdada, não se refere apenas à vida física da pessoa. A memória também sofre flutuações (...)” (POLLAK, 1992, p. 04). Os atores sociais

costumam guardar consigo artefatos materiais ligados a alguma memória afetiva. A recordação passa a ser associada com o ato de preservação de objetos pessoais considerados significativos. Dessa forma, a memória preservada serve para que muitas pessoas lembrem de sua própria trajetória e de outros indivíduos. Essa prática colabora com o sentimento de pertencimento, com afirmação de origens étnicas/geográficas e até mesmo para uma melhor compreensão de certas situações do presente. A memória, portanto, colabora com a construção da identidade quando “está relativamente constituída” e consegue efetuar “um trabalho de manutenção, de coerência, de unidade, de continuidade, da organização” (POLLAK, 1992, p. 07).

A manutenção e preservação de objetos e outros pertences que fazem parte da história local de uma dada comunidade, portanto, é essencial para que futuras gerações possam ter acesso e conhecer melhor seu passado ao terem contato com artefatos materiais associados ao modo como viviam as pessoas em outras temporalidades e até mesmo para que possam fazer comparações com a situação em que vive a sociedade atual e seus antepassados. A discussão sobre memória e identidade é de suma importância não só para Comunidade de Santa Rosa de Lima, mas para todo território baiano e principalmente para a região Semiárida. Na região Nordeste, a cultura popular é um fenômeno que, historicamente, tem um papel fundamental na constituição da identidade local e regional. O semiárido baiano sempre apresentou um alto índice de pobreza, devido à falta de políticas públicas oferecidas aos seus habitantes em conjunto com a falta de planejamento para o convívio com os longos períodos de estiagem. É preciso, portanto, refletirmos também sobre a vida nos sertões a partir de uma perspectiva histórica com o intuito de melhor compreender os desafios enfrentados por essas comunidades no tempo presente.

O historiador Jacques Le Goff (1990, p. 423), em *História & memória*, sugere que “a memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas”. Se não tivesse ocorrido a manutenção e a preservação dos vestígios da Antiguidade, seria impossível sabermos como viveram os povos daquela época, o que comiam, vestiam, seus costumes ou a utilidade dos objetos utilizados. É a partir da preservação de resquícios e vestígios materiais e imateriais de sociedades que habitaram o passado que uma melhor compreensão do nosso próprio presente pode ser construída:

Tal como as relações entre memória e história, também as relações entre passado e presente não devem levar à confusão e ao ceticismo. Sabemos agora que o passado depende parcialmente do presente. Toda a história é bem contemporânea, na medida em que o passado é apreendido no presente e responde, portanto, aos seus interesses, o que não é só inevitável, como legítimo. Pois que a história é duração, o passado é ao mesmo tempo passado e presente. [...] (LE GOFF, 1990, p.51)

Ainda para o autor, a cultura (ou mentalidade) histórica não depende apenas das relações memória-história, presente-passado. A história é a ciência do tempo e, simultaneamente, é fruto da compreensão das relações que diferentes sociedades mantêm com sua própria temporalidade. As concepções de tempo, portanto, que circulam em uma sociedade são um elemento essencial para a reflexão dos historiadores. De acordo com o pensamento do autor, é perceptível afirmar que cada período vivido, desde a era das comunidades primitivas, Antiguidade, Idade Média, Modernidade até a Pós-

modernidade, tem deixado vestígios complexos de significados referentes a cultura humana que foi vivenciada.

O capitalismo dividiu a sociedade em classes: operário e patrão, pobre e rico, opressor e oprimido e assim a cultura também se dividiu conceitualmente entre cultura popular e erudita. A cultura dos subalternos, geralmente, não tem destaque porque não gera lucros e passou a ser tratada como manifestação folclórica ou superstições pelo discurso dominante. Essa estratégia de dominação do outro é eficaz na medida em que promove a desvalorização das tradições de sociedades iletradas e pré-capitalistas. Assim, as classes populares vão perdendo sua identidade, ressaltando que a valorização cultural contribui para a formação do Eu e do senso de pertencimento espacial.

De acordo com o autor de *História e memória*.

Do mesmo modo, a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva. (LE GOFF, 1990, p. 46)

Em termos de história contemporânea, a memória das sociedades ocidentais foi fortemente impactada pela Revolução Industrial. Conforme já mencionado, a chegada das máquinas a vapor e as mudanças na comunicação fortaleceram o capitalismo de tal forma que hoje praticamente tudo gira em torno do mercado global, inclusive as questões culturais. O patrimônio cultural de determinada sociedade é constituído por uma diversidade de objetos e saberes humanos que são legitimados enquanto tal. Como coloca François Choay, na obra *Alegoria do patrimônio*, esse conceito tem significações

ambíguas que articulam e desarticulam diferentes visões em torno da história de comunidades. Não se pode esquecer que é por meio do patrimônio que se tem a possibilidade de recordar as memórias do passado e entender como se articulam com o presente. Choay, ao longo da citada obra, nos mostra como ocorreu a evolução do conceito de monumento, principalmente na Europa. Além disso, apresenta como este termo está vinculado as questões que envolvem debates públicos sobre a memória e sugere que, em cada período histórico, há processos de preservação e também de destruição patrimonial.

Para o autor, a pós-modernidade influenciou mudanças culturais, costumes e até mesmo políticas de preservação dos monumentos. Com o advento da Revolução Industrial, a indústria cultural se consolidou a partir de interesses financeiros. Deixando de lado os aspectos mais profundos da identidade cultural, esse mercado busca conservar e valorizar manifestações e criações culturais que possuem maior potencial para gerar lucros: “A revolução industrial enquanto ruptura com os modelos tradicionais de produção abria uma factura irreductível entre dois períodos da criação humana” (CHOAY, 2000, p. 112).

Sem dúvidas, a Revolução Industrial ocasionou uma ruptura no processo de conservação do patrimônio histórico, pois ao mesmo tempo em que se pensa na preservação, também entram em pautas a modificação de certos símbolos e produções culturais que legitimem a ascensão e a hegemonia da sociedade burguesa. A cultura perde a identificação pessoal e vira indústria de consumo, sua valorização entra para a chamada mais-valia. Por esse motivo, a noção de cultura nordestina não foi valorizada pelas elites administrativas do Brasil, que tinha suas atividades sediadas no Sul e Sudeste, no período da Primeira República, por não ser considerada

expressão adequada da identidade nacional pensada para a época.

A cultura popular nordestina é fruto de uma disputa complexa entre diferentes forças políticas e sociais. Sendo assim, as práticas sociais e representações culturais ligadas ao universo do vaqueiro, benzedeira, beata, coronel, rendeira, entre outros sujeitos, sempre foi distorcida pela mídia, principalmente do eixo Sul e Sudeste, como algo local, sem destaque e sem valor. O espaço de valorização midiática sempre é destinado para a cultura industrial de massa, visualizada como a melhor, justamente por estar em conformidade com a lógica de mercado do capitalismo global.

Na obra *A invenção do Nordeste*, Durval Muniz Albuquerque Jr. postula que, na década de 1920, São Paulo era uma região brasileira que se colocava como superior as demais. Portanto, na visão dos paulistas, a região Nordeste era uma área atrasada culturalmente e devastada por calamidades sociais e ambientais. Esses discursos despertaram a curiosidade de intelectuais e artistas do eixo Sul-Sudeste que contribuíram para a construção de estereótipos e arquétipos negativos sobre o Nordeste e os nordestinos. Por exemplo, Cornélio Pires apresentou o nordestino como um ser apropriado para espetáculo de humor. Essas visões criaram um conceito preconceituoso de Nordestino e também uma realidade para alocar esse indivíduo:

A questão da identidade nacional põe, na ordem do dia, a questão das diferentes identidades regionais no país, que deviam ser destruídas para uns e reafirmadas para outros, já que para a visão moderna a identidade é uma essência que se opõe à diferença, vista como superficial, ela é um “ser” uma função invisível e central. A imagem da região precisa, portanto, ser reelaborada seguindo estratégias variadas, sendo, portanto, móvel. O discurso regionalista não é apenas

um discurso ideológico, que desfigura uma pretensa essência do Nordeste ou de outra região. O discurso regionalista não mascara a verdade da região, ele a institui. (...) na modernidade esse discurso é regido pela mimese da produção em que os discursos participam da produção de seus objetos, atua orientado por uma estratégia política, com objetivos e táticas definidos dentro de um universo histórico, intelectual e até econômico específico. (ALBUQUERQUE JR., 2011, p. 62)

Ao analisarmos a fala do autor acima citado, nota-se que os sulistas acabaram criando um Nordeste pobre, seco, de culturas ridículas ou pacatas. Esse discurso regionalista acabou elevando as intencionalidades políticas da ajuda compensatória e a indústria da seca passou a ser um instrumento necessário para a obtenção de recursos financeiros por parte das elites políticas do Norte e Nordeste. A imagem da seca tornou-se um elemento marcante na construção da cultura nordestina. A exemplo disso, temos as figuras sofridas do vaqueiro, a mulher com a lata na cabeça, o retirante com o cachorro ao lado, o homem de dente podre, entre outros estereótipos, que vão retratando a cultura nordestina como atrasada e inferior as demais regiões brasileiras. Esses estigmas contribuíram ao longo dos anos para a afirmação do preconceito e desvalorização cultural contra a região.

Como resposta, muitos escritores e artistas criaram também uma “invenção do Nordeste”. Embora, a princípio, engajados com um projeto intelectual de compreensão das singularidades regionais, nomes como Graciliano Ramos e Euclides da Cunha apresentaram, em suas obras, também uma noção bastante reduzida de Nordeste ao enfatizarem demasiadamente o sofrimento da seca, motins sociais, a fome, a miséria, paisagem triste, a linguagem peculiar (jeca) e

população pobre, carente de ajuda de sulistas. Nesse sentido, postulamos que o Nordeste não é apenas seca e sofrimento como discursam as elites políticas e culturais brasileiras desde longa data.

Por mais que cultura popular dos nordestinos seja riquíssima de conhecimento, ainda não é valorizada como tal. Por isso, muitas tradições culturais que fazem parte da história desse povo têm caído no esquecimento. As políticas públicas de preservação patrimonial ainda são escassas e muitos objetos ligados ao cotidiano e a vida privada, casarões, engenhos, senzalas, quilombos, etc. ficaram esquecidos no tempo, justamente porque as elites administrativas da região parecem não possuírem o nível de compreensão adequado acerca da importância desses artefatos para a memória coletiva da região.

Dentro da lógica da sociedade de consumo, cultura boa é aquela que gera lucro, portanto a mídia procura sempre dá destaque aquilo que traz retorno (capital), denominada de cultura de massa. Nesse sentido, Dennison Oliveira, na obra *Professor: pesquisador em Educação histórica*, adverte para o imperativo mercadológico de padrões comportamentais e culturais que tentam ser impostos, de maneira hegemônica, pelos grupos que concentram o poder nas sociedades industriais:

Tais transformações políticas, econômicas e sociais também tiveram seus equivalentes na cultura. Com o declínio dos sindicatos e dos movimentos populares, o individualismo exacerbado deslocou o espírito coletivista. A padronização estética do fordismo cedeu lugar a uma profusão de estilos e tendências [...] os gêneros artísticos perderam muito de sua identidade [...]. (OLIVEIRA, 2011, p. 23)

Essa desvalorização cultural do mundo campesino e de comunidades que seguem uma lógica temporal mais natural do que mecânica, favoreceu a criação de diversos estigmas

negativos acerca da história e memória dos nordestinos. A mídia passou a representar essa cultura como elemento folclórico, minimizando o saber popular e as trocas que esse conhecimento estabelece com o empírico. Com o passar do tempo, as mudanças sociais estão mais aceleradas no Brasil e cada vez mais o país tenta demonstrar que está bem adaptado a lógica tecnocrática e da sociedade de consumo. Desse modo, a cultura popular tem sido abandonada ou má interpretada sucessivas vezes. Para o citado autor, “É significativo que a vasta maioria dos municípios brasileiros (80%) não disponha sequer de um único museu. No total é constrangedor constatar que, num país de enormes dimensões continentais e populacionais, como é o Brasil, existem apenas 2 mil museus” (OLIVEIRA, 2011, p. 117).

Por isso, ressalta-se a importância do Museu do Vaqueiro nesta pesquisa, pois, do ponto de vista institucional, pode contribuir para a consolidação de políticas públicas educacionais e culturais no âmbito do Distrito de Santa Rosa de Lima. Apesar de ter mais de 100 anos de existência, essa localidade ainda é um lugar pacato, com altos índices de êxodo rural. Portanto, o Museu pode vir a ser um elemento importante para o desenvolvimento, em determinados aspectos, deste distrito.

A cultura popular de Santa Rosa de Lima merece tanto ser estudada, bem como valorizada. Trata-se de uma comunidade localizada no centro da caatinga da região norte do sertão baiano que pode ser beneficiada com a disseminação de informações sobre a importância do patrimônio histórico e da história local entre a população e público interessado em geral. Essa iniciativa pode ser válida para o desenvolvimento de atividades econômicas como artesanato, gastronomia, hotelaria e atuação de mediadores de turismo. A falta de

políticas públicas para a valorização do patrimônio material e imaterial do sertão baiano precisa ser revertida.

Dessa forma, para melhor explicar o trabalho de pesquisa, o presente artigo foi organizado em três tópicos, nos quais abordaremos as seguintes questões: no primeiro tópico, apresentamos uma revisão historiográfica acerca da problemática, trazendo uma análise das principais contribuições que certos especialistas em cultura popular e museologia forneceram. No segundo tópico, discuto também como o Museu do Vaqueiro pode auxiliar na difusão do conhecimento sobre história local. Por último, forneço algumas sugestões sobre como o potencial cultural desse *lócus* pode ser usado para políticas de desenvolvimento econômico e educacional em Santa Rosa de Lima.

O Museu do Vaqueiro, portanto, a partir de incentivos públicos e particulares, pode servir para a preservação da memória local. Nesse sentido, essa instituição cultural tem muito a contribuir para o desenvolvimento humano e educacional do Distrito de Santa Rosa de Lima. O principal intuito desta reflexão é chamar a atenção da comunidade acadêmica e outros agentes ligados ao interesse público para a necessidade de preservação do patrimônio local, bem como estimular futuras pesquisas.

2. O Surgimento do Museu do Vaqueiro

O ato de colecionar artefatos antigos acompanha o principal autor deste trabalho desde os 11 anos de idade. No auge da juventude, o mesmo passou a percorrer inúmeras fazendas na região com o intuito de encontrar mais desses objetos, mesmo sem nenhuma leitura acadêmica sobre a importância da salvaguarda da memória local. Inúmeras peças descartadas foram encontradas e outras doadas por sertanejos.

Durante esse processo de coleta e organização do acervo, não houve nenhum acompanhamento de profissionais da área museológica ou por parte da Secretaria de Cultura do município.

A importância memorial de cada objeto foi atribuída a partir da representatividade simbólica desses artefatos. Os significados, portanto, desses itens presentes no Museu do Vaqueiro estão interligados com o cotidiano das famílias de vaqueiros, agricultores, lavradores, rezadeiras, rendeiras, artistas e artesãos da comunidade e de municípios adjacentes. Vale ressaltar que o museu leva esse nome devido a importante representatividade social dos vaqueiros no cotidiano do semiárido. Atores sociais, portanto, que recebem destaque na história do Nordeste e são considerados símbolos de resistência, bravura, masculinidade e até de devoção religiosa.

Câmara Cascudo, na obra “Vaqueiros e cantadores”, aborda o conceito de vaqueiro pelo viés antropológico. Para o autor, o vaqueiro possui uma linguagem peculiar e própria, digna de um vocabulário regional. Esses atores sociais conseguem demonstrar sua visão de mundo através de gestos, aboios, vestimentas e do uso da euforia na entonação verbal durante os diálogos. Essa descrição dada por Cascudo busca enfatizar o papel importante que esses sujeitos possuem para a noção tradicional de cultura popular nordestina. Ser responsável pela criação de bovinos não condiz apenas com o sustento econômico de um indivíduo, mas com determinado estilo de vida enraizado no imaginário popular que atribui grande importância comunitária também para o camponês, beato, agricultor, a benzedeira, etc.

Segundo Peter Burke, na obra *Cultura popular na idade moderna*, as pessoas que se identificam com a cultura popular não têm um modo de vida uniforme e possuem crenças diferentes. Por isso a cultura popular é tão diversificada. Assim

é acessada pela classe alta como uma segunda cultura, já para as demais a única cultura da qual participa, justamente devido sua condição social. Na opinião do autor, o significado de cultura popular foi ampliado à medida que os interesses dos historiadores foram também sendo ampliados:

Na era da chamada “descoberta” do povo, o termo “cultura” tendia a referir-se a arte, literatura e música, e não seria incorreto descrever os folcloristas do século XIX como buscando equivalentes populares da música clássica, da arte acadêmica e assim por diante. Hoje, contudo, seguindo o exemplo dos antropólogos, os historiadores e outros usam o termo “cultura” muito mais amplamente, para referir-se a quase tudo que pode ser aprendido em uma dada sociedade — como comer, beber, andar, falar, silenciar e assim por diante. (BURKE, 1989, p.25)

Burke procura descrever a cultura popular da Europa Moderna e enfatiza o termo como uma cultura que não faz parte da elite, apesar de que segundo ele, em um determinado momento histórico a elite participava da cultura popular como uma segunda cultura. “Em 1800, porém, na maior parte da Europa, o clero, a nobreza, os comerciantes, os profissionais liberais – e as suas mulheres – haviam abandonado a cultura popular às classes baixas, das quais estavam agora mais do que nunca separados por profundas diferenças de concepção de mundo” (BURKE, 1989, p. 291).

Assim, no decorrer de sua obra, Burke apresenta a cultura popular como um tipo de cultura que nasceu das classes subalternas, excluídas da sociedade, por meio do modo de vida desse povo surgiram várias tradições que compõe a cultura popular. Na opinião dele está intimamente relacionada com o seu ambiente e modos de vida regionais, assim quando o ambiente muda, a cultura também se transforma. Os vaqueiros como já foram citados apresentam um modo de vida peculiar,

e através do seu modo de viver enriquecem a cultura popular do nosso sertão por meio de cantigas, aboios, festas, entre outras ações que fazem parte de sua vida diária, que o transformam em um herói do semiárido.

Como pontua Iranilson Buriti de Oliveira, no artigo “Sou deste chão! marcas de ferrar gado, práticas e (in)sensibilidades na educação do homem do Nordeste”, a festa de ferrar gado, acontecimento marcante para os vaqueiros, até hoje encontra sobrevivida em comunidades agrárias do Sertão. Nessa ocasião, vaqueiros vestidos a caráter demonstram destreza na prática de derrubar e ferrar o gado. No final da atividade, há o momento de comemoração entre vaqueiros e comunidade local encerrando o ciclo de um labor que é muito propício a acidentes e outros imprevistos perigosos.

Para Iranilson Buriti de Oliveira,

A marca de ferrar gado possui toda uma significação de identidade familiar e de pertencimento regional, de reconhecimento do nome, do sangue, dos dispositivos de poder. Funciona como uma etiqueta de pertencimento familiar. A marca impressa, como assinala Paes, com o tempo, “passa a fazer parte do couro do animal, como se ali tivesse nascido, possuindo uma representatividade que vai muito além de uma cicatriz”. No corpo da rês, tais marcas tornam-se referências familiares e culturais. Sinais “que identificam sua importância para a sociedade e, conseqüentemente, para a cultura do povo sertanejo”. (OLIVEIRA, 2017, p. 98-99)

Ser vaqueiro, portanto, inclui fazer parte de uma respeitada tradição nordestina decantada em poesia, prosa e músicas. O indivíduo que se arvora dessa alcunha e não é bem-sucedido durante o rito da marcação do gado, perde o respeito perante aos demais em relação a sua masculinidade. Tal sujeito, quando consegue escapar ileso das lides com vacas, touros,

bezerros e bois enfurecidos devido a dor causada pela queimadura de um ferro em brasa, demonstra que é um “cabra macho”.

Dentro da mesma lógica, numa festa de Vaquejada, “vaqueiro que si diz vaqueiro” precisa derrubar o boi, para ser considerado bom e adquirir respeito dos demais colegas:

Como em qualquer outro ritual, os “vaqueiros entram em cena e, de forma que parece ser calculada, laçam o animal, prendem-no e, com o ferro em brasa, marcam-no para sempre”. Para Paes, a “ferra é um dia de festa que o sertanejo aprendeu a comemorar, mas pode parecer uma verdadeira tortura para quem não está acostumado com as ‘coisas do sertão’”¹¹. A ferra, ainda hoje, é uma tecnologia rudimentar que demarca fronteiras de gênero, que sonoriza as masculinidades do nordestino, masculinidade compreendida não como algo dado, mas como um processo, como um objetivo social e cultural (...). (OLIVEIRA, 2017, p.99)

O ato de ferrar o gado tem uma simbologia, uma questão identitária, que marca e representa uma família, uma herança passada de pai para filho, uma identificação entre vizinhos, e isso é cultura. Portanto, não somente o vestuário do vaqueiro tem um significado cultural, mas suas ações tem uma representatividade importante, que merece destaque e valorização.

E na tentativa de preservar essas memórias, não só da cultura popular, mas também da história local, é que o principal autor do artigo buscou enfrentar as dificuldades pela conquista de um espaço na comunidade para a exposição de um acervo museológico relacionado com a cultura popular do semiárido baiano. Tinha a ideia da criação de um museu, mas não com a estrutura administrativa necessária para o funcionamento legal do mesmo; a exposição do material era no

passado algo suficiente, o bastante para que a população conhecesse os objetos antigos, um verdadeiro antiquário organizado em diferentes endereços devido à falta de um espaço mais amplo. Tendo em vista a impossibilidade de organização de um espaço museológico, todo acervo foi doado à Associação dos Vaqueiros de Santa Rosa de Lima, entidade filantrópica fundada em 11 de novembro de 2009, que se tornou responsável pela organização e proteção do acervo.

A Associação dos Vaqueiros, como primeira ação em prol do museu, solicitou da Prefeitura Municipal de Jaguarari a doação do antigo mercado municipal de Santa Rosa de Lima, que estava em estado de abandono, com a finalidade de transformá-lo em museu. Todas as providências legais foram tomadas e assim a Associação foi assistida pela Câmara Municipal que legitimou a Lei 268/13, garantindo a apropriação definitiva do bem e logo sancionada pelo prefeito.

O Projeto logo ficou conhecido como Museu do Vaqueiro, devido ao valor identitário na qual as peças e utensílios representam e pelo fato da Associação responsável ser formada por sertanejos, vaqueiros e criadores. Todo o material encontrava-se espalhado na casa de sócios e moradores. Ao tornar-se proprietária do imóvel, a Associação, no uso de suas atribuições, autorizou que todo acervo fosse transferido e organizado no mercado, dando seguimento a outro objetivo de fundamental importância para a qualidade das instalações internas e segurança da estrutura arquitetônica que é a reforma estrutural do prédio. Vejam abaixo uma imagem de peças do acervo do Museu e sua descrição.

Figura 1: Acervo do Museu do Vaqueiro



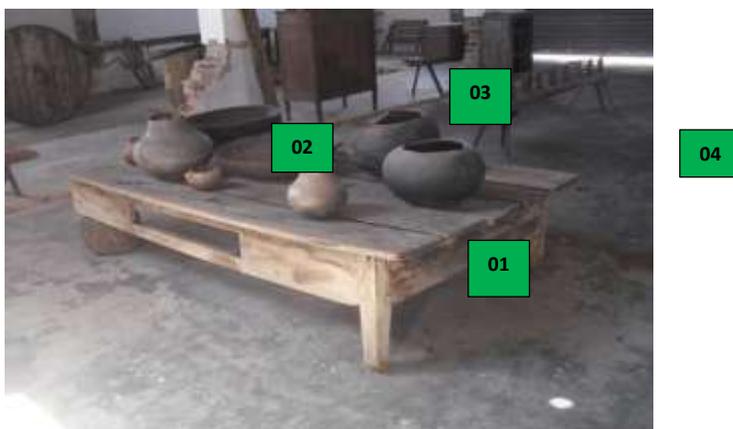
- 01- Carro de boi** (meio de transporte simples utilizado no transporte de cagas e pessoas. Pertenceu ao fazendeiro Bertholino Evangelista.
Fazenda: Bom Despacho – Jaguarari
Doador: José Alves da Silva
- 02- Pilão em pé** (utilizado para pilar alimentos: milho, arroz, oricuri, carnes). Pertenceu a senhora Florinda Balbina Araújo.
Fazenda: Baraúna – Andorinha
Doador: Judite Araújo da Silva
- 03- Pilão de pedra:** Pertenceu a Senhora Maria Auxiliadora dos Santos
Cidade: Jaguarari
Doador: Marlúcia dos Santos
- 04- Pilão deitado:** Pertenceu a senhora Adelta Alves.
Fazenda: Sítio João da Baixinha
Doador: Maria Alves

A princípio, parte da comunidade não reconheceu esse trabalho museológico, o tratando como um desperdício de espaço ao ser utilizado para “armazenar” coisas velhas,

Inicialmente, um olhar superficial e utilitário foi direcionado para o Projeto Cultural do Museu do Vaqueiro por parte de alguns habitantes da pequena cidade. Essas impressões negativas foram percebidas ao longo de conversas corriqueiras nas praças, esquinas e em casas de Santa Rosa de

Lima. Há ainda um desconhecimento quase generalizado sobre o que é um museu, bem como sobre a importância monumental e histórica que o mesmo representa para a comunidade. Para alguns populares, era inadmissível o poder público do Município doar um prédio de aproximadamente 500 m² à um grupo de vaqueiros para guardar “quinquilharias”.

Figura 2: Acervo do Museu do Vaqueiro



Fonte: Acervo pessoal do pesquisador - 2014

- 01- Estrado:** espécie de mesa em madeira, utilizado nas varandas dos casarões como móvel, ceia para crianças em datas festivas ou suporte para colchões para a descanso de visitas. Pertenceu ao Fazendeiro Cazuza Araújo.
Fazenda: Carro Quebrado – Jaguarari
Doador: Lindolfo Malta Vitor
- 02- Pote de barro:** utilizado para o armazenamento de água para consumo. Pertenceu a senhora Zulmira Maria de Jesus.
Distrito: Santa Rosa de Lima – Jaguarari
Doador: Marilene Rodrigues da Silva
- 03- Tacho de ferro:** utilizado para a produção de queijo e requeijão. Pertenceu à senhora Elvira Gonçalves.
Fazenda: Cadeirão – Jaguarari
Doador: Lourival Vitor
- 04- Panela de barro:** utilizada para o cozimento de alimentos. Pertenceu a senhora Aurelina da Silva Santos.
Fazenda: Malhada da Areia – Jaguarari
Doador: Aurelina da Silva Santos

A determinação afetuosa da Associação e seus pares em enfrentar o pré-conceito e não abrir mão da implantação do Museu em Santa Rosa de Lima buscou demonstrar que a salvaguarda da memória dos vaqueiros e criadores da região tinha como objetivo inserir a população local como protagonista da construção histórica de Santa Rosa de Lima. Esse esclarecimento abriu caminhos para que o museu tornasse conhecido na comunidade e região.

Por meio de conversas por parte da gestão do Museu com a população, visando a educação e conscientização patrimonial, gradativamente, a maior parte da comunidade local passou a atentar para a importância material e imaterial do Museu através de doações para o acervo e visitas ao local.

Por tratar-se de uma Entidade filantrópica, a Associação dos Vaqueiros ainda não dispõe de recurso próprio para o

fomento de atividades culturais no Museu do Vaqueiro de Santa Rosa de Lima. A Entidade tem se dedicado ao máximo na busca de recursos para reforma do prédio que abriga o acervo, assim como para a organização de todo acervo artístico, paleontológico, bélico, sacro, iconográfico, documental e mobiliário. Os mantenedores que lutam pela preservação das manifestações culturais da comunidade recorrem à patrocínios de pessoas físicas e comerciantes.

Figura 3: Acervo do Museu do Vaqueiro



Fonte: Acervo pessoal do pesquisador - 2016

- 01- Prensa de casa de farinha:** utensílio em madeira utilizado para prensar a mandioca para a retirada de todo o líquido no processo de produção da farinha. Pertenceu ao Sr. Lindolfo dos Santos.
Fazenda: Pau Ferro – Jaguarari
Doador: Lindolfo dos Santos
- 02- Roda de farinha:** utensílio de madeira utilizado para acionar o buliête (parte da engenhooca que tritura a mandioca) de forma manual. Pertenceu ao Fazendeiro Pedro Marcos.
Fazenda: Tanque de Miguel – Jaguarari
Doador: Alfredo Gabriel da Silva
- 03- Coxo:** utensílio em madeira utilizado para receber a mandioca peneirada antes de ir ao forno. Pertenceu ao Senhor João Ferreira da Silva.
Fazenda: Volta – Jaguarari/
Doador: Francisco Ferreira da Silva.
- 04- Caixão de farinha:** utensílio em madeira utilizado para armazenar a farinha na casa do proprietário. Pertenceu ao senhor Martins dos Santos Silva.
Fazenda: Oiteiro – Jaguarari/
Doador: Regivaldo dos Santos Silva
- 05- Cassuá:** utensilio confeccionado do cipó em forma de cesto utilizado para o transporte de alimentos da roça. Pertenceu ao senhor Alfredo Gabriel.
Fazenda: Tanque do Miguel/
Doador: Alfredo Gabriel

A implantação do Museu do Vaqueiro, portanto, foi causa de polêmica comunitária. A falta de conhecimento sobre a importância da preservação da memória local como ferramenta capaz, até mesmo, de favorecer o turismo local ou o desenvolvimento socioeconômico da localidade acentuou essa rejeição. Porém, a partir de ações educativas, tem-se buscado o reconhecimento do local como um espaço de valorização do Patrimônio Cultural e Artístico regional. Uma tarefa difícil,

mas entende-se que o engajamento junto a população por políticas públicas que ressaltem a importância de se recordar a história local pode ser eficaz para se contornar adversidades. O Museu pode colaborar não só para a conservação da memória não só de uma coleção de objetos, mas também de valores transmitidos ao longo da história local por tradições praticadas a séculos pelos chamados anônimos da história. Vale salientar, por exemplo, que muitos populares autônomos que tem a habilidade de desenvolver o artesanato ou talento culinário para a gastronomia, poderiam ser aproveitados em um projeto municipal que visasse oferecer proveitosas excursões para turistas e excursões escolares até o Museu do Vaqueiro.

3. Tradições, histórias e memórias de Santa Rosa de Lima

A partir da convivência diária no espaço do Museu do Vaqueiro, ou seja, por meio da observação participante, o primeiro autor do artigo teve necessidade de pesquisar e descrever a importância desse acervo cultural para as gerações futuras, bem como para o desenvolvimento econômico e cultural de Santa Rosa de Lima. Neste último tópico, espera-se elaborar um breve inventário de determinadas manifestações típicas da cultura popular e que remetem a identidade coletiva de Santa Rosa de Lima/BA. Costumes e práticas coletivas que dialogam com tradições culturais e remetem aos objetos que hoje compõem o acervo da instituição.

De acordo com Hobsbawm, na obra *A invenção das tradições*, a tradição nada mais é do que um conjunto de práticas reguladas por regras ou não, que tem o intuito de repassar valores e comportamentos, por isso implica uma continuidade em relação ao passado:

A “tradição” neste sentido deve ser nitidamente diferenciada do “costume”, vigente nas sociedades ditas “tradicionais”. O objetivo e a característica das “tradições”, inclusive das inventadas, é a invariabilidade. O passado real ou forjado a que elas se referem impõe práticas fixas (normalmente formalizadas), tais como repetição. “O costume” nas sociedades tradicionais, tem a dupla função de motor e volante. Não impede as inovações e pode mudar até certo ponto, embora evidentemente seja tolhido pela exigência de que deve parecer compatível ou idêntico ao precedente. Sua função é dar a qualquer mudança desejada (ou resistência à inovação) a sanção do precedente, continuidade histórica e direitos naturais conforme o expresso na história (HOBSBAWN, 2006, p. 10).

A tradição impõe práticas fixas, normalmente formalizadas, no entanto o costume não impede que possa ocorrer inovações. Hobsbawm cita como exemplo em sua obra a influência dos europeus em relação aos indígenas quando, por meio de processos sanguinários de colonização, fizeram os índios reinventar seu modo de vida, seus costumes, em alguns casos impedidos de praticá-los. Além disso, ele aponta que muitas tradições europeias também eram inventadas justamente para justificar sua superioridade. Dessa forma o título “invenção das tradições” é usado para explicar as tradições inventadas e as que surgem repentinamente. Ainda segundo o autor, “o passado histórico no qual a nova tradição é inserida não precisa ser remoto, perdido nas brumas do tempo” (HOBSBAWN, 2006, p. 09).

A salvaguarda da cultura local sempre foi um experimento desafiador. Nesse caso, Hobsbawm aponta o historiador como um sujeito responsável pela criação, demolição e reestruturação do passado das tradições inventadas. As expressões culturais e tradicionais que ocorrem na comunidade são frutos da luta de

poucos moradores que se dedicaram anualmente pela preservação e continuidade das mesmas. As tradições nascem a partir da história social e cultural de um povo:

(...) pode ser que muitas vezes se inventem tradições não porque os velhos costumes não estejam mais disponíveis nem sejam viáveis, mas porque eles deliberadamente não são usados, nem adaptados. Assim, ao colocar-se conscientemente contra a tradição e a favor das inovações radicais, a ideologia liberal da transformação social, no século passado, deixou de fornecer os vínculos sociais e hierárquicos aceitos nas sociedades precedentes, gerando vácuos que puderam ser preenchidos com tradições inventadas. (HOBSBAWN, 2006, p.16)

Ao longo da história, sociedades vão se modificando e algumas tradições precisam ir se adaptando a novos padrões culturais. Em alguns casos, a preservação e até mesmo a memória do passado se torna impossível, assim outros costumes e códigos sociais precisam ser inventados. Quando observamos as manifestações culturais da região de Santa Rosa, se percebe que, principalmente, nos últimos decênios do século XX, depois da chegada de aparelhos tecnológicos, como a TV, algumas tradições foram se modificando devido a influência da mídia. A tradição da vaquejada, por exemplo, perdeu espaço significativo para as festas de paredões nas quais um novo modelo de masculinidade se impôs pela ostentação de automóveis equipados com potentes aparelhos de som e consumo de bebidas alcoólicas caras como o *Whisky*. A figura do vaqueiro enquanto domador das forças bravias da natureza acabou relegada a mito e mote poético que inspira as letras das músicas tocadas nessas festas frequentadas, basicamente, por indivíduos muito jovens.

Algumas manifestações culturais de Santa Rosa não conseguiram se reinventar e, por isso, caíram em desuso dando

lugar a novos costumes. Outras tradições permanecem vivas e bastante atuais. As quadrilhas juninas, por exemplo, foram adaptadas pelos organizadores desses folguedos juninos para o ritmo e compasso da melodia do chamado forró estilizado, com coreografias que chamam atenção por mesclarem, em suas temáticas, tendências locais e cosmopolitas. Outras manifestações culturais como a Rezinha do Chico Menino (janeiro), o Terno da Cigana (janeiro), As Caretas de Carnaval (fevereiro), A Quadrilha Junina e o Pau de Fita (junho), Novenário da Padroeira Santa Rosa de Lima (agosto), as Corridas de Argolinhas (agosto) e o Candomblé de D. Maria do Artur (setembro) estão também presentes na comunidade desde longa data e confirmam que Lima possui o maior cronograma cultural e artístico do Município de Jaguarari.

A economia local está ligada à criação caprina que simbolicamente nomeou o endereço de maior integração comercial entre vaqueiros e criadores: a tradicional *feira do bode* que já existe a mais de um século, de acordo com depoimentos de populares mais velhos, a maioria já falecidos. Atualmente a feira do bode de Santa Rosa é a maior potência comercial da comunidade. Além do comércio convencional, algumas famílias ainda sobrevivem do artesanato do chapéu, vassoura e esteiras derivadas da palha do oricurizeiro, planta nativa do sertão nordestino. O artesanato do couro também é uma referência na feira de Santa de Rosa que ocorre nas quartas – feiras. O couro curtido, ou utensílios já confeccionados como perneiras, gibão, chapéu, peias, correias de chocalho e também os bogós, espécie de bolsa confeccionada da fita do sisal ou do crauá, faz parte do cotidiano mercantil de Santa Rosa de Lima, além do comércio de frutas, legumes, verduras utensílios de bazar e têxtil trazidos da região de Senhor do Bonfim.

Figuras 5 e 6: Feira do bode de Santa Rosa de Lima, Jaguarari – BA.



Fonte: Acervo pessoal do pesquisador 2021.

Figuras 7 e 8: Feira livre de Santa Rosa de Lima, Jaguarari – BA.



Fonte: Acervo pessoal do pesquisador 2021.

Na história de Santa Rosa também se fazem presentes personalidades de merecido destaque, a exemplo de Belarmino Ferreira Peixinho (1885 – 1978), mais conhecido como Belo Cardoso, que chefiou uma volante formada em Santa Rosa de Lima por homens contratados pelo Estado da Bahia para capturar Lampião e seus jagunços. Essa guarda volante foi montada logo após a inesperada visita de Lampião no arraial de Santa Rosa, em 1931, que culminou no saque de duas lojas

de fazendas (tecidos de pano). Belarmino fez boletim de ocorrência no município de Uauá/BA, tendo sido atendido pelo então Capitão Menez que, na ocasião, nomeou o comerciante como chefe da Volante de Santa Rosa de Lima, homologando contrato do mesmo e, depois, dos demais contratados, além de lhes ter fornecido munição e armamento. O fato é que Belo Cardoso era também proprietário de uma das lojas saqueadas e usou o poder policialesco da volante para recuperar a mercadoria que lhe foi roubada e, logo depois, “doada” por Lampião para outros fazendeiros e populares da região.

Durante alguns anos, Belo Cardoso e seu grupo protegeram os arredores de Santa Rosa, tendo sido registrado apenas um confronto, resultado de uma emboscada, entre a volante e alguns cangaceiros na fazenda Barriga Mole, município de Uauá, que culminou na morte da cangaceira Delmira, companheira do temido Calais. Com o fim do cangaço, simbolizado pela captura, execução e decapitação de Lampião, em 28 de julho de 1938, Belo Cardoso permaneceu até o fim de sua vida como conhecido delegado, respeitado e representante de Santa Rosa para resolução de todas as causas cíveis, problemas de terras, desordem na feira e festejos, desafeto entre famílias e até questões conjugais.

No passado, os eventos culturais realizados em Santa Rosa de Lima eram custeados por moradores e comerciantes. Contribuir para a manutenção das tradições locais ocasionava projeção social positiva para as elites locais. Isso não significava que pessoas de baixo poder aquisitivo não pudessem também ser generosas. Nos eventos religiosos, por exemplo, animais eram doados por vaqueiros para serem rifados. As rifas ou bingos paroquiais eram organizadas com o intuito de arrecadar dinheiro para a compra de velas, novas toalhas, adereços

decorativos para o oratório de Nossa Senhora da Conceição, fogos de artifícios, jarros e castiçais.

As caretas de carnaval eram organizadas por pais ou mães de famílias que com trajes improvisados assustavam as crianças na comunidade e despertavam a curiosidade de todos que acompanhavam para tentar descobrir quem estava por trás da fantasia. A noite a micareta de carnaval de Santa rosa de Lima, dava brilho no arraial com o baile a fantasia e ao som de um repertório vasto das antigas marchinhas de carnaval.

Figura 12 e 13: Caretas de carnaval de Santa Rosa de Lima: manifestação cultural que ocorre na comunidade em período carnavalesco, onde moradores transvestidos animam populares em cortejo pelas ruas do arraial a mais de 50 anos.



Fonte: Acervo Museu do Vaqueiro - 2003



Fonte: Acervo Museu do Vaqueiro – 2018

As festas juninas, outra tradição que envolvia toda comunidade, aqui já envolviam turmas escolares pois facilitava os ensaios e a organização. As roupas juninas, eram confeccionadas por costureiras da comunidade e os tecidos patrocinado pelos pais dos dançarinos. Ao mês de agosto mais um evento religioso; o novenário de Santa Rosa de Lima que até os dias atuais acontecem do dia 21 ao dia 30. Cada noite tem o seu patrono, comunidades circunvizinhas que participam do louvor à padroeira. No dia 30 de agosto, acontece a procissão da imagem por algumas ruas da comunidade e tudo se encerra com a Santa Missa. À noite a festa profana alegrava a vida de sertanejos, fadados da labuta diária, ao som de tocadores que iam de outras comunidades numa época sem eletricidade, o som dos instrumentos era natural e os artistas se dividiam em vários salões pois ainda não existia a cultura das festas de ruas em cima de palcos envolvido de grandes produções.

Ainda em agosto aconteceu uma das tradições culturais mais antigas de Santa Rosa de Lima; as corridas de argolinha.

Refere-se à um torneio em que 12 cavaleiros de cada time tem a incumbência de com uma lança, retirar uma argola que fica centralizada em um carretel acima de uma trave no centro do prado em alta velocidade. A tradição, de raiz medieval, ainda traz consigo, outros elementos à exemplo das rainhas de que hasteiam a bandeira de cada time durante o torneio de seis carreiras. Um grupo é chamado de Japonês e obrigatoriamente todos os detalhes de sua vestimenta tal como os arreios do seu cavalo devem estar representados pela cor vermelha e branca. O outro grupo conhecido como Russianos, são representados pela cor azul e branco. Ao final na competição, independente o vencedor, todos os participantes jantavam juntos, e na tradicional festa de agosto do dia 30, o cavaleiro participante não pagava ingresso na festa em nenhum salão, bastava que levasse algo que comprovasse sua participação na corrida.

Figura 14, 15 e 16: Corridas de Argolinhas de Santa Rosa de Lima



Fonte: Acervo Museu do Vaqueiro – 1977



Fonte: Acervo Museu do Vaqueiro – 1977



Fonte: Acervo Museu do Vaqueiro – 1977

A grande celebração de candomblé de dona Maria do Artur, assim era conhecida a responsável por desenvolver por mais de 50 anos trabalhos voltados a essa religião de matriz africana, ainda pouco conhecida naquela época. A festa de sua obrigação, durava de três a quatro dias, envolvendo toda a comunidade num clima de festa, culto e veneração aos Orixás. O alimento provido para a assistência dos visitantes partia dos esforços de dona Maria e das doações feitas por seus filhos de santo, amigos e simpatizantes.

Todas essas manifestações citadas fazem parte da história de Santa Rosa de Lima, no entanto, muitas delas já não são mais praticadas, portanto desconhecida para a maioria dos jovens desse lugar. Nesse sentido, apenas a existência do Museu do Vaqueiro em Santa Rosa de Lima/BA não é suficiente para se preservar, de maneira institucional, a cultura e memória que fazem parte da história dessa comunidade. É necessário um processo de articulação política entre instituição, gestão municipal e comunidade para que Museu do Vaqueiro, Poder Público e Sociedade Civil dialoguem no intuito de estabelecerem ações coletivas que fortaleçam a educação pública e estimulem o turismo cultural.

As estradas vicinais, por exemplo, precisam proporcionar melhor acessibilidade ao Distrito. Essas vias devem contar com reforço na segurança pública que garanta deslocamento seguro para os turistas, pois Santa Rosa de Lima é um distrito que dá acesso a quatro municípios circunvizinhos: Uauá, Curaçá, Andorinha e Senhor do Bonfim. Estando na condição de uma comunidade distante de grandes centros e margeada tão somente pelo cerco vegetativo da caatinga, é necessário que seus acessos sejam patrulhados a fim de garantir a necessária segurança para turistas e estudantes que queiram se deslocar até a localidade.

A Secretaria Municipal de Cultura pode também oferecer, através de parcerias com o Museu do Vaqueiro, oficinas de artesanato que incentivem jovens a desenvolverem produtos oriundos do barro (panelas, potes,oringas, pratos, aribés, cuscuzeiros, copos), couro (bolsas, chapéus, perneira, gibão, sapatos, chicotes, cordas, arreios, sandálias, cintos), biscuit, crochê, pintura em geral, culinária local. Essas ações podem culminar na oferta, ao turista, de uma variedade de produtos comunitários e artesanais. A instituição pode também oferecer seu espaço para a realização de curso

profissionalizante e estágio de monitores de turismo. Esses monitores poderiam, portanto, atuar tanto na área interna do museu, bem como na área externa a partir de trajetos que levem os turistas aos locais dos achados paleontológicos (fósseis), arqueológicos (pinturas rupestres), obras escravocratas (paredões de tanques) e ambientes que serviram de cenários para ocorrências ligadas ao cangaço. Esses são apenas alguns vislumbres de iniciativas que poderiam garantir renda para famílias e melhorar até mesmo a economia local.

O Museu do Vaqueiro é um instrumento multifuncional, que além de agregar valores e conhecimento que partem da pesquisa científica e do saber popular, tem potencial tangível para contribuir, de maneira educativa, em possíveis recepções de visitas técnicas e escolar/turística. Com acessos sinalizados para os turistas, boas estradas vicinais, segurança pública, culinária tradicional e um comércio organizado e preparado, postulamos que o patrimônio cultural da comunidade, ainda muito desconhecido, pode ter sua importante relevância social reconhecida.

José Newton Coelho Menezes, na obra *História & Turismo Cultural*, relata que em alguns locais as pessoas que contribuem com a preservação do patrimônio histórico passam a serem excluídas pelo turismo e a história. Dessa forma, é preciso que se pense em um turismo participativo, no qual a comunidade possa participar e dá sua colaboração, fortalecendo o sentido de pertencimento para que todos possam ajudar e se beneficiar do desenvolvimento local, caso contrário as ações podem ser fortalecedoras de desigualdades sociais. O turismo deve ser usado nesse caso para promover um intercâmbio de culturas, portanto para que isso ocorra a comunidade deve estar envolvida nesse processo de preservação e manutenção.

De acordo com o autor, o turismo opta por uma lógica de reprodução econômica que exclui a própria comunidade que protagoniza a cultura local. Já a História elege certas figuras ligados ao poder dominante como heróis de determinado período, enquanto outros que tiveram perfis insubmissos são deixados de lado. Portanto, ao apresentar a história preservada por meio de monumentos, é necessário que se explique ao interessado todo contexto histórico que envolve esses artefatos culturais ou “caso contrário, não haverá nenhuma problematização estimuladora de sua curiosidade e inteligência e nenhuma vontade de ficar ou voltar” (MENEZES, 2004, p. 03). É preciso também que o turismo cultural seja trabalhado de forma interdisciplinar entre historiadores, antropólogos, turismólogos e outros profissionais, para que seja possível manter o sucesso e a sustentabilidade do interesse por visitas a determinado local.

No ano de 2020, mesmo em meio a pandemia de Covid-19, iniciou-se os trabalhos de reforma do prédio que abriga o acervo museológico, sendo necessária a retirada de todo material para execução dos serviços. A Mineração Caraíba S/A, empresa situada no município de Jaguarari, financiou parte da reforma responsabilizando-se pela nova estrutura do prédio e novo telhado. Com isto, tendo em vista um valor orçamentário muito alto a ser empregado na reestruturação, a Associação dos Vaqueiros, junto à comunidade, realizou ações beneficentes como eventos festivos, sorteios e rifas complementando os fundos para a reforma. Grande parte da mão de obra necessária para a reforma física do espaço foi também obtida por meio de trabalho voluntário. Em síntese, sugere-se que o Museu do Vaqueiro, mesmo auxiliado pela população, ainda depende de um trabalho em conjunto por melhorias em seu entorno para angariar mais força institucional.

O trabalho de envolver a comunidade no momento de reforma contribui positivamente para que todos conheçam mais a fundo o Museu do Vaqueiro e alimente o espírito de pertencimento num espaço que é de todos e para todos. Esse espaço de quase 500m² necessita ainda de apoio concluir em 100% sua reforma. A Associação dos Vaqueiros tem buscado apoio do Poder Público municipal, através da Secretaria de Cultura do Município, de empresas e pessoas físicas para viabilizar a compra do piso, parte elétrica, forro, pintura, extintores de incêndio, portas, vidraçaria. Os trabalhos de reestruturação do Museu não podem parar, lembrando que o contexto predial é apenas uma parte do processo.

4. Considerações Finais

O Museu do Vaqueiro é um espaço que permite se fazer uma conexão entre a cultura e a sociedade em geral, pois permite por meio da exposição permanente diversos acervos materiais que podem ser utilizados no processo de ensino e aprendizagem das escolas do município e região, ampliar o âmbito das pesquisas científicas nas universidades da região Piemonte Norte do Itapicuru. Pois, todo acervo exposto nesse espaço formam um conjunto de manifestações e valores culturais herdados de gerações passadas que podem contribuir com gerações futuras.

Além de preservar a história e a memória local, o museu permite que a cultura regional seja reconhecida e até pensada por meio da socialização de saberes que é efetivada durante visitas. Lugar de interação entre passado e presente, o Museu é um elemento vivo e integrado com a realidade social da comunidade local. Por mais que seus acervos sejam formados por artefatos de outros períodos, se mantém atuais nesse espaço de memórias que fazem parte da temporalidade dessa

região. O patrimônio histórico reunido nessa instituição pode ser considerado um importante atrativo turístico. Os objetos e as ações preservadas são carregados de significados. Sendo assim, o patrimônio cultural do Museu do Vaqueiro testemunha a diversidade cultural que acompanha a história da comunidade de Santa Rosa. Por esse motivo, lançou-se aqui sugestões de preservação, valorização e usos desse local.

Concluimos com a certeza de que esse ambiente museológico ainda tem muito a contribuir com a história local e o desenvolvimento econômico/social da cidade. Pode servir, inclusive, para sediar eventos e atividades formativas sobre técnicas de cultivo agroecológicas no semiárido visando o fortalecimento da agricultura familiar por meio de uma relação sustentável e cooperativa entre ser humano e natureza. Esse patrimônio cultural, portanto, pode ser aproveitado para o turismo e desenvolvimento local. Sendo assim, necessita do apoio permanente da gestão municipal e da comunidade local para que possa ser valorizado enquanto espaço de difusão de múltiplos conhecimentos.

Referências

ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. *A invenção do Nordeste e outras artes*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BURKE, Peter. *Cultura popular na idade moderna*. Europa, 1500-1800. Trad. BOTTMANN, Denise São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

CASCUDO, Luís Câmara. *Vaqueiros e cantadores*. 3.ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do Patrimônio*. Trad. Tereza Castro. Lisboa: Edições 70, 2000.

GEERTZ, C. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1989

HOBSBAWM, Eric e RANGER, Terence. *A Invenção das Tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Trad. Bernardo Leitão [et al.]. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990.

MENESES, José Newton Coelho. *História & Turismo Cultural*. Bel Horizonte: Autentica, 2004.

OLIVEIRA, Dennison. *Professor: pesquisador em Educação histórica*. Curitiba: IBPEX, 2011.

OLIVEIRA, Iranilson Buriti de. Sou deste chão! marcas de ferrar gado, práticas e (in)sensibilidades na educação do homem do Nordeste. *SÆCULUM: Revista de História*, João Pessoa, vol. 22, n. 37, jul./dez. 2017, p. 97-110.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

Recebido em: Janeiro 2021

Aceito para publicar em: Junho de 2021.

Medio ambiente: Pronunciamento de Tribunal Administrativo de Francia frente a la inacción del Estado Francés. Comentario a fallo

Esther Susana Borgarello

Universidad Nacional de Córdoba

Matías Ignacio Borgarello

Universidad Nacional de Córdoba

Resumo

O mais alto tribunal administrativo da França em meio a uma pandemia emite uma sentença protetora e histórica sobre questões ambientais, condenando o Estado francês por inação ligada ao meio ambiente e seus efeitos climáticos. A decisão é o resultado da apresentação de quatro organizações ambientais: Association Oxfam France, Association Notre Affaire à Tous, Fondation pour la nature et l'homme e Association Greenpeace França (-Audiência de 14 de janeiro de 2021 / Leitura de 3 de fevereiro de 2021)

Palavras-chave: Meio ambiente - julgamento ambiental francês - condena o estado francês pela inação climática.

Resumen

El máximo tribunal administrativo de Francia en plena pandemia dicta una sentencia señera y tuitiva en materia de medio ambiente condenando al Estado francés por inacción vinculada al medio ambiente y sus las afectaciones climáticas. El fallo es resultado de la presentación de cuatro organizaciones ambientalistas: Association Oxfam France, Association Notre Affaire à Tous, Fondation pour la nature

et l'homme y Association Greenpeace France (-Audiencia de 14 de enero de 2021/Lectura del 3 de febrero de 2021)

Palabras Claves: Medio ambiente- sentencia ambiental francesa-condena al estado francés por inacción climática.

Abstract

The highest administrative court of France in the midst of a pandemic issues a landmark and protective judgment on environmental matters condemning the French State for inaction linked to the environment and its climate effects. The ruling is the result of the presentation of four environmental organizations: Association Oxfam France, Association Notre Affaire à Tous, Fondation pour la nature et l'homme and Association Greenpeace France (-Audience of January 14, 2021 / Reading of February 3, 2021)

Keywords: Environment - French environmental judgment - condemns the French state for climate inaction.

Leemos distintas noticias en las redes sobre medio ambiente en este periodo de pandemia -con distanciamientos sociales, cierres de frontera, disminución de los circuitos productivos o del turismo entre otras consecuencias- que parecieran traer oxígeno respirable al ambiente tan maltratado en estos últimos tiempos. Aunque creemos que falta conciencia, que es solo una pequeña claridad que nos brinda el planeta sucumbido en la pandemia. Pero esa visión más límpida ambiental es solo circunstancial, pasado el angustioso trance que hoy nos toca vivir volverá la polución y los grandes dramas que trae la destrucción del equilibrio del ecosistema de nuestro planeta.

Es por ello de vital importancia la intervención de la justicia en este ámbito, de modo tal que se morigere el

despiadado trato que el mundo “desarrollado” está dando a este nuestro lugar de vida.

Los documentos de índole internacional destacan la importancia de empezar a tomar conciencia plena del ecosistema en que estamos inmersos. Destacamos la Enciclica *Laudatio Si'* del Papa Francisco de 2015 que señala especialmente esa preocupación y la necesidad de toma de conciencia internacional en el capítulo cinco donde la iglesia invita a “a un debate honesto y transparente, para que las necesidades particulares o las ideologías no afecten al bien común” y el seis donde se busca apostar “por otro estilo de vida”, para lograr un cambio en aquellos que “detentan el poder político, económico y social”.

Por otra parte, de trascendental importancia ya que nos obliga como Estado integrante las consideraciones de la Corte Interamericana de DDHH que reconoció “la relación innegable entre la protección del medio ambiente y la realización de otros derechos humanos”, en su Opinión Consultiva OC-23/17 sobre “Medio Ambiente y Derechos Humanos”, estableció “las obligaciones derivadas de respetar y garantizar los derechos a la vida e integridad personal en el contexto de la protección al medio ambiente. .. “los Estados deben: - prevenir los daños ambientales significativos, dentro o fuera de su territorio, lo cual implica que deban regular, supervisar y fiscalizar las actividades bajo su jurisdicción, realizar estudios de impacto ambiental, establecer planes de contingencia y mitigar los daños ocurridos; - actuar conforme al principio de precaución frente a posibles daños graves o irreversibles al medio ambiente, que afecten los derechos a la vida y a la integridad personal, aún en ausencia de certeza científica; - cooperar con otros Estados de buena fe para la protección contra daños ambientales significativos; - garantizar el acceso a la información sobre posibles afectaciones al medio ambiente; -

garantizar el derecho a la participación pública de las personas, en la toma de decisiones y políticas que pueden afectar el medio ambiente, y - garantizar el acceso a la justicia, en relación con las obligaciones estatales para la protección del medio ambiente”³⁴.

A partir de este pequeño informe legal como introductorio queremos destacar el papel que recientemente ha jugado el máximo tribunal administrativo de Francia, quien en plena pandemia dicta una sentencia señera y tuitiva en materia de medio ambiente condenando al Estado francés por inacción vinculada al medio ambiente y las afectaciones climáticas a raíz de la presentación de cuatro organizaciones ambientalistas Association Oxfam France, Association Notre Affaire à Tous, Fondation pour la nature et l’homme y Association Greenpeace France (-Audiencia de 14 de enero de 2021/Lectura del 3 de febrero de 2021) ³⁵.

Origen de la causa

Este fallo -denominado por distintos medios de comunicación como el “Proceso del Siglo”-se inició hace poco más de dos años cuando las cuatro ONG reclamantes - Association Oxfam France, Association Notre Affaire à Tous, Fondation pour la nature et l’homme y Association Greenpeace France - impusieron una demanda contra el Gobierno de Emmanuel Macron por no tomar medidas suficientemente

³⁴ https://www.corteidh.or.cr/docs/comunicados/cp_04_18.pdf

³⁵ TRIBUNAL ADMINISTRATIF DE PARIS N°1904967, 1904968, 1904972, 1904976/4-1 ASSOCIATION OXFAM FRANCE ASSOCIATION NOTRE AFFAIRE À TOUS FONDATION POUR LA NATURE ET L’HOMME ASSOCIATION GREENPEACE FRANCE Audience du 14 janvier 2021.Lecture du 3 février 2021

fuertes y eficaces para luchar contra el cambio climático. Esta iniciativa fue apoyada por 2,3 millones de firmas en razón de los alarmantes informes que revelaban la falta eficaz de acción del gobierno para disminuir las emisiones de carbono y llegar a los parámetros fijados para el 2050.

Reclamos ante el tribunal

Las asociaciones –supra mencionadas - recurren al máximo tribunal administrativo en razón de considerar que el estado francés no ha tomado medidas efectivas para luchar contra el cambio climático. Se plantea que conforme al Acuerdo de París en 2015 se debían tomar un conjunto de medidas contra el calentamiento global y reducir las emisiones de carbono (40 % menos para 2030), pero hasta el momento el estado francés ha eludido su compromiso. Al efecto solicitan al tribunal:

1) ordenar al Estado que le pague la simbólica suma de 1 euro en compensación por el perjuicio moral sufrido;

2) Ordenar al Primer Ministro y a los ministros competentes que pongan fin a todos los incumplimientos del Estado en sus obligaciones - generales y específicas - en la lucha contra el cambio climático o mitigar los efectos y, en particular, lo antes posible, a:

- Tomar las medidas necesarias para reducir las emisiones de gases de efecto invernadero a la atmósfera, en la proporción debida a las emisiones globales, y teniendo en cuenta la responsabilidad particular asumida por los países desarrollados, hasta un nivel compatible con el " objetivo de contener el aumento de la temperatura media. del planeta por debajo del umbral de 1,5 ° C respecto a los niveles preindustriales, teniendo en cuenta el excedente de gases de efecto invernadero emitidos por Francia desde

1990 y los esfuerzos adicionales que implica el cumplimiento de este objetivo;

- Al menos tomar todas las medidas para lograr los objetivos de Francia en términos de reducción de emisiones de gases de efecto invernadero, desarrollo de energías renovables y aumento de la eficiencia energética...”

Se destaca que “- el Convenio Europeo de Derechos Humanos impone obligaciones a los Estados, en particular con respecto a los riesgos ambientales que pesan sobre los hogares y hogares de las personas, frente a los cuales los Estados tienen la obligación de tomar medidas concretas destinadas a proteger el derecho a la protección del hogar y la propiedad contra riesgos ambientales graves, ya sean establecidos o potenciales”;

Se considera que “- el Estado ha incumplido su obligación de promover la producción y la estructuración del sector orgánico, comprometiendo así con su acción el logro del objetivo del 20% de áreas orgánicas certificadas en 2020, establecido por la ley Grenelle...”

Si uno se pregunta una asociación puede solicitar estos reclamos a un tribunal? Al respecto una de las asociaciones (France Nature Environnement) en cuestión sostiene – y el tribunal no cuestiona la expresión-“- su intervención es admisible cuando, en particular, su interés en ejercitar la acción es suficiente; de hecho, el objeto de la asociación, en los términos de sus estatutos, es "la protección de la naturaleza y el medio ambiente", la "conservación y restauración de espacios, recursos, ambientes y hábitats naturales, terrestres y marinos, especies animales y vegetales, diversidad y equilibrios fundamentales de la biosfera, agua, aire, suelo, subsuelo, sitios y paisajes, medio de vida ”y la“ lucha contra la contaminación

y las molestias ”, es reconocida como de utilidad pública” Y decimos no cuestiona sino que además las admite en los siguientes términos “De todas estas disposiciones se desprende que las asociaciones, aprobadas o no, que tienen por objeto estatutario la protección de la naturaleza y la defensa del medio ambiente tienen calidad para interponer ante el tribunal administrativo un recurso de indemnización por daños ecológicos”.

A modo de síntesis el tribunal resalta que las cuatro asociaciones mencionadas solicitan al juzgado, “por un lado, que ordene al Estado una indemnización por daño moral que estiman sufrir y daños ecológicos por una suma de 1 euro simbólico por cada de ellos, por otro lado, ordenar al Primer Ministro y a los ministros competentes que pongan fin a todos los incumplimientos del Estado en sus obligaciones - generales y específicas - en la lucha contra el cambio climático o para mitigar los efectos, poner poner fin a los daños ecológicos y, en particular, a la mayor brevedad posible, adoptar las medidas necesarias para reducir las emisiones de gases de efecto invernadero a la atmósfera, en la debida proporción en relación con las emisiones globales y teniendo en cuenta la responsabilidad particular aceptada por los países desarrollados un nivel compatible con el objetivo de contener la subida de la temperatura media del planeta por debajo del umbral de 1,5 ° C respecto a los niveles preindustriales, teniendo en cuenta los excedentes de gases de efecto invernadero emitidos por Francia desde 1990 y los esfuerzos adicionales que el cumplimiento de este objetivo implica; como mínimo tomar todas las medidas para lograr los objetivos de Francia en términos de reducción de emisiones de gases de efecto invernadero, desarrollo de energías renovables y aumento de la eficiencia energética...”

Debemos señalar que el tribunal para resolver dicha cuestión dividió distintos aspectos que consideró puntuales, a los fines de tomar su decisión final:

Respecto a la **existencia de daño ecológico** sostiene entre otros fundamentos que “que en Francia, el aumento de la temperatura media, [...]...provoca en particular la aceleración de la pérdida de masa de los glaciares, [...] ...plantea graves amenazas para la biodiversidad de los glaciares y la costa, conduce a un aumento de los fenómenos climáticos extremos, como olas de calor, sequías, incendios forestales, lluvias extremas, inundaciones y huracanes, riesgos a los que el 62% de la población francesa está fuertemente expuesta...[] Contribuye al aumento de la contaminación por ozono y la propagación de insectos vectores de agentes infecciosos como el dengue o la chikungunya. **A la luz de todos estos elementos, el daño ecológico alegado por las asociaciones solicitantes debe considerarse establecido**”³⁶.

En cuanto a las **deficiencias defectuosas y el vínculo causal**³⁷: el tribunal establece que “Para determinar la responsabilidad del Estado por el daño ecológico, las asociaciones demandantes sostienen que ha contribuido al agravamiento de este daño, desconociendo su obligación general de luchar contra el cambio climático, por un lado, al no adoptar , a través de sus autoridades administrativas, medidas suficientes para asegurar la aplicación del marco legislativo y regulatorio que se ha marcado para luchar contra el cambio climático, por otro lado, al establecer objetivos de reducción de emisiones de gases de efecto invernadero que no limiten el aumento de la temperatura media global de la atmósfera a 1,5 ° C”.

³⁶ La negrita es nuestra

³⁷ las solicitudes fueron rechazadas por Ministro para la Transición Ecológica e Inclusiva

Respecto a la **obligación general de luchar contra el cambio climático**: se señala que de las estipulaciones normativas surge que “el Estado francés, que ha reconocido la existencia de una "emergencia" para luchar contra el cambio climático actual, también ha reconocido su capacidad de actuar eficazmente sobre este fenómeno para limitarlo. Causas y mitigarlo Consecuencias adversas. Para ello, ha optado por suscribir compromisos internacionales y, a nivel nacional, ejercer su potestad reguladora, en particular mediante la realización de una política pública de reducción de emisiones de gases de efecto invernadero emitidos desde el territorio nacional, por lo que se comprometió a alcanzar, en plazos precisos y sucesivos, una serie de objetivos en este ámbito”.

En cuanto a la **insuficiente actuación del Estado frente a los objetivos que se ha marcado**: “Las asociaciones demandantes sostienen que el Estado es responsable del agravamiento del daño ecológico derivado de las emisiones de efecto invernadero antes señaladas en la medida de la insuficiencia de su actuación para alcanzar los objetivos que se ha fijado de mejorar la eficiencia energética, aumentar la proporción de energía producida a partir de fuentes renovables y reducir las emisiones de gases de efecto invernadero”.

En lo relativo a la **mejora de la eficiencia energética**:” La brecha así observada entre los objetivos y los logros, dado que la mejora de la eficiencia energética es solo una política sectorial que puede movilizarse en este ámbito, no puede considerarse que haya contribuido directamente al empeoramiento del daño ecológico por el que las asociaciones solicitantes buscan una indemnización. Por lo tanto, sus conclusiones sobre este punto solo pueden descartarse”.

En cuanto al **aumento de la participación de las energías renovables en el consumo energético final bruto**: “si de la investigación se desprende que tampoco se han alcanzado los

objetivos que el Estado se ha marcado, la brecha que se observa entre los objetivos y los logros, ya que la política en este campo es en sí misma sólo una de las políticas sectoriales que puede ser movilizado, no puede considerarse que haya contribuido directamente al agravamiento del daño ecológico por el que las asociaciones solicitan indemnización. Por lo tanto, sus conclusiones sobre este punto también solo pueden descartarse.”

Respecto al objetivo de **reducción de emisiones de gases de efecto invernadero**: “el hecho de que el Estado pueda alcanzar los objetivos de reducir las emisiones de gases de efecto invernadero en un 40% para el 2030 con respecto a su nivel de 1990 y de carbono neutral para el 2050 no lo exonera de su responsabilidad si el incumplimiento la trayectoria que se ha marcado para alcanzar estos objetivos genera emisiones de gases de efecto invernadero adicionales, que se acumularán con las anteriores y producirán efectos a lo largo de la vida de estos gases en la atmósfera, es decir, alrededor de 100 años, agravando así el daño ecológico denunciado”.

Respecto a los **objetivos insuficientes para limitar el calentamiento a 1,5 ° C**: “Si bien las asociaciones solicitantes sostienen además que Francia, al igual que los demás Estados Partes en la CMNUCC, no ha asumido compromisos suficientes en términos de reducción de las emisiones de gases de efecto invernadero para lograr el objetivo de limitar las emisiones de gases de efecto invernadero. ...Por tanto, aun asumiendo que los compromisos asumidos por todos los Estados Parte sean insuficientes, las asociaciones solicitantes no establecen que estos últimos estén, por su insuficiencia, directamente en el origen del presunto daño ecológico.

En cuanto a la **insuficiencia de las medidas de evaluación y seguimiento y las medidas de adaptación**: “De la

investigación se desprende que no puede considerarse que la insuficiencia de estas medidas, suponiendo que haya sido demostrada, haya causado directamente el daño medioambiental por el que las asociaciones demandantes pretenden indemnizar”.

“...”se desprende que las asociaciones demandantes están justificadas al sostener que, hasta el nivel de los compromisos que había contraído y que no respetó en el marco del primer presupuesto de carbono, el Estado debe ser considerado como responsable, en el sentido de las disposiciones del artículo 1246 del código civil antes mencionadas, de parte de los daños ecológicos señalados en el punto”

“Por lo demás, sus reclamaciones deben ser desestimadas”.

Respecto a **la reparación de daños ecológicos**: “De estas disposiciones se desprende que la indemnización del daño ecológico, que es el daño moral, se realiza con carácter prioritario en especie y que sólo en caso de imposibilidad o inadecuación de las medidas reparadoras el juez condena a la persona responsable de pagar los daños y perjuicios al demandante, siendo estos destinados a la reparación del medio ambiente. En el presente caso, por un lado, las asociaciones demandantes no han demostrado que el Estado sería incapaz de indemnizar en especie el daño ecológico del que esta sentencia lo reconoce como responsable, y por otro lado, la solicitud del pago de un euro simbólico en compensación por daños ecológicos no guarda relación con su importancia”.

Respecto a la **solicitud de indemnización en dinero**: “Según el artículo 1249 del Código Civil: ‘La reparación de los daños ecológicos se realiza con prioridad en especie. / Si es de hecho o de derecho imposible o si las medidas reparadoras son insuficientes, el juez ordena al responsable el pago de los daños y perjuicios, destinados a la reparación del medio ambiente, al solicitante o, si éste no lo hace, puede tomar las medidas

oportunas para ello, al Estado. / La valoración del daño tiene en cuenta, en su caso, las medidas de reparación ya adoptadas, en particular en el marco de la implementación del Título VI del Libro I del Código de Medio Ambiente'. De estas disposiciones se desprende que la indemnización del daño ecológico, que es daño moral, se realiza con carácter prioritario en especie y que sólo en caso de imposibilidad o inadecuación de las medidas reparadoras el juez condena a la persona responsable de pagar los daños y perjuicios al demandante, siendo estos destinados a la reparación del medio ambiente. En el presente caso, por un lado, las asociaciones demandantes no han demostrado que el Estado sería incapaz de indemnizar en especie el daño ecológico del que esta sentencia lo reconoce como responsable, y por otro lado, la solicitud del pago de un euro simbólico en compensación por daños ecológicos no guarda relación con su importancia”.

A la solicitud de **indemnización en especie y las solicitudes de medida cautelar adjuntas**: “el Estado no puede responsabilizarse por el daño ecológico invocado por las asociaciones solicitantes a menos que el incumplimiento del primer presupuesto de carbono haya contribuido al agravamiento de las emisiones de gases de efecto invernadero. En consecuencia, las medidas cautelares solicitadas por las asociaciones solicitantes sólo son admisibles en la medida en que tiendan a reparar el daño así observado o a evitar su agravamiento en el futuro. El estado de la investigación no permite al tribunal determinar con precisión las medidas que se deben ordenar al Estado para tal efecto. En consecuencia, es necesario ordenar, antes de decir derecho, una nueva investigación a fin de comunicar a todas las partes las observaciones no divulgadas de los ministros competentes, las cuales habían sido solicitadas por el tribunal el 29 de octubre de 2020 en el plazo de un mes. y no le fueron remitidos hasta el

8 de enero de 2021. Para ello deberá fijarse un plazo de dos meses a partir de la notificación de la presente Sentencia”.

Sobre daño moral: “En el presente caso, ante la imperfecta falta de implementación por parte del Estado de políticas públicas que le permitan alcanzar las metas de reducción de emisiones de gases de efecto invernadero que se ha fijado, las asociaciones Demandantes podrán reclamar al Estado una indemnización por estas deficiencias culposas, sujeto a demostrar la existencia de un daño directo y cierto que de ello resulte para ellos”.

Sobre indemnización por daños respecto a la asociación Oxfam Francia: “La asociación Oxfam Francia, cuyo objeto estatutario se describió en el punto 12, lleva mucho tiempo llevando a cabo acciones con miras en particular a ayudar a las regiones a adaptarse a los efectos del cambio climático y mitigar sus efectos, en la medida en que estos efectos socavan las funciones de los ecosistemas, esencial para el desarrollo de las sociedades humanas. En consecuencia, las fallas del Estado en el cumplimiento de sus compromisos en la lucha contra el cambio climático han socavado los intereses colectivos que defiende. En consecuencia, conviene condenar al Estado a abonar a la asociación Oxfam Francia la suma de un euro simbólico que solicita como indemnización por este daño”.

Respecto a la asociación Notre Affaire À Tous: “La asociación Notre Affaire À Tous, cuyo objeto estatutario se describió en el punto 13, lleva a cabo diversas acciones para informar a la ciudadanía y sensibilizar sobre la lucha contra el cambio climático, y apoya o lleva a cabo litigios y litigios a favor de las comunidades o personas víctimas de daño ambiental. En consecuencia, las fallas del Estado en el cumplimiento de sus compromisos en la lucha contra el cambio climático han socavado los intereses colectivos que defiende. En consecuencia, conviene condenar al Estado a abonar a la

asociación demandante Notre Affaire À Tous la suma de un euro simbólico que solicita en concepto de indemnización por estos daños”.

Respecto a la Fundación para la Naturaleza y el Hombre: “La Fondation pour la Nature et l’Homme, cuyo objeto estatutario se describe en el punto 14, participa desde hace mucho tiempo en numerosas y concretas acciones en el ámbito de la educación ambiental y la protección de la biodiversidad. Además, fue designado, por decreto de 18 de marzo de 2013, para participar en el debate sobre medio ambiente que se desarrolla en el marco de los órganos consultivos nacionales y que tiene la vocación de examinar las políticas ambientales y de desarrollo sostenible a que se refiere el artículo. L. 141-3 del código de medio ambiente. En consecuencia, las fallas del Estado en el cumplimiento de sus compromisos en la lucha contra el cambio climático han socavado los intereses colectivos que defiende. En consecuencia, conviene condenar al Estado a abonar a la Fundación para la Naturaleza y al Solicitante la suma de un euro simbólico que solicite como indemnización por este daño”.

Respecto a la asociación Greenpeace Francia: “La asociación Greenpeace France, cuyo objeto estatutario se describe en el punto 15, ha llevado a cabo un gran número de acciones desde 1977 destinadas a contribuir a la reducción del calentamiento global y limitar su aumento, en particular mediante el análisis de las políticas energéticas. Clima, emitir propuestas de escenarios de transición energética, realizar campañas y hacer incidencia a favor de nuevos modelos de transición energética. la realización de campañas y la incidencia a favor de nuevos modelos de consumo sustentable y el abandono de los combustibles fósiles o el cese de la deforestación importada. En consecuencia, las fallas del Estado en el cumplimiento de sus compromisos en la lucha contra el

cambio climático han socavado los intereses colectivos que defiende. En consecuencia, procede condenar al Estado a abonar a la asociación demandante Greenpeace France la suma de un euro simbólico que solicita como indemnización por estos daños”.

Decisorio final del Tribunal administrativo

“Artículo 1: Se permite la intervención de la asociación France Nature Environnement. Artículo 2: No se permiten las intervenciones de la Fundación Abbé Pierre, la Federación Nacional de Agricultura Orgánica, la Asociación de Iniciativas de Clima y Energía y la Asociación Nacional para la Protección de Aguas y Ríos. Artículo 3: **El Estado abonará a la asociación Oxfam Francia, a la asociación Notre Affaire À Tous, a la Fondation pour la Nature et l'Homme y a la asociación Greenpeace France la suma de un euro cada una en concepto de indemnización por su daño moral.**³⁸ Artículo 4: Se ordena, antes de pronunciarse sobre las conclusiones de las cuatro peticiones tendientes a que el tribunal ordene al Estado, con el fin de poner fin en el futuro a la agravación del daño ecológico observado, tomar todas las medidas que permitan lograr la objetivos que Francia se ha marcado en materia de reducción de emisiones de gases de efecto invernadero, instrucción adicional para presentar las observaciones no divulgadas de los ministros competentes a todas las partes, en el plazo de dos meses desde la notificación de la presente sentencia. Artículo 5: Se rechazan las conclusiones de las cuatro solicitudes de pago de un euro simbólico en compensación por daños ecológicos. Artículo 6: Se reservan todos los derechos y medios de las partes sobre los que no se pronuncie expresamente en esta Sentencia

³⁸ La negrita es nuestra

hasta la finalización del proceso. Artículo 7: Esta sentencia se notificará a la asociación Oxfam France, la asociación Notre Affaire À Tous, la Fondation pour la Nature et l'Homme, la asociación Greenpeace France, la asociación France Nature Environnement, la Fundación Abbé Pierre, la Federación Nacional de Agricultura Orgánica, la Asociación de Iniciativas de Clima y Energía, la Asociación Nacional para la Protección de Aguas y Ríos, el Secretario General de Gobierno, el Ministro de Transición Ecológica, el Ministro de Economía, Finanzas y Recuperación, el Ministro del Interior, el Ministro de Solidaridad y Salud, el Ministro de Agricultura y Alimentación, el Ministro de Europa y Asuntos Exteriores y el Ministro de Cohesión Territorial y Relaciones con las Autoridades Locales.

Síntesis

El Estado francés – en función de esta sentencia que puede considerarse un leading case a nivel internacional- deberá oblar un euro simbólico a las cuatro asociaciones por perjuicio moral. Se debe destacar la relación causal según determinada por la justicia francesa entre la inacción del Estado y el impacto del cambio climático.

Por ello es también de destacar las obligaciones que el tribunal impone al Estado “con el fin de poner fin en el futuro a la agravación del daño ecológico observado, tomar todas las medidas que permitan lograr la objetivos que Francia se ha marcado en materia de reducción de emisiones de gases de efecto invernadero, instrucción adicional para presentar las observaciones no divulgadas de los ministros competentes a todas las partes, en el plazo de dos meses desde la notificación de la presente sentencia”.

No es menos importante el mensaje indirecto que esta sentencia señala, ya que abre las puertas a la posibilidad que

ciudadanos de otros países inicien sus reclamos a a sus respectivos gobiernos, a fin de exigir acciones efectivas con el objeto de revertir o frenar el cambio climático. Esta sentencia nos muestra que junto al derecho al medio ambiente, existe como derecho ligado al mismo, el derecho a accionar ante la justicia en materia ambiental por inacción del Estado, quien había comprometido su accionar a través a nivel internacional con el objetivo de frenar el deterioro disminuyendo las emisiones de carbono y llegar a los parámetros fijados para el 2050.

No menos importante en relación a la temática de este fallo del Tribunal Administrativo francés, es el de nuestra Corte Suprema de justicia de la Nación (CSJN) -leading case en nuestro país-: “*Mendoza, Beatriz Silvia y otros c/ Estado Nacional y otros s/ daños y perjuicios (daños derivados de la contaminación ambiental del Río Matanza-Riachuelo*. En este, la CSJN en atribución de su competencia originaria trata este caso. En él se observan dos aspectos, el relativo a una indemnización de daños personales y patrimoniales sufridos por los accionantes, y el relativo a la defensa del bien de incidencia colectiva. A la primera situación se declara incompetente en su carácter originario – por ser de carácter individual-y pasa a entender la segunda cuestión – o sea la -pretensión colectiva por ser una situación de contaminación ambiental interjurisdiccional. Aquí la CSJN considera a la Autoridad de Cuenca Matanza Riachuelo –ACUMAR- , al Estado Nacional, a la Provincia de Buenos Aires y a la Ciudad Autónoma de Buenos Aires -como responsables de la contaminación y dispone un programa a cumplir (considerando 16 y 17) con tres metas: 1. Mejorar la calidad de vida de los habitantes de la cuenca, 2. Recomponer el ambiente de la cuenca en todos sus componentes (agua, aire y suelos) y 3. Prevenir los daños al ambiente con suficiente y razonable grado

de predicción. El programa se estructura en ocho mandas: 1. Información pública; 2. Cesación de la contaminación de origen industrial; 3. Saneamiento de basurales; 4. Limpieza de las márgenes del río; 5. Expansión de la red de agua potable; 6. Desagües pluviales; 7. Saneamiento cloacal y 8. Plan sanitario de emergencia. Esta causa representa la judicialización de una problemática ambiental en nuestro país.

No queríamos dejar de mencionar el actuar de nuestra justicia a través de su órgano máximo que se avoca a resolver una cuestión tan íntimamente relacionada con el derecho a la vida en este nuestro planeta tierra, y que hacen al goce de los derechos humanos. La Corte Interamericana de Derechos Humanos en su opinión consultiva publicada en febrero de 2018 sostiene “A. La interrelación entre los derechos humanos y el medio ambiente...Considerando 47. Esta Corte ha reconocido la existencia de una relación innegable entre la protección del medio ambiente y la realización de otros derechos humanos, en tanto la degradación ambiental y los efectos adversos del cambio climático afectan el goce efectivo de los derechos humanos”³⁹.

Recebido em: Janeiro de 2021

Aprovado para publicar em: Junho de 2021

³⁹ https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_23_esp.pdf

Deficiência de vitamina A em três cenários econômicos com grande contingente de escravizados durante o século XIX

Rodrigues Neto, J.O.
Cunha, C.S.
de Maria, C.A.B.

Resumo

Em 1865 o professor Manoel da Gama Lobo descreveu sinais oculares compatíveis com deficiência grave de vitamina A; micronutriente ainda desconhecido pela medicina de então, em 4 crianças escravizadas. Ele imaginou uma nova doença, exclusiva da criança escravizada e somente encontrável nas fazendas do Rio de Janeiro, devido à péssima alimentação consumida pelos escravos, batizando seu trabalho de “Oftalmia Brasileira”. O presente trabalho procurou evidências da presença desta deficiência em 3 cenários econômicos que empregavam grande contingente de escravizados, durante o século XIX.

Palavras-chave: História da Medicina; Transtornos da visão; Vitamina A.

Resumen

En 1865, el profesor Manoel da Gama Lobo describió signos oculares compatibles con una deficiencia grave de vitamina A; micronutriente aún desconocido por la medicina en ese momento, en 4 niños esclavizados. Imaginó una nueva enfermedad, exclusiva del niño esclavizado y que solo se encontraba en las granjas de Río de Janeiro, debido a la pésima comida que consumían los esclavos, llamando a su obra “Oftalmía Brasileira”. El presente trabajo buscó

evidencia de la presencia de esta deficiencia en 3 escenarios económicos que emplearon un gran contingente de esclavizados durante el siglo XIX.

Palabras clave: Historia de la Medicina; Trastornos de la vista; Vitamina A.

Abstract

In 1865 Professor Manoel da Gama Lobo described eye signs compatible with severe vitamin A deficiency; micronutrient still unknown, in 4 enslaved children that he had attended in his office. He thought it was a new disease, exclusive to the enslaved child and only found in Rio de Janeiro, due to the monotonous diet consumed by the slaves, baptizing his work as "Oftalmia Brasileira". The present work sought evidence of the presence of this deficiency in three economic scenarios that employed a large contingent of slaves during the nineteenth century.

Key words: History of Medicine; Vision Disorders; Vitamin A.

Introdução

No ano de 1865 o professor Manoel da Gama Lobo, oftalmologista e professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, descreveu um quadro oftalmológico compatível com deficiência de vitamina A; um micronutriente que somente entraria para o vocabulário médico, na segunda década do século XX. Ele notou nos olhos das crianças a xerostomia, a ceratomalácia e as úlceras de córnea, e as descreveu com propriedade, utilizando um oftalmoscópio. Ele fazia parte do Serviço de Oftalmologia da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, fundado em 1858. Como adepto da Doutrina

Higienista, linha francesa de pensamento médico que atribuía a origem das doenças a emanações pútridas do solo, ocasionadas pelo clima e pelos ares, batizou sua descoberta de “Ophthalmia Brasileira”. Ou seja, esta seria uma nova doença oftalmológica somente encontrável no Brasil, e exclusiva da criança escravizada, “já que não a encontrei em nenhum outro tipo de paciente”. Ele associou sua descoberta, à ingestão de uma dieta pobre em nutrientes e monótona, fornecida pelos fazendeiros cariocas aos seus escravos. Tentou o tratamento com a administração de “uma dieta reparadora”, mas as crianças faleceram de marasmo, com sinais graves de infecção respiratória e disenteria (ANNAES BRASILIENSIS DE MEDICINA, 1865, p. 16-24; GAZETA MÉDICA DE LISBOA, 1865, p. 430). Nos dias de hoje, sabe-se que a vitamina A é um micronutriente essencial, ou seja, não é sintetizado pelo organismo, devendo ser fornecido pela dieta. Desta forma, sua deficiência aparece clinicamente quando da utilização de uma dieta pobre em retinol e betacarotenos, levando ao esgotamento das reservas hepáticas desta vitamina. Ela está presente no fígado fresco, nos alimentos lácteos e nos ovos, na forma de retinol; e em alimentos de origem vegetal, como: abóboras, cenouras, manga e vegetais verdes de folha escura, como betacarotenos, ou provitamina A. Sua deficiência constitui hoje a terceira causa de doença carencial no mundo, afetando principalmente crianças e nutrizes. Como responsável pela função dos bastonetes da retina, responsáveis pela visão noturna, seu primeiro sintoma clínico é a hemeralopia ou cegueira noturna. Também é responsável pela maturação dos tecidos epiteliais e pela imunidade celular. Na deficiência grave desta vitamina pode haver a morte por infecção, geralmente intestinal ou respiratória, bem como pela hiperinfestação por helmintos intestinais (DE MARIA, 2014; WHO, 2019). Assim, partindo das afirmações da “Ophthalmia

Brasileira”, este trabalho procurou evidências desta doença carencial, em 3 cenários econômicos, que empregavam grande contingente de escravos, durante o século XIX: o Rio de Janeiro, de onde a doença seria exclusiva; a atividade semi-industrial de extração de ouro da Mina de Morro Velho, em Minas Gerais e a estância de gado/charqueada, no Rio Grande do Sul. Foi feito um levantamento histórico com busca presencial e em sítios eletrônicos, de documentos que contivessem indícios de sua presença, respeitando a lei 9610/1998, que isenta de submissão a Comitê de Ética, a utilização de pesquisa documental com mais de 70 anos passados. Utilizaram-se as descrições dos diários de viagem de estrangeiros que viajaram pelo Brasil e deixaram impressões sobre a alimentação dos brasileiros, para a confecção das dietas propostas por este trabalho.

O latifúndio cafeeiro do Rio de Janeiro

Desde 1763, a cidade se tornou a capital da colônia, com a descoberta do ouro em Minas Gerais, porém, seu desenvolvimento se daria de forma mais expressiva, com a chegada da Família Real Portuguesa, em 1808. Recebeu viajantes estrangeiros, notadamente ingleses e franceses, principalmente após 1816, com a chegada da Missão Artística Francesa. A cidade cresceu desordenadamente, com a ocupação progressiva dos subúrbios. A acentuada estratificação social produziu uma massa de trabalhadores pobres que moravam em condições sub-humanas, habitando cortiços e alimentando-se mal. Havia 2 escravizados para cada três habitantes da cidade. Imperava a sujeira ambiental e das pessoas; as crianças, escravizadas ou não, eram malcuidadas e expostas a todo tipo de perigos. A maioria dos alimentos consumidos na cidade estava apodrecida ou em vias de

apodrecimento. A carne fresca era cara e inacessível à pessoa comum. Da mesma forma, os pobres só conseguiam adquirir peixe, quando o preço caía, e sua carne já era imprópria para o consumo humano. A grande massa de pobres e escravizados não tinha acesso aos alimentos de qualidade nutricional, consumindo basicamente, farinha de mandioca e feijão preto, ou angu de fubá; carne seca ou peixe seco, eventualmente. As grandes propriedades chegavam a ter mais de 100 escravos; algumas, mais de 200 escravos. Ocasionalmente havia enfermarias nas grandes fazendas, porém, na maioria, a assistência à saúde era prestada pela “mãe preta”: uma preta velha e sábia que prescrevia tratamentos, aplicava benzeduras e instruía as puérperas (IMBERT, 1839; JOBIM, 1841; SAINT HILAIRE, 1887; CHERNOVIZ, 1890; LUCOCK, 1971; LOBO, 1978; CÂMARA CASCUDO, 2016). Assim, era de se supor que a hemeralopia, manifestação clínica mais precoce da deficiência grave de vitamina A, estivesse presente na cidade, muito antes de 1865, data do trabalho de Gama Lobo.

A Mina de Morro Velho em Minas Gerais

Empreendimento administrado por uma companhia inglesa, a *Saint John D'El Rey Mining Company*, seus administradores viviam uma ambiguidade: utilizar mão de obra escrava para obter lucro para uma sociedade que abolira completamente a escravidão em 1807 e fazia bloqueios ao comércio transatlântico de escravos. Acusados pela imprensa britânica de maus tratos, os administradores empreenderam melhorias nas condições de trabalho e de alimentação dos escravizados da Mina. Havia hospital, médico e enfermeiros para tratar os doentes e um programa alimentar com fornecimento de carne fresca, fígado fresco e hortaliças. O

médico escrevia um relatório anual dos atendimentos e das estatísticas de óbito, para enviar a Londres, que era parte integrante dos *Annual Reports* (relatório gerencial anual das atividades da Mina). As crianças escravizadas frequentavam escola e faziam estágios de trabalho. Era permitido aos escravizados plantar hortas de subsistência, criar galinhas e porcos. A Mina chegou a ter 2.500 trabalhadores, no auge da produção, dos quais 1.700 eram escravos próprios ou alugados (ANNUAL REPORTS, 1850-1885; LIBBY, 1984). Com este tratamento diferenciado e mais humano, recebendo uma dieta diferente da fornecida ao escravizado carioca, haveria a descrição de sinais de deficiência de vitamina A, nos atendimentos médicos da Mina?

A estância de gado/charqueada do Rio Grande do Sul

O contingente de escravos nestas atividades do Brasil Meridional era menor que no latifúndio cafeicultor do Rio de na atividade mineradora, em Minas Gerais. A charqueada que beneficiava o couro e produzia o charque ou carne seca, empregava ao redor de 80 escravizados. Nas estâncias de criação de gado havia em média 12 escravos por propriedade. O tratamento recebido por eles era mais brando e menos penoso, com menos castigos, que o dado àqueles dos dois cenários anteriores. A alimentação era tão monótona e pobre em nutrientes quanto as duas anteriores. Só que a monotonia era representada pelo uso de carne fresca em diferentes formas de cocção: grelhada, cozida, guisada e refogada. Davam preferência às carnes gordas, como o peito de boi cozido (Matambre), e do charque produzido na charqueada gaúcha. O estancieiro matava uma rês a cada 8 ou 15 dias para a alimentação da família, dos escravizados e dos peões. Todos

comiam da mesma carne e tomavam o mesmo chimarrão. Este uso da carne fresca permitiu a suposição de um ambiente mais salutar, com melhor qualidade de vida e menos doenças que no Rio de Janeiro. Porém, a criança, escravizada ou não, padecia do mesmo descaso no trato, a mesma sujeira e os mesmos sinais de abandono, vistos no Rio. Nem os filhos dos imigrantes alemães das “picadas” (linhas de sítios vizinhos), auferiam melhor tratamento (COUTY, 1881; AVÉ LALLEMANT, 1953; SAINT HILAIRE, 1887; DREYS, 1990; CARDOSO, 2003; ISABELLE, 2006). Este ambiente e o uso constante de carne fresca na dieta, foi capaz de prevenir os estigmas clínicos das deficiências nutricionais e de vitamina A?

Resultados

O Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 1872, o único documento estatístico do Império que fez referência à população escravizada, proporcionou resultados interessantes acerca da população escrava e da cobertura populacional em saúde, por número de médicos. A tabela 1 abaixo apresenta estes resultados.

Tabela 1- População e cobertura de saúde nas províncias do Império do Brasil- CENSO de 1872.

Província	Rio de Janeiro	Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Rio de Janeiro Capital
População	499.037	1.609.226	361.022	226.033
Nº de escravos	292.687	370.459	67.791	48.989
Nº de crianças escravas ¹	21.046	13.358	3.503	3.228
Nº de médicos ²	87	77	77	159
Médico/mil habitantes	0,17	0,04	0,2	0,7

Fonte: IBGE Censo de 1872. ¹ refere-se a crianças entre 0 e 5 anos. ² médicos nacionais e estrangeiros.

Como se vê, a província com maior contingente de escravos era Minas Gerais, e caracteristicamente, a maioria nascida na própria província e não importada, como a massa escravizada carioca. As crianças representavam entre 7% (Rio de Janeiro) a 3% (Minas Gerais) do total de escravizados. Chama a atenção a baixíssima cobertura em saúde proporcionada por um número insuficiente de médicos, estimado hoje pela Organização Mundial de Saúde (2018), em 1 médico para cada 1.000 habitantes, como número ideal. O maior número de médicos na cidade do Rio de Janeiro se devia à presença da Faculdade de

Medicina do Rio de Janeiro; no Sul havia alguns médicos estrangeiros de origem alemã e húngara, devido ao processo de imigração facilitado (PREGUER, 2011). Assim, a pesquisa documental assumiu duas vertentes: a busca por sinais e sintomas associados a esta deficiência vitamínica e a confecção das dietas e de dados de mortalidade por causa, associados à deficiência em si, e dos dados de qualidade de vida, nos três cenários estudados. A figura 1 abaixo, mostra a linha do tempo para todos os resultados encontrados na busca do sintoma “hemeralopia” ou cegueira noturna, no Rio de Janeiro. Verificase que no trabalho do oftalmologista português, João Clemente Mendes, de 1862; havia o primeiro relato da hemeralopia na cidade: um surto da doença a bordo da fragata francesa *Antigone*, estacionada no porto do Rio, descrita por ele em 1821 (MENDES, 1862). Testemunhos encontrados em anúncios de venda de escravos no Jornal do Commercio (1844), dão conta da presença deste sintoma, em escravos que estavam à venda. A Tese de Doutorado de David Gomes Jardim, apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 1847, dava conta do encontro de um grande número de escravos que cegavam com o cair da noite. Obras estrangeiras, como o livro do professor *Carron de Villards* (1838), professor de Gama Lobo e primeiro chefe do Serviço de Oftalmologia da Santa Casa do Rio de Janeiro; e a tradução da obra do oftalmologista alemão *von Graeffe* (1865); relatam vários casos nos países europeus, sem relação com escravizados. Surtos da doença em asilos católicos lazaristas em Lisboa, na Ajuda, e no Brasil, em Niterói, também estão descritos em notícias de jornais e no trabalho de Mendes (1862). O mais curioso foi o comportamento do professor Hilário de Gouvêa: amigo e colega de Gama Lobo, ele contestava o colega na publicação de seu trabalho, informando ter identificado a Oftalmia Brasileira em pacientes não escravizados em 1882, associando-

a ao péssimo estado nutricional das pessoas escravizadas ou não, devido à utilização de uma dieta pobre em nutrientes e monótona. Mais tarde, em 1897, inexplicavelmente, ele tentou associar o sintoma à epilepsia (GOUVÊA, 1882; GOUVÊA, 1897).



Figura 1- Linha do Tempo para a Hemeralopia no Rio de Janeiro durante o século XIX.

Na Mina de Morro Velho foram pesquisados os relatórios médicos enviados a Londres, os *Medical and Surgical Reports*,

parte integrante dos *Annual Reports*, relatórios detalhados que continham o movimento dos atendimentos e óbitos, no hospital da Mina anualmente; aqui pesquisados, entre 1850 e 1885. Seis médicos ingleses diferentes, durante estes 36 anos da pesquisa, foram os produtores das informações. O sintoma “hemeralopia” apareceu nos registros, desde 1851. A partir de 1871, o termo nictalopia, outro sinônimo de cegueira noturna, também apareceu nos relatórios. Em alguns anos, consta somente a o sintoma “oftalmia”, muito genérico, que pode englobar qualquer resultado (ANNUAL REPORTS, 1850-1885).

Os resultados para a estância/charqueada gaúchas foram pesquisados no livro de registro de óbitos dos escravos enterrados no cemitério da Santa Casa de Porto Alegre, e no livro de Tombo, do Memorial da Santa Casa de Pelotas. A primeira recebia para atendimento, escravizados de toda a província. Uma vez o paciente indo a óbito, seu senhor pagava por seu enterro no cemitério da instituição, em Porto Alegre. O diagnóstico constante no atestado de óbito e registrado no livro, era escrito pelo médico assistente do enfermo. Infelizmente, como esta instituição não possuía serviço oftalmológico, não havia registros de doença ocular. Porém, a observação da mortalidade por causa que se associa à deficiência de vitamina A: doença respiratória, doença diarreica e infestação verminótica, mostrou números impressionantes. A Santa Casa de Pelotas, ao contrário, teve seu serviço de oftalmologia inaugurado em 1897, e neste ano, mostra 3 pacientes internados: dois brasileiros e um polonês, com sintomas clínicos desta deficiência. No trabalho de Motta (2013); ela faz referência a um caso nas Missões Jesuíticas, durante o século XVIII, “de uma criança indígena cega, que melhorou com o uso de um óleo” (SANTA CASA DE PORTO

ALEGRE, 2007; MOTTA, 2013; SANTA CASA DE PELOTAS, 2020).

A tabela 2 abaixo, apresenta os dados comparativos de mortalidade e atendimento por causa relacionada à deficiência de vitamina A nos 3 cenários estudados, comparadas com as taxas de mortalidade do Brasil atual, por cem mil habitantes.

Tabela 2- Mortalidade e atendimento por causa associada à deficiência de vitamina A nos 3 cenários econômicos durante o século XIX e no Brasil, do século XXI, expressos por 100 mil habitantes.

Local	Rio de Janeiro	Mina de M Velho	Estância Gaúcha	Brasil século XXI
Doença				
D. Respiratória	2.354,80	7.067,70	2.744,80	40,00
Doença diarreica	9.276,80	1.906,90	1.780,40	3,50
Vermes intestinais	692,30	2.465,10	226,80	0,01

Fontes: resultados desta pesquisa e Brasil, 2017.

Os números apresentados são tão expressivos que falam por si. A Mina de Morro Velho não apresentou dados de mortalidade, e sim, de atendimentos por diagnóstico, realizado pelo médico inglês da empresa, e registrados nos Relatórios Anuais. O maior número de atendimentos por doença respiratória deveu-se ao ambiente insalubre da Mina e ao ar poluído com um particulado suspenso no ar, que os trabalhadores respiravam, decorrente da atividade da mineração. O grande número de diagnósticos de “verminose”, deveu-se, provavelmente, a um maior cuidado clínico na investigação deste problema de saúde. Os demais resultados espelharam as taxas de morte por 100 mil habitantes, que, quando comparados os disponíveis para o Brasil de hoje, demonstraram a péssima qualidade de vida e da dieta consumida, da maioria dos brasileiros, escravizados ou não, durante o século XIX.

A tabela 3 abaixo, compara os resultados obtidos por este trabalho, para um outro indicador de qualidade de vida de uma população, que se constitui na mortalidade de crianças com até 1 ano de idade, por mil crianças nascidas vivas, cuja taxa pode ser comparada com o teor de retinol ingerido por uma dieta padrão de uma criança, durante o século XXI e aquela utilizada pelas crianças nos 3 cenários estudados, relatadas pelos diários dos viajantes estrangeiros. Para o século XIX foi eleito o ano de 1872, ano do único Censo que incluiu escravizados.

Tabela 3- Taxa de mortalidade de crianças de até 1 ano de idade por mil nascidos vivos e o conteúdo de retinol da dieta em mcg por dia.

LOCAL	TAXA	Teor de Vitamina A mcg de retinol
Brasil século XXI	12,4	1.232,4
Rio de Janeiro 1872	290,9	216,5
Morro Velho 1872	114,0	493,8
Porto Alegre 1872	136,0	101,2

Fontes: resultados desta pesquisa; Brasil, 2017; USP, 2012.

Observa-se que uma dieta considerada adequada e saudável, fornecida pelo Instituto da Criança, da Universidade de São Paulo (USP), em 2012 a seus pacientes, apresenta um teor de retinol bem acima das necessidades básicas, identificadas por Franco, (2009); que se situam entre 500 a 700 mcg de retinol por dia. Dentre os três cenários estudados, o de melhor desempenho é o da atividade extrativista de ouro da Mina de Morro Velho; que provê uma dieta aos escravizados cujo conteúdo em retinol, se aproxima das necessidades básicas diárias, cuja expressão maior, é a de uma menor taxa de mortalidade infantil; a menor dentre os 3 cenários econômicos estudados. A dieta monótona através do uso exclusivo da carne, na estância/charqueada do Rio Grande do Sul, apresenta o pior teor de retinol; porém, nada se compara ao péssimo desempenho do Rio de Janeiro, onde, certamente, outros fatores, como a condição sanitária da cidade, intervieram para a produção do pior resultado. Infelizmente o mérito científico

do trabalho do professor Gama Lobo foi a associação dos seus achados ao oftalmoscópio, com a dieta monótona ingerida pelas crianças. A doença não era nova, não era exclusiva da criança escravizada e nem tampouco, era exclusiva do Brasil. o melhor tratamento dado aos escravos pelos ingleses da Mina de Morro Velho realmente foi inconteste, com uma melhor qualidade de vida e uma mortalidade mais baixa. A preconizada salubridade dos ares do Sul e sua dieta com carne fresca, produziu a mesma monotonia alimentar da capital do Império.

Referências:

ANNAES BRASILIENSIS DE MEDICINA. Da Ophtalmia Brasiliana pelo Dr. Gama Lobo. Junho de 1865. p. 16-24. Disponível em Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional. Acesso em 2019.

ANNUAL REPORTS. *Medical and Surgical Reports*. Saint John D'El Rey Mining Company. Circular To The Proprietors 1850-1890. Disponível no CEM: Centro de Estudos Mineiros. Consulta em 2019.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. Viagem ao Rio Grande do Sul- 1858. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro; 1953. Disponível em: Biblioteca do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Consulta em 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Principais causas de morte (2017). Disponível em: <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/gbd-brasil/principais-causas/> Acesso em 2020.

CÂMARA CASCUDO. Luís da. História da Alimentação no Brasil. 4ª ed. São Paulo: Global, 2016.

CARDOSO, Fernando Henrique. Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: 5ª ed. Civilização Brasileira; 2003.

CARRON DU VILLARDS, Jean François. Guide pratique pour l'étude et les traitements des maladies des yeux. Paris: Société Encyclographique des Sciences Medicales 2v., 1858. Do acervo da Biblioteca da Academia Nacional de Medicina. Consulta em 2019.

CHERNOVIZ DICIONARIO DE MEDICINA POPULAR. Paris: Roger e Chernoviz, v.1, p. 130-131, 1890. Disponível em: Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin da Universidade de São Paulo. Acesso em 2019.

COUTY, Louis. L'alimentation au Brésil et dans le pays voisin. Révue de Hygiene et de Police Sanitaire. N° 3; 1881.

DE MARIA, Carlos Alberto Bastos. Bioquímica Básica. Rio de Janeiro: Intermédica; 2014.

DREYS, Nicolau. Notícia Descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul. Porto Alegre: EDPUCRS; 1990.

FRANCO, Guilherme. Tabela de Composição Química dos Alimentos. 9ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.

GAZETA MÉDICA DE LISBOA. Da Ophtalmia Brasileira. Ano de 1865; p. 430-438. Disponível em Google Books. Acesso em 2019.

GOUVÊA, Hilário Soares de. Contribuição para o estudo da hemeralopia e da xerophthalmia por vício de nutrição. Gazeta Médica Brasileira: 1(1): 13-16; 1882. In Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Acesso em 2019.

_____ Les Manifestations Oculaires de L'Epilepsie. Paris: G Steinheil Editeur, 1897. Do acervo da Biblioteca da Academia Nacional de Medicina. Consulta em 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo de 1872. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/bibliotecacatalogo.htm?id=225477&view=detalhes>. Acesso em 2019.

IMBERT, Jean-Baptista Alban. Manual do fazendeiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1839.

INSTITUTO DA CRIANÇA. Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo. Meu Pratinho Saudável: programa alimentar para crianças de 6 a 10 anos. São Paulo: Latinmed editora, 2012.

ISABELLE, Arsène. Viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande do Sul. Brasília: Edições do Senado Federal N° 61; 2006.

JARDIM, David Gomes. Algumas considerações sobre a hygiene dos escravos. These apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 13 de dezembro de 1847. Disponível para consulta presencial em: Obras Gerais na Biblioteca Nacional. Consulta em 2019.

JOBIM, José Martins da Cruz. Discurso sobre as moléstias que mais afligem a classe pobre do Rio de Janeiro. In: Revista Médica Brasileira v. 6, n. 2, 1841, p. 345-360. Disponível em: Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Acesso em 2019.

JORNAL DO COMMERCIO. Edição de 13 de novembro de 1844, p. 2. Anúncios. Disponível em: Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Acesso em 2019.

LIBBY. Douglas Cole. Trabalho Escravo e Capital Estrangeiro no Brasil: o caso de Morro Velho. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1984.

LOBO, Eulália.M.H. História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro. Rio de Janeiro: IBMEC, 2v.;1978.

LUCCOCK, John. Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil durante uma viagem de 10 anos neste país 1808-1818. Belo Horizonte: Itatiaia; 1995.

MENDES, João Clemente. Estudo sobre a Hemeralopia. Lisboa: Imprensa Nacional; 1862. Do acervo do Real Gabinete Português de Leitura, Rio de Janeiro R.J.

MOTTA, Elisa Fauth da. “Sufría allí una pobre india de cruels dolores de parto”: um estudo sobre a saúde da mulher indígena e sua atuação como curandeira na província jesuítica. In: X Mostra de

Pesquisa do Arquivo Público do Rio Grande do Sul. Porto Alegre; 2013.

OMS- Organização Mundial da Saúde. Cobertura Populacional Mundial pelo número absoluto de médicos. Genebra, 2018. Disponível em www.oms.org_cobertura_médico_habitante_ano. Acesso em 2019.

PREGER, C.M. *Doktors: contos de Memória- médicos alemães, austríacos e húngaros no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Libretos; 2011.

SAINT-HILAIRE, Auguste P. de. *Voyage a Rio Grande do Sul (Brésil)*. Orléans: H Heluison Libraire-Éditeur; 1887. Disponível em Biblioteca Guita e José Mindlin USP. Acesso em 2019.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS. ARQUIVO HISTÓRICO DO MEMORIAL. Livro de Registro do Movimento de Enfermos do Hospital. Seção de Oftalmologia (1894-1898). Consulta em 2020.

SANTA CASA DE PORTO ALEGRE. *Africanos na Santa Casa de Porto Alegre: óbitos dos escravos sepultados no Cemitério da Santa Casa 1850-1885*. EST edições. Porto Alegre, 2007.

WHO- WORLD HEALTH ORGANIZATION- *Global Prevalence of Vitamin A deficiency in populations of risk*. Genève: 1995-2005. Disponível em www.who.int. Acesso em 2019.

Recebido em: Janeiro de 2021.
Aceito para publicar em: Junho de 2021

Retomando uma gestão da memória: A cultura bateboleira do subúrbio carioca

Luiz Gustavo de Lacerda Santos⁴⁰
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Resumo

O presente artigo pretende discutir como se dá um processo de formação de uma memória carnavalesca no Rio de Janeiro e apresenta, por meio de observações no Jornal O Globo e mídias digitais, também chamadas mídias alternativas, como determinados atores do carnaval de bate-bolas, ou clóvis, comumente descritos como típicos do subúrbio carioca, fazem uso das redes digitais para ampliar uma noção sobre sua cultura, através de um processo de retomada da narrativa sobre seus cotidianos, enquanto foliões, ampliando e propiciando um olhar sobre sua rica e complexa forma de organização na cidade.

Palavras-chave: carnaval, bate-bolas, memória, imprensa, mídia alternativa

Resumen

Este artículo pretende discutir como se da un proceso de formación de una memoria carnavalesca en Rio de Janeiro y presenta, a través de observaciones en Jornal O Globo y medios digitales, también llamados medios alternativos, como ciertos actores del carnaval de bate-bolas, o clóvis, comúnmente descrito como típico de los suburbios de Río, hace uso de las redes digitales para ampliar una noción de su cultura, a través de un proceso de retomar la narrativa

⁴⁰ Doutorando vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj)

sobre su vida cotidiana, como juerguistas, expandiendo y brindando una mirada a su forma rica y compleja. de organización en la ciudad.

Palabras clave: carnaval, bate-bolas, memoria, prensa, medios alternativos.

Abstract

This article intends to discuss how a process of formation of a carnival memory takes place in Rio de Janeiro and presents, through observations in *Jornal O Globo* and digital media, also called alternative media, such as certain actors of the bate-bolas carnival, or *clóvis*, commonly described as typical of the Rio suburbs, make use of digital networks to broaden a notion of their culture, through a process of retaking the narrative about their daily lives, as revelers, expanding and providing a look at its rich and complex form of organization in the city.

Keywords: carnival, bate-bolas, memory, press, alternative media

Dilemas de uma memória bateboleira

Ao longo do século XX, o desenvolvimento de tecnologias que permitiram a difusão massiva de informações por meio do cinema, do rádio e, posteriormente, da TV, foram cruciais para um remodelamento da noção e do conhecimento sobre a cultura e a sociedade, cujas principais representações de si mesmas ainda se davam a partir do Estado, por meio das chamadas Memórias Coletivas oficiais, ou da memória nacional (POLLAK, 1989).

Ao estudar os processos de formação da memória, dando um passo à frente ao um conceito de Memória Coletiva proposto por Maurice Halbwachs (1990), Michael Pollak apontou para a existência de uma outra potência de

conhecimento, possível pelas memórias subterrâneas. Enquanto a Memória Nacional é criticada por Pollak, em virtude de seu “caráter destruidor, uniformizador e opressor”, por outro lado, as memórias subterrâneas seriam uma representação do pensamento lotado nas periferias sociais, isto é, à margem de uma memória pré-estabelecida.

Enquanto opositora da memória nacional, as memórias subterrâneas seriam “parte integrante das culturas minoritárias e dominadas”, pautadas por uma abordagem com vistas na “empatia com os grupos dominados” (1989, p. 9) como. Trata-se de uma proposta metodológica que reabilita uma noção de periferia e marginalidade, sugerindo uma desassociação com a criminalidade e superando a noção de minorias – termo visto como uma hiperealidade que, não necessariamente, expressa-se enquanto tal.

Henri Bergson (2008), ao tratar da *percepção*, destaca que, o que se tem a explicar “não é como a percepção nasce, mas como ela se limita, já que ela seria, de direito, a imagem do todo, e ela se reduz, de fato, àquilo que interessa a você” (p. 39).

Quando pensamos, hoje, numa ideia de carnaval brasileiro, quais *imagens* vêm à sua mente? A Marquês de Sapucaí? Os trios elétricos dos circuitos de Salvador? O frevo do Recife ou os blocos de rua que inundam as ruas do Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Florianópolis? Talvez, pudéssemos, por outro lado, lembrar-nos de outras festividades, como o desfile do Bloco do Caixão, na cidade mineira de Ouro Preto, nos Desfiles dos Carrões de Cerquilha, no “tradicional” Lava-Pratos de São José do Ribamar, no Maranhão, ou no carnaval dos bate-bolas do Rio de Janeiro.

Este processo de rememoração, que também recai sobre as festividades carnavalescas, ocorre, para Bergson, para além dos processos psíquicos que envolvem o ato de lembrar, mas partem, sobretudo, do plano da ação, no momento de

produção da história, marcado por disputas simbólicas pela hegemonia de determinadas memórias, em detrimento de outras. Por isso, mesmo, Pollak considera que, no plano das memórias subterrâneas, não é que elas estejam sempre submersas e inacessíveis, pelo contrário, por vezes podem adquirir mais intensidade e eclodirem, por exemplo, no âmbito das pesquisas acadêmicas, naquilo que se deseja re-visitar nos museus ou praticar nas ruas.

Na atualidade, inclusive, estes contornos sobre o que se considera como o "carnaval de um lugar" – e Halbwachs considera que as memórias têm relação direta com o lugar em que são produzidas e reproduzidas – em muito têm relação com as grandes metrópoles da contemporaneidade (quais são, mesmo, os carnavais do Rio, Salvador, Recife e São Paulo?), já que, é nelas, "que se dá a maior parte das produções midiáticas e, em geral, elas também são o cenário e o argumento dessas produções" (FREITAS, 2007, p. 49). Ricardo Freitas descreve a metrópole, a partir dos estudos de Geroge Simmel, como "um fantástico laboratório de interpretação das manifestações locais e globais da contemporaneidade" (Op. Cit.). Interpretações, estas, que, em grande parte, formam-se a partir dos processos de memória que se consolidam, são fixados, por meio da repetição, e transformados ao longo do tempo.

Existe, também na contemporaneidade, uma relação ainda mais marcante entre as metrópoles que, ao longo da evolução urbana de cidades como o Rio de Janeiro, viram-se como principais agentes promotores de um suposto desenvolvimento econômico, em nível nacional. Maurício de Abreu (2010) reitera a importância da então capital do Brasil, ainda no início do século XX, como importante porta de entrada e saída de mercadorias e pessoas em função da condição portuária e da presença da côrte portuguesa. Desde o

século XIX, no entanto, o Rio de Janeiro era a cidade onde havia a maior concentração de jornais e veículos de imprensa do país.

Toda esta conjuntura culminaria, no âmbito do carnaval, até o fim da década de 1900, a predominância de um imaginário (DURAND, 2004) que passou a delimitar a Marquês de Sapucaí como o palco mais representativo do carnaval carioca.

Tomemos o exemplo do Rio de Janeiro acusado de resumir seu Carnaval ao desfile das escolas de samba. As maiores interessadas nisso são, é claro, as próprias escolas que assumem com prazer o posto de grandes representantes do 'maior carnaval do mundo'. Mas as redes de televisão, os jornais, a indústria do turismo e até as outras cidades carnavalescas têm muito a lucrar com essa redução do Carnaval carioca a um único evento (Op. Cit., p. 399).

Por outro lado, por mais que determinados meios técnicos tenham grande efetividade na consolidação de determinadas memórias simbólicas sobre um ou outros eventos que vêm a se firmar equanto imaginários consolidados, vale ressaltar que, assim como para Bergson, a memória, mais que um processo que permeia o corpo (a repetição de ações mecânicas, possíveis apenas pelo ato de lembrar) e a mnese, enquanto força psíquica, ancoram-se, sobretudo, no espírito. Existe, portanto, um processo pedagógico no ato de lembrar de algo, cujo resultado se dá, não no passado – a memória como acervo –, mas nas *ações no presente*.

Por isso os processos de comunicação e veiculação de imagens se torna importante agente num processo instrumentalizador que vai resultar no que se compreende enquanto enquadramento. Michel Maffesoli diria: “ora, como apreender o estilo de uma época, se não for através do que se deixa ver?” (Maffesoli, 1996, p. 95)

Neste mesmo sentido, Goffman (2004), De Certeau (2007) e Geertz (1989) defendem um olhar sobre a perspectiva da cultura do cotidiano a fim de observar, nas *narrativas do dia-a-dia*, elementos singulares que ampliariam um olhar sobre uma totalidade histórica.

Ao se debruçarem sobre os Estudos do Imaginário, a partir da obra de Gilbert Durand, Carli e Barros (2015) oferecem uma oportuna contribuição teórico-metodológica para os estudos da comunicação e do jornalismo, por sua vez.

Enfatizam que as pesquisas que envolvem a construção da realidade através da narrativa sobre o real – que, enfatizam, mobiliza tanto a prática jornalística, quanto a proposta teórica de Durand – são operadas “por sujeitos sobre os quais incidem coerções sociais e pulsões subjetivas” (CARLI; BARROS, 2015, p. 2), e que influenciam diretamente no processo de formação dos *sentidos*. Assim, em um processo de formulação de imagens simbólicas, posteriormente, “passam por um processo de racionalização e [que] resultam em práticas culturais, num processo infinito e retroalimentado de fabricação de sentido” (Op. Cit.). É um processo similar ao que ocorre, para Pollak, nos quadros de formação da memória por meio do enquadramento.

É sabido que, ao longo da história brasileira, sobretudo no início do século XX, diversas instâncias, inclusive as que aqui chamaremos *oficiais*, isto é, vinculadas ao Estado, contribuiriam para uma re-formulação das diversas manifestações carnavalescas que tomavam conta das ruas do Rio de Janeiro. Aos órgãos de imprensa, que, a priori, não se enquadrariam na categoria *oficial*, coube o registro de diversas passagens de brutalidade e violência que ocorriam durante a

prática, por exemplo, do chamado Entrudo⁴¹, e que foram decisivas para a criação de leis que tinham como finalidade o combate de sua prática.

Na atualidade, é possível observar que o mesmo processo ocorre sobre uma cultura bateboleira, característica do subúrbio do Rio, acusada de violência e alvo de diversos decretos que visam coibir suas práticas e as descaracterizar – ou domesticá-las.

Em uma pesquisa realizada entre os anos de 2017 e 2020, por exemplo, utilizamos o Jornal O Globo como *corpus* para um levantamento de publicações referentes ao carnaval dos bate-bolas. Vale ressaltar que, de tão pouca visibilidade, muitos devem se questionar sobre o que é esta cultura, formada por turmas de foliões, vistos com frequência nas ruas da capital carioca ainda na atualidade.

Trata-se de ajuntamentos espontâneos de foliões, que têm uma atuação na cidade marcada pelo imprevisto – ainda que guardem uma auto-organização – e eclodem nas ruas no momento em que um espírito carnavalesco se intensifica com a chegada dos dias oficiais de carnaval – mas não apenas neste momento, nem mesmo apenas na região considerada como subúrbio, como parte da Zona Norte do Rio de Janeiro.

⁴¹ O Entrudo é descrito por diversos autores do carnaval como sendo uma prática mais primitiva e menos civilizada, praticada em grande parte por escravos ou ex-escravos mas, também, por membros da corte, como Pedro I. (FERREIRA, 2005; COSTA, 2001; QUEIROZ, 1992).



Imagem 1: Turma de bate-bolas no alto da estação de trem de Marechal Hermes

A pesquisa revelou que, durante os dias oficiais de carnaval, apenas uma publicação – método quantitativo – do veículo tratou da presença dos bate-bolas como parte do carnaval carioca... e sua presença na folia não era retratada de forma positiva – método qualitativo.

O que se observou foi a publicação de uma única grande reportagem, que tratava de um incidente envolvendo grupos de bate-bolas em dois bairros distintos, Rocha Miranda e Marechal Hermes. Duas pessoas foram mortas, na ocasião, e uma destas fatalidades ocorreu em um dos bairros de interesse para esta pesquisa: o segundo, Marechal Hermes.

O que levaria um veículo como o jornal O Globo, considerado tradicional – dada sua fundação em julho de 1925 –, que tem em seu processo de pauta um enfoque nas notícias locais/regionais, em ignorar a presença destes grupos ao longo do carnaval e se limitar a um *enquadramento* policesco deste?

Brasil e Folberg, no esforço de remontar as origens dos grupos de bate-bolas, também conhecidos como Clóvis, os descreve como resultado de uma mistura de várias festas populares europeias que se transformaram ao longo do tempo, e consideram que, na atualidade, “muito do que sabemos sobre

os clóvis vem do povo, da experiência popular, do senso comum, e aí predomina uma imagem negativa” (2015, p. 75).



Imagem 2: Turma de bate-bolas no alto da estação de trem de Marechal Hermes

Imagem e senso comum, portanto, em grande parte influenciados pelo que se pauta através dos chamados meios de comunicação de massa. Um olhar sobre a Teoria da Comunicação nos mostra que estes movimentos de escolha e seleção – ou, no âmbito dos quadros de formação da memória: enquadramento – que termina por definir o que vai se tornar notícia, reportagem especial, capa, entre outros espaços noticiosos, são explicados por meio da chamada “teoria do agendamento”. Assim, a chamada hipótese do *agenda-setting*, pode ser definida como “um tipo de efeito social da mídia [ou jornalismo, que seriam sinônimos]”. Uma “hipótese segundo a qual a mídia, pela seleção, disposição e incidência de suas notícias, vem determinar os temas sobre os quais o público falará e discutirá” (FILHO, 2001, p. 169).

Neste sentido, um *efeito de agendamento* recairia sob indivíduos que têm uma grande necessidade de obter informação, sobretudo através da mídia. Assim, devido a uma suposta “necessidade de orientação”, estas pessoas estariam

mais expostas às mídias noticiosas, “provocando maiores efeitos de agendamento” (MCCOMBS; WEAVER In: TRAQUINA, 2000, p. 33-34), influenciando o debate público acerca de diversos temas do social. Ainda que não seja exatamente bem-sucedida ao indicar as pessoas “como pensar”, o estudo concluiu se tratar de um ação “espantosamente eficaz ao dizer aos seus leitores *o que pensar*” (Op. Cit., p. 49).

Quando, portanto, buscamos em nossas memórias o ato de re-lembrar sobre determinado objeto, tendemos a acionar o nosso acervo de imagens e projetar uma visão, ou imaginário, a partir daquilo que se foi acessado um dia. Ora, quando um veículo de comunicação, em seu processo de enquadramento, limita o caráter carnavalesco dos bate-bolas à seção policial, a consequência é que, ao levantar o tema junto a amigos, por exemplo, em uma roda de conversas, grande parte deles façam referência à festividade como “perigosa”, “violenta”, “bandidos”, “crime” e outros valores depreciativos sobre a cultura. A ênfase, então, se dá a partir de uma valoração que esvazia e invisibiliza seus carnavais, portanto, motivando diversas ações jurídicas que visam combater, como dito, sua presença na cidade, por meio de uma disputa narrativa que tem papel crucial no processo de formação sobre uma memória carnavalesca da cidade do Rio.

Só há discurso de paz, onde a guerra se cumpre ou se promete!

*Temos de estar juntos das autoridades
Por que, autoridade, para respeitar
a gente tem que estar próximo a elas
Para elas nos respeitar, também!*

(...)

*Todo mundo quer paz
e por que não procuram seus direitos?
(Loren - 2013)*

Em meio a este processo de formação de uma memória criminalizante sobre os grupos de bate-bolas, Loren, conhecida como a fornecedora "número 1 de boás" para as turmas de bate-bolas, aparece em um vídeo, de 2013, durante uma reunião com "todos os líderes de bate-bolas" no Parque de Madureira⁴². A também chamada Rainha dos Bate-bolas pedia "responsabilidade" para os líderes de turmas, já que, na época, um projeto em tramitação visava formalizar o cadastramento dos grupos junto às autoridades, a fim de evitar o impedimento das saídas (entre as turmas de bate-bolas não é comum usar o termo 'desfile') do grupos em Marechal Hermes.

A decisão havia sido tomada um ano depois de um importante decreto assinado pelo então prefeito Eduardo Paes. Sob o número 1.549, de 2012, e de autoria do vereador Elton Babú, do Partido dos Trabalhadores (PT), um Projeto de Lei trazia em sua ementa: DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DO POVO CARIOCA A FANTASIA CARNAVALESCA "BATE-BOLA" (CLÓVIS).

⁴² TURMA DE BATE BOLA PEDE PAZ. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mC2Z2R1cXF8> Acessado em: 27 de janeiro de 2021

Descreve o texto que se trata de uma fantasia "bastante comum nos subúrbios" e define os bate-bolas, ou clóvis, inicialmente a partir de sua vestimenta. Pereira (2008), no entanto, aponta para variadas categorias de fantasias, costumeiramente premiadas em concursos realizados em bairros do subúrbio e pela RioTur, na praça da Cinelândia, em palco erguido nas escadarias da Câmara Municipal do Rio de Janeiro durante os dias oficiais do Carnaval.

Entre os integrantes de grupos de bate-bola, no entanto, estas "categorias de fantasias" comumente são chamadas "estilo", e seriam caracterizadas de duas formas – a mesma referência ao termo *estilo* também pôde ser observada durante entrevistas realizadas para esta pesquisa: elas seriam os bate-bola *estilo* "bola e bandeira" e "bicho e sombrinha".

Trata-se de diferenciações que dizem respeito à composição das fantasias sendo que, a primeira, incorpora a bexiga (ou bola), usada pelos integrantes para fazer barulho e, de certa forma, marcar uma presença sonora pelos lugares onde passam, além, é claro, de exibirem uma bandeira, em geral, com a identificação da turma, ou grupo. A segunda, vista como da paz, caracterizada pelo uso de uma sombrinha e um boneco.

Por isso a necessidade de revisitar estes grupos e identificá-los, como visto nas linhas anteriores, enquanto agrupamentos mais heterogêneos, dada sua presença em diversos bairros da cidade., não se limitando à forma de vestimenta.

Ao realizar um mapeamento das turmas de bate-bolas da região metropolitana do Rio de Janeiro, Silva (2019) registrou a existência de 717 turmas de bate-bolas e bate-boletes – formadas exclusivamente por mulheres – em todo o município do Rio de Janeiro. O autor descreve que "os famosos e temidos bate-bolas são considerados, de fato, ícones da periferia carioca, com predominância na Zona Norte, na Zona Oeste, além da Baixada Fluminense e São Gonçalo." (p. 2.869).

O fato de estarem sempre associados ao medo, cultural e historicamente, impede que tenhamos acesso, pela imprensa também, a uma representação mais complexa, projetando seus valores a um universo que se busca evitar. Daí, portanto, a necessidade de se aproximar do que Lefebvre (2001) trata como *resíduos e resistências ao dominante*, como forma de se opor aos aspectos *homogeneizantes* [grifo do autor], oriundos do mundo da mercadoria e da racionalidade que se pretendem sob domínio. A própria noção de identidade, termo comumente utilizado para conceituar estas turmas, é dotado de certa subjetividade que pressupõe uma permanência e constância, como se todos aqueles atores estivessem, efetivamente, dispostos à violência funcional, o que não é uma verdade quando se aproxima de sua cultura por meio da etnografia. Mesmo por meio de uma n-etnografia seria, na atualidade, passível de observar que, muitos destes grupos, buscam valorizar, não apenas uma cultura bateboleira, como frequentemente se referem no cotidiano, como agir no resgate de uma cidadania – e por isso Loren é tão enfática ao tratar de direitos. O direito do cidadão enquanto folião, enquanto ator e agente de uma cultura carnavalesca que fomenta toda uma rede de economia local e, mais que isso, promove a manutenção de uma memória em constante transformação.

À medida que determinados veículos se pautam pela repetição de fatos noticiosos acerca da violência entre grupos de bate-bolas – e uma simples pesquisa no Google, apesar de não aplicada metodologicamente, aqui, é capaz de revelar –, é consequência do que Canclini (2015) considera como “descaso pelos processos e agentes sociais que os geram, pelos usos que os modificam” (p. 211).

No âmbito da memória, Pollak analisa a repetição como uma estratégia, cujo objetivo é enquadrar para *fixar*, “estabelecendo e controlando a imagem ou representações de

uma dada situação" (1989, p. 10), impossibilitando uma leitura mais ampla sobre os contornos infinitos e imprevisíveis do cotidiano.

A Internet, neste sentido, emerge como uma potência de grande relevância, a partir do momento, portanto, que permite deslocar das estruturas convencionais de poder da própria narrativa, permitindo que os próprios atores sociais recuperem sua voz na fuga do esquecimento e, sobretudo, como agentes de representatividade. Desloca-se, portanto, uma estrutura de poder que, por décadas, esteve nas mãos da história e memória oficiais e da própria mídia clássica.

Re-tomando uma narrativa sobre a cultura bateboleira

É por meio da internet, enquanto suporte tecnológico e característico do surgimento de mídias alternativas, que, por exemplo, foi possível entrar em contato com o discurso de Loren. Mais que isso, trouxe às telas um personagem de Marechal Hermes importante na quebra do discurso da violência que permeia o imaginário bateboleiro, chamado Chiquinho Bom bom.



Imagem 3: Chiquinho Bom Bom é o responsável pela *TV do Povo de Marechal*

O apresentador é um repórter que faz uso do Youtube, onde mantém o canal TV do Povo de Marechal. Trata-se de uma emissora de caráter hiperlocal. Apesar não ser graduado em jornalismo – e esta nem é uma exigência legal, no Brasil, que o impeça de atuar como comunicador –, pode ser descrito pelo que conceitua Ignácio Ramonet (2012) como um profissional-amador. Trata-se de uma figura do jornalismo que emerge na era digital, cujo compromisso está no ato de difundir informações sobre quaisquer temas que sejam e que ganha notoriedade à medida que o acesso às plataformas digitais e a Internet avançam pelas cidades.

Assim, o profissional-amador, ou *Pro-Am*, seria formado por grupos de comunicadores que, apesar de não terem uma formação por meio de Instituições de Ensino Superior (IES), aprendem, intuitivamente, a se comunicarem, por estarem em contato frequente com os meios de comunicação convencionais. Ao passo que certos padrões de postura corporal, expressão vocal, técnicas de entrevista e captação de imagens, bem como de edição de vídeo, apresentam-se de

forma relativamente padronizadas por diversos canais de TV, por exemplo, parte do seu público passa a repetir tais padrões, inovando, muitas vezes, em termos de conteúdo e, não por menos, provocando mudanças consideráveis a medida fazem circular diferentes valores sobre o cotidiano.

Na ocasião da reunião de Loren com as turmas de bate-bolas, por exemplo, Chiquinho Bom Bom atuou como repórter na cobertura do encontro e disponibilizou o vídeo que, entre fevereiro de 2013, ano de sua publicação no canal do Youtube, até o momento desta pesquisa – janeiro de 2021 –, foi visualizado por 11.500 pessoas, precisamente.

Chiquinho, no entanto, não é o único agente que rompe com as possibilidades narrativas acerca de uma cultura dos bate-bolas.

Equipe Bruno magia, um alcance milionário!

A Equipe Bruno Magia, que também possui uma página no canal do Youtube⁴³, é formada por dois integrantes: Bruno e seu pai, Ednaldo.

Desde 28 de dezembro de 2010, quando se inscreveu na plataforma de vídeos, a equipe, também residente de Marechal Hermes, talvez não pudesse imaginar os números que moveria na plataforma. Até a data deste estudo – 27 de janeiro de 2021 –, somaria a cifra impressionante de 15.003.942 de visualizações de suas produções audiovisuais, cuja temática é, única e exclusivamente, pautada na cultura dos bate-bolas.

Logo na página inicial, onde está também disponibilizado o total de acessos de seu canal, podemos observar, na descrição do mesmo, uma cópia do texto referente à lei número 35.134

⁴³ CANAL EQUIPE BRUNO MAGIA. Disponível em: <https://www.youtube.com/c/EdnaldoBrunomagia/>

que, pelas mãos do então prefeito Eduardo Paes, aprovou a PL de Babú, no mesmo ano, 2012, que enfim declarou "Patrimônio Cultural Carioca os Grupos de Foliões Carnavalescos denominados 'Clovis' ou 'Bate-bolas' (RIO DE JANEIRO, 2012b)".

Vale ressaltar que o texto do ato administrativo, além de descrever os bate-bolas como "personagens típicos do carnaval carioca e que refletem a forma alegre e irreverente da população suburbana festejar e a sua capacidade de produzir uma manifestação de caráter tradicional e ao mesmo tempo renovador" (Op. Cit.), justificou a decisão a partir da "necessidade de se preservar a memória cultural através dos seus modos de expressar e de celebrar".

O ato de manter, na descrição do canal, o texto referente ao Patrimônio é visto, por Ednaldo, da seguinte forma: "a cultura sempre sofreu ataques de todos os lados e essa foi uma conquista que a gente nunca imaginou alcançar" (EDNALDO, 2020). Dois anos antes da decisão municipal, no entanto, a equipe já atuava como importante agente na criação do maior acervo digital sobre o carnaval de bate-bolas, produzido por um morador de Marechal Hermes. Vale ressaltar que, em diversos vídeos do canal, o bairro da Zona Norte é referenciado como "o berço do carnaval de bate-bolas", em um processo de reivindicação de certa genealogia da tradição bateboleira.

No início, a equipe, ainda sem equipamentos próprios de captação de vídeo, majoritariamente feitos com aparelhos celulares nos dias atuais, disponibilizava reproduções de filmagens de DVD's, referentes aos carnavais daquele mesmo ano - 2010.

Atuam, portanto, de pelos menos duas formas num processo de re-formulação de um imaginário, ampliando as possibilidades de acesso ao universo do imaginário bateboleiro: num primeiro momento, configuram-se como atores

responsáveis pela construção de um acervo aberto, portanto democraticamente acessível, já que dispensam – até o momento – cobranças para acesso ou a necessidade de senhas. Retomam, assim, uma gerência sobre a visibilidade do carnaval dos bate-bolas. Em termos de *memória como registro, ou acervo*, no entanto, Halbwachs considera que, a memória histórica possui um caráter ainda limitador, já que se trata de "apenas um quadro muito esquemático e incompleto" (1990, p. 79).

Num segundo momento, por outro lado, traçam um papel ainda mais importante no olhar sobre a cultura carnavalesca, e não apenas bateboleira. De acordo com o histórico do canal, um ano depois, em 2011, passaram a atuar como captadores do cotidiano bateboleiro, produzindo, podemos dizer, filmes, que promovem uma imersão nos ateliês, ou residências de líderes de turmas de bate-bolas – sim, estes grupos guardam aquela auto-organização, sobre a qual se tratou nas páginas anteriores –, captando depoimentos, portanto, narrativas dos atores produtores da cultura dos bate-bolas, em si.

É neste contexto que os bate-bolas, diferentemente do que se viu através da imprensa aqui analisada – no caso, o Jornal O Globo –, que raramente jogou luz nos subterrâneos do carnaval carioca de subúrbio, sobretudo aquele representado pelos clóvis ou bate-bolas, em busca de seu aspecto positivo, do poder criador e, não por menos, contraditório, conseguem retomar para si uma gestão da memória. Gondar acredita que, "para além daquela [memória] que é gestada em nós", afastamo-nos de "memória institucionalizada – aquela dos saberes estratificados". Tampouco se limita prescindir "uma contra-memória como tentativa de desconstrução de um passado imposto, mas de uma memória do futuro, na medida em que comporta uma possibilidade de criação" (GONDAR,

2003, p. 35). Aí ocorre a transposição da ideia de memória enquanto passado e reconhece-se sua potencialidade sobre o presente.

Por meio de seus vídeos, podemos acessar lugares antes inacessíveis, sob muitos aspectos. Podemos acompanhar o processo de criação dos projetos de fantasias, das escolhas dos temas de diversas turmas – e, vale ressaltar –, não apenas de Marechal Hermes ou da Zona Norte, mas da Zona Oeste e, inclusive, da Baixada Fluminense – que já não integra o município do Rio de Janeiro.

A auto-declarada equipe “nº 1 em vídeos de batebola”, permite que interessados na cultura bateboleira tenham acesso a informações sobre onde comprar materiais para a fantasia mais acessíveis, revelam “segredos” das armações das máscaras de tela, os diferentes métodos de pintura incorporados pelas turmas, entre outros inúmeros temas deste universo.



Imagem 4: Rose, costureira da turma Anarquia, grava depoimento para a Equipe Bruno Magia

Em suma, fazem uso das mídias alternativas como parte de uma pedagogia carnavalesca referente ao universo dos bate-bolas e projeta sua força e expressão, promovendo a manutenção da cultura bateboleira, expandindo, por fim, toda uma rede de afetos nesta imprescindível comunidade integrante do carnaval brasileiro!

Batendo bolas!

É importante compreender, nos dias atuais, os processos de construção narrativa, como parte de um mecanismo da memória coletiva, sobretudo aqueles que estiveram ao longo de tantas décadas sob gestão, basicamente, da mídia convencional e de uma memória oficial.

Ao nos debruçarmos sobre uma memória histórica que se consolida na sociedade, ainda que compreendamos suas limitações no que tange os processos de enquadramento, configuram-se como resquícios de uma história produzida ao longo do tempo e permite que nos aproximamos das estruturas de poder – sobretudo o narrativo –, que vão ter resultados consideráveis junto à opinião pública e, ao mesmo tempo, sobre as ações do Estado.

Por outro lado, ao longo desta análise, foi possível começar a perceber como determinadas gestões do município condizem com as condições de valor ministradas pela mídia tradicional. Da mesma forma que, a partir de 2012 – e, mais recentemente, de forma incisiva declarada pelo secretário de cultura do município, Marcus Faustini –, o prefeito Eduardo Paes se aproxima da cultura bateboleira, inicialmente de forma jurídica, e surge como uma importante virada cultural para as práticas que se localizam no subúrbio.



Imagem 5: Eduardo Paes se reúne com lideranças bateboleiras, nos primeiros meses de sua terceira gestão da Cidade do Rio de Janeiro, em 2021

Ao mesmo tempo, é importante verificar a re-tomada da gestão de narrativas, ao passo que determinados atores sociais acessam dispositivos de comunicação alternativa, e fazem da Internet um espaço de democratização da palavra e da visibilidade – ainda que de forma amadora, mas não menos contundente.

Resta, por fim, compreender que as memórias carnavalescas que foram “subterraneizadas”, em outros momentos, podem eclodir com mais intensidade sendo, portanto, o momento atual, um oportuno tempo de reconstrução das práticas e hábitos de determinados grupos sociais.

Referências Bibliográficas

ABREU, Maurício de A. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos; 2010.

BERGSON, Henri. *L'évolution créatrice*. 11a. Ed; Paris: Quadrige/PUF, 2008.

CANCLINI, Néstor García. Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro. Editora UFRJ, 1995.

CERTEAU, M. A invenção do cotidiano: artes de fazer. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

DURAND, Gilbert. O imaginário: ensaio acerca das ciências e da filosofia da imagem. Tradução Renée Eve Levié. Rio de Janeiro: DIFEL, 2004.

FREITAS, R. F. Simmel e a cidade moderna: uma contribuição aos estudos da comunicação e do consumo. Dossiê: comunicação, mídia e consumo são paulo vol.4 n. 10 p. 41-53 jul. 2007

GONDAR, Jô; BARRENECHEA, Miguel. Memória e espaço: trilhas do contemporâneo. Rio de Janeiro: 7Letras, 2003.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Vértice, 1990.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001

PEREIRA, Aline Valadão Vieira Gualda. Tramas simbólicas: a dinâmica das turmas de bate-bolas do Rio de Janeiro. 2008. 1 v. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Artes, Uerj, Rio de Janeiro, 2008.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. In: Estudos Históricos. Rio de Janeiro, 1989.

RAMONET, I. A explosão do jornalismo: das mídias de massa à massa de mídias – Ignacio Ramonet. Ed. Publisher, 2012.

SILVA, Monique Bezera. As espacialidades de pertencimento e existência das turmas de fantasia no carnaval da periferia carioca. In: Simpósio Nacional de Geografia Urbana, XVI Simpurb, 2019, Vitória-ES. p. 2864-p. 2878.

Recebido em: Janeiro de 2021

Aprovado para publicar em: Junho de 2021.

O discurso histórico na obra fílmica: a Revolução Farroupilha e a construção da identidade do gaúcho

Wanderson Oliveira dos Santos⁴⁴

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

A proposta de trabalho é analisar três obras audiovisuais, produzidas no período conhecido como a “Retomada” do cinema brasileiro, sendo elas: *Anahy de las Misiones* (1997)⁴⁵, *Netto perde sua alma* (2001)⁴⁶ e *Netto e domador de Cavalos* (2008)⁴⁷. Em comum, os três filmes têm como contexto histórico a Revolução Farroupilha. Além desse fato o uso de lendas, canções, dialeto e tradições auxiliam na construção da identidade do habitante do Rio Grande do Sul no século XIX.

Cabe ressaltar que a visão sobre a construção Identitária do gaúcho, ocorrida naquele século, através das três obras a serem analisadas, recebe um corte temporal no fim do século XX e início do século XXI, época de produção dos filmes. Assim, pretendemos entender como tal assunto era tratado por parte da sociedade vigente dessa época.

Sobre o filme histórico funcionando como construtor de uma identidade de determinada região ou povo, Rossini (1999) diz:

⁴⁴ Doutorando em história política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail:w.os@uol.com.br.

⁴⁵ *Anahy de las Misiones*. Direção: Sérgio Silva, Produção: Gisele Hiltl. M.Schmiedt Brasil: 1997. 110 min Produções, son., cor.

⁴⁶ *Netto perde sua alma*. Direção: Tabajara Ruas e Beto Souza, Produção: Beto Souza, Tabajara Rua e Esdras Rubin. Rio Filmes. Brasil: 2001. 102 min, son., cor.

⁴⁷ *Netto e o domador de cavalos*. Direção: Tabajara Ruas, Produção: Tabajara Ruas. Walper Ruas Produções Brasil: 2008. 95 min, son., cor.

E o filme histórico apresenta-se como um veículo importante para que um grupo fale de si mesmo, pois através deste tipo de cinema a sociedade pode expor — pelo resgate dos seus mitos, da sua história — a identidade que deseja para si mesma, ou o modo como se vê. Assim, a partir destas representações de caráter histórico, é possível reforçar, reatualizar a autoimagem de uma sociedade. O filme histórico age, portando, como um espaço de resgate da memória nacional que por sua vez auxilia na construção/reforço da identidade social.⁴⁸

Entendemos a obra fílmica, assim como qualquer tipo de produto audiovisual, como resultado de um trabalho em conjunto de seus autores e diretores, que utilizando os recursos de cenário, áudio e vídeo, como trilha sonora e técnicas de edição, constroem um discurso acerca de um assunto. Por isso, nos interessa saber como o uso de artifícios próprios do cinema, no caso gravação e edição de imagens, fotografia, diálogos, trilha sonora, por exemplo, contribuem na produção de um material que extrapola os círculos acadêmicos, tornando um tema da história pública.

Assim, cabe lembrar os apontamentos de Angel Luis Hueso Monton (2009), no texto *O homem e o texto midiático no princípio de um novo século*, contido no livro *Cinematógrafo. Um olhar sobre a história*⁴⁹, no qual afirma não termos conseguido fornecer aos jovens e às crianças meios adequados para interpretar imagens, assim como fizemos com os textos escritos o que, segundo ele, seria consequência de nosso desprezo pela imagem, considerada como mera diversão. A mesma tem um fator social e, muitas vezes, representa um

⁴⁸ ROSSINI, Miriam de Souza. As marcas do passado: o filme histórico como efeito do real. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1999, p.70).

⁴⁹ NÓVOA, Jorge, FRESSATO, Soleni e FEIGELSON, Kristian (organizadores). *Cinematógrafo. Um Olhar sobre a História*. Salvador: EDUFBA; São Paulo: Ed. da UNESP, 2009.

pensamento vigente ou uma forma de enxergar o mundo, sendo construtora de uma ideologia do grupo produtor daquele conteúdo audiovisual.

José D´Assunção Barros (2008)⁵⁰ nos auxilia na questão ao entender os filmes como “fontes históricas” que nos ajudam a compreender como uma determinada sociedade enxerga um fato histórico ou, no caso de nosso estudo, a formação da identidade de um povo.

As três obras audiovisuais selecionadas foram produzidas a partir do final do século XX – *Anahy de las Misiones* (1997), *Netto perde sua alma* (2001) e *Netto e o domador de cavalos* (2008)⁵¹ – e se inserem em um fenômeno ocorrido no final da década de 1990, chamado de “Retomada” do cinema brasileiro, iniciada com a Lei do Audiovisual 8.685, promulgada em 1995⁵².

⁵⁰ NÓVOA, Jorge. Jorge; BARROS, José D’Assunção (orgs). Cinema-história. Teoria e representações sociais no cinema. Rio de Janeiro. Apicuri, 2008.

⁵¹ De acordo com Salvo⁵¹, *Anahy de las Misiones* (1997) teve ótima relação cópia/público (8.733), porém atingiu um público insuficiente para gerar a renda necessária para cobrir todos os custos⁵¹ de sua produção. Collares informa que 130 mil espectadores assistiram ao filme, sendo 90 mil no estado do Rio Grande do Sul, ou seja quase 70% do público. Podemos observar que a narrativa, de alguma forma, chamou mais atenção dos gaúchos em comparação ao restante do Brasil. Hipoteticamente, estaríamos falando da própria Revolução Farroupilha e a forma como as personagens se comunicavam com um dialeto local⁵¹.

No caso de *Netto perde sua alma* (2001), foram 22 salas de cinema onde a obra foi veiculada, com uma audiência de 41.479 mil pessoas que assistiram ao filme e uma renda de R\$ 187.837,00.⁵¹ Já o outro filme que trata de parte da vida de Antonio de Sousa Netto, *Netto e o domador de cavalos* (2008) teve apenas sua exibição em duas salas, com a audiência de 2.822 mil pessoas e renda de R\$ 21.042,50. SALVO, Mauro. Aspectos econômicos do impacto da Lei Estadual de Incentivo à Cultura na Indústria Cinematográfica Gaúcha. Ensaio FEE, Porto Alegre, v. 28, número especial, p. 895-916, 2008.

⁵² Ibid.

Os três filmes como herança da Revolta

Anahy de las Misiones, *Netto perde sua alma* e *Netto e o domador de cavalos* podem ser elementos constituidores da construção e manutenção de determinada identidade. As três obras são materiais que funcionam como um meio de construir um discurso sobre o passado em um território de embates entre a memória e amnésia.

Sobre o assunto, Halbwachs (2015) afirma que:

Ainda não há memória coletiva que não aconteça em um contexto espacial. Ora, o espaço é uma realidade que dura: nossas impressões se sucedem umas às outras, nada permanece em nosso espírito e não compreenderíamos que seja possível retomar o passado se ele não estivesse conservado no ambiente material que nos circunda. É ao espaço, ao nosso espaço – o espaço que ocupamos, por onde passamos muitas vezes, a que sempre temos acesso a que, de qualquer maneira, nossa imaginação ou nosso pensamento a cada instante é capaz de reconstruir – que devemos voltar nossa atenção, é nele que nosso pensamento tem de se fixar para que essa ou aquela categoria de lembranças apareça.⁵³

Outro ponto de discussão se baseia no fato de a Revolução Farroupilha se instituir como fator comemorativo, por isso, não é difícil entender a causa desse fato permear as três obras⁵⁴. Catroga (2001) relembra Henrique Lopes de Mendonça ao comparar a memória a um “cimento” indispensável da vida individual.⁵⁵ Pensando o cinema como algo potente na formação de uma memória visual a ser compartilhada por grande número de pessoas, os três filmes seriam esse “cimento”

⁵³ HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Editora Centauro, 2015. p.170.

⁵⁴ Importante lembrar como a cada 11 de setembro de comemora a Revolução Farroupilha no Rio Grande do Sul, epílogo da Semana Farroupilha.

⁵⁵ CATROGA, Fernando. Memória, história e historiografia. Coimbra: Quarteto, 2001, p.60.

importante para perpetuar a Revolução Farroupilha na sociedade gaúcha.

Heródoto, um dos pais da história, tinha o objetivo de, não deixar cair no esquecimento⁵⁶ os feitos dos heróis mortos, buscando uma verdade, o que Jean Marie Gagnebin (2006) classificou como uma luta contra a morte⁵⁷. Ou seja, ao tratar das memórias de Antonio de Sousa Netto nos filmes *Netto perde sua alma e Netto e o domador de cavalo* seus idealizadores pretendem imortalizar o nome do militar gaúcho.

Maurice Halbwachs (2015) trata de memória coletiva e sua relação com o tempo e considera as repercussões dos fatos mais importantes do que o próprio fato para a construção de memória de um povo. Ou seja, os filmes analisados funcionam como um resultado das consequências da própria Revolução Farroupilha e dos feitos dos Farrapos⁵⁸. Essa memória coletiva seria a origem da memória individual, tendo como princípio a formação desse indivíduo a partir da vida em sociedade.

Mariana Baltar (2019) entende essa afirmativa, trazendo a discussão para ficção ao afirmar ser a noção entre as categorias de privado e público como central para o conceito de memória.⁵⁹ Assim, os filmes seriam também meios de compartilhamento de lembranças de um passado por uma comunidade, sendo a Revolução Farroupilha um fato histórico a unir diversas experiências pessoais (comunidade afetiva) a uma memória coletiva. Contudo, como bem lembra Baltar,

⁵⁶ Ibid.

⁵⁷ “Como a esteira funerária, erguida em memória do morto, o canto poético luta igualmente para manter viva a memória dos heróis”. *Lembrar Escrever Esquecer*. Jeanne Marie Gagnebin. São Paulo: Ed. 34, 2006, p.45.

⁵⁸ HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Editora Centauro, 2015. p.130

⁵⁹ BALTAR, Mariana. Realidade Lacrimosa: o melodramático no documentário brasileiro contemporâneo. Niterói: Eduff, 2019, p.118, p.155.

para ser coletiva essa memória deve ser trazida a público e nada melhor como uma obra audiovisual para realizar essa ação.

O vento como personagem em Anahy

Tratando especificamente do filme *Anahy de las Misiones*, a matriarca da família andarilha se encontra com os Farrapos, com quem tem negócios, pois vende a eles todo tipo de objeto: cintas, armas e todo tipo de despojos de guerra.

A comitiva de Anahy (Aracy Esteves) sofre com as intempéries. Em um dado momento, o tempo adverso do Pampa gaúcho se faz presente, tão agressivo que o vento forte pode ser ouvido. Anahy diz: “Parem vocês. É o vento. O vento que assobia”. Todos colocam tapadores de ouvido, feito de cera de vespa. Uma música de suspense indica ao espectador a dramaticidade da cena e do enfrentamento do vento. Teobaldo (Claudio Gabriel) um dos filhos de Anahy fala: “O vento das Guritas⁶⁰. Assombração da índia minuano que vive nas guritas. Ela canta com a voz do vento para enfeitiçar os homens. Se um paisano escuta, vira pedra. Serve para uso da assombração”. O filme, nesse momento, faz uma tomada geral das coxilhas. No entendimento de Peter Burke (2004) ⁶¹, as paisagens típicas e simbólicas ajudam a identificar e a caracterizar uma determinada região. Em outra, observamos mais uma vez os desafios do clima do Rio Grande do Sul imposto a Anahy e família. Campos com lama (charco), neblina e o vento atrapalhando-os em sua a viagem. Ou seja, a escolha por colocar em sua narrativa a presença do Pampa e do vento, característico do Rio Grande do Sul não é algo casual. Isso

⁶⁰ Tipo de cerro encontrado na serra de Caçapava, que apresenta grutas ou vastos compartimentos onde se podem abrigar várias pessoas.

⁶¹ BURKE, Peter. Testemunha ocular. História e imagem. Tradução de Vera Maria Xavier dos Santos. Revisão técnica Daniel Aarão Reis Filho. Bauru: Educs, 2004.

lembra muito a obra de Érico Veríssimo *O tempo e o vento*⁶², onde os dois elementos do título são atores das estórias fazendo lendária a família Terra-Cambará. Observamos, assim, um paralelo entre as duas obras na construção do gaúcho como um ser que venceu tudo e a todos para construir o Rio Grande do Sul.

No caso da paisagem, árvores e campos, rochas e rios, todos esses elementos comportam associações conscientes ou inconscientes para os espetadores. Devemos enfatizar que nos referimos a observadores de determinados lugares e períodos da história. Em algumas culturas, a natureza selvagem é destacada e até temida, enquanto em outras ela é um objeto de veneração.⁶³

Netto perde sua alma

O filme “*Netto perde sua alma*” começa com uma música militar e nos apresenta um quadro do General Netto de corpo inteiro, empunhando uma espada e sobre ele um texto explicando o que foi a Guerra dos Farrapos, dizendo que foi um movimento pela República e a favor da abolição da escravidão e outro sobre a Guerra do Paraguai. As duas contendidas tiveram a participação de Antônio Sousa Netto, protagonista da obra fílmica.

A primeira cena do filme mostra Netto no campo de batalha e, depois, a câmera se aproxima do hospital, onde está o General ferido em batalha. Ao passear por dentro do hospital, a câmera se transforma no olhar do espectador que procura alguém, até chegar ao quarto onde está Netto (Werner Schünemann). Uma legenda indica estarmos no ano de 1866,

⁶² VERÍSSIMO, Érico. *O tempo e o vento*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1963.

⁶³ BURKE, Peter. Testemunha ocular. História e imagem. Tradução de Vera Maria Xavier dos Santos. Revisão técnica Daniel Aarão Reis Filho. Bauru: Educs, 2004, p.53.

segundo ano da Guerra do Paraguai, no Hospital Militar de Corrientes⁶⁴, localizando no tempo e espaço o espectador.

O ponto-chave do filme são os diálogos entre o general Netto e seu companheiro de batalhas Sargento Caldeira (Sirmar Antunes). Os dois demonstram grande intimidade nos assuntos relacionados às guerras que travaram juntos, como a Revolução Farroupilha (1835-1845) e a Guerra do Paraguai (1864-1870). O filme nos induz a entender que Netto está com febre e tais conversas não passam de alucinações. Porém, são diálogos que servem como formas de acessarmos a memória desses dois militares.

A obra utiliza, em alguns momentos, o artifício de colocar Netto como narrador dos acontecimentos, como forma de situar o espectador a respeito do momento histórico representado na obra.

Em *voz off*⁶⁵, o comandante Farrapos fala o seguinte texto em uma cena:

Camaradas, as notícias que chegam da Corte do Rio de Janeiro confirmam que o Império só nos oferece desprezo e miséria, em troca dos nossos trabalhos e sofrimentos defendendo a fronteira do país. Estamos reunidos aqui, não como um exército comum, não somos profissionais das armas, somos estancieiros, somos artesãos, somos comerciantes, agricultores. Conosco, estão os oficiais republicanos, os intelectuais, o clero, os escravos rebelados e

⁶⁴ “O uso do *flashback* é realmente um recurso comum nas narrativas clássicas do cinema industrial, particularmente o americano, especialmente para restituir a lembrança que explique e comprove o momento do presente que explique e comprove o momento presente na narrativa. Mas, ao contrário, do habitual, em muitos exemplos do melodrama clássico, o *flashback*, é quase a própria narrativa e o tempo do presente é um pretexto ou uma justificativa para narração a ação.” BALTAR, Mariana. *Realidade Lacrimosa: o melodramático no documentário brasileiro contemporâneo*. Niterói: Eduff, 2019, 2019, p.118, p.142.

⁶⁵ Acontece quando uma pessoa fala um texto, sem aparecer, e imagens são veiculadas na obra, no mesmo instante.

todos os espíritos livres dessa província. Bravos camaradas da Primeira Brigada de Cavalaria, se for da vontade de Deus, vamos combater o Império que nos oprime. E vocês podem dormir com as consciências tranquilas que vamos lutar por algo sagrado, pela liberdade.⁶⁶

Interessante perceber que o texto fala que diversas classes estavam juntas na luta contra o Império do Brasil. Ou seja, fica claro uma escolha do filme de indicar uma união de todos os gaúchos em torno da causa Farroupilha. Cabe notar que o texto é lido tendo em seu início como fundo a caminhada dos Farrapos pelo Pampa e termina com os oficiais e Milonga (Anderson Simões), negro escravizado que segue com os Farrapos, olhando tudo fascinado, parecendo estar encantado por fazer parte de um movimento revolucionário e, ainda, a favor da abolição, algo que mudaria sua condição como parte constituinte do Império ou da República a ser constituída. O seu encantamento aumenta quando recebe uma camisa vermelha, uniforme característica dos lanceiros negros. Ao fundo toca uma música que fala de liberdade, justiça e igualdade, com imagens da festa feita pelos negros combatentes.

Assim o filme constrói uma atmosfera de pertencimento ao jovem Milonga para aqueles que assistem à obra, sem procurar ou saber do futuro da contenda, acreditarem em um caminho brilhante a ser percorrido pelo mais novo combatente Farrapo.

Com o fim de uma batalha importante para os rumos da guerra, os comandantes Farrapos se juntam para decidir o que será feito, a partir daquele momento. O alto comando informa que comerciantes, estancieiros e oficiais são a favor da proclamação da República Rio-Grandense e entendem ser

⁶⁶ *Netto perde sua alma*. Direção: Tabajara Ruas e Beto Souza, Produção: Beto Souza, Tabajara Rua e Esdras Rubin. Rio Filmes. Brasil: 2001. 102 min, son., cor.

patético lutarem contra a própria bandeira que carregam, a do Império do Brasil. Porém, um dos combatentes lembra que naquela data ela foi queimada.

Assim, Netto pede ao Coronel Joaquim Pedro Soares, proceda a leitura da ordem do dia a frente de um exército Farroupilha exultante.

Bravos companheiros, da primeira brigada de cavalaria, ontem obtivestes a mais completa vitória sobre os escravos da corte do Rio de Janeiro. Nossos compatriotas, os rio-grandenses, estão dispostos, como nós a não sofrer por mais tempo, a prepotência de um governo tirano, arbitrário e cruel como o atual. Em todos os ângulos da província, não soa outro eco que independência, república, liberdade ou morte. Camaradas, nós que compomos a Primeira Brigada do Exército Liberal, devemos ser os primeiros a proclamar a independência dessa província, a qual fica desligada das demais províncias do império, e formam um estado livre e independente, com o título de República Rio-Grandense

*Campo dos Menezes, 11 de setembro de 1836 – Antônio de Sousa Netto, coronel-comandante da 1ª brigada.*⁶⁷

Netto se torna general da República Rio-grandense e pede para seus comandados gritarem pelo novo Estado criado naquele momento. Teixeira Nunes (Nelson Diniz), líder dos lanceiros negros, passeia pela tropa com a bandeira da República. Curioso notar que Milonga observa tudo e comemora com a bandeira tricolor⁶⁸. De acordo com Baltar, o

⁶⁷ Ibid.

⁶⁸ Em *Imaginação Social*, Baczko⁶⁸ entende o imaginário coletivo como algo que intervém na configuração das relações de poder de uma dada sociedade. No âmbito do imaginário (podendo ser verificado nos modos como a sociedade seleciona, endossa e conserva aspectos de sua história consolidando certa memória, como ritualiza seus valores e convicções, como se faz representar através de símbolos), duplica-se e reforça-se a dominação efetiva através da apropriação dos símbolos que aglutinam os indivíduos e garantem a obediência pela conjugação das relações de sentido e poderio. BACZKO, Bronislaw. A imaginação social in: Leach, Edmund et

excesso melodramático nas obras audiovisuais são estratégias narrativas que redimensionam e potencializam a forma de acesso do público à informação exposta na obra⁶⁹. Um militar à frente do seu batalhão declarando a proclamação da República Rio-Grandense tem um poder de recepção não encontrado em texto escrito algum. Obviamente, um recurso melodramático restrito ao universo do audiovisual e muito bem utilizado nessa cena. Esses excessos, de acordo com Baltar (2019), são exemplos de algo utilizado no teatro do século XIX, acrescentando ao audiovisual dos dois séculos seguintes. Ela ainda aponta o cinema e televisão como meios que utilizam do meio-drama clássico a partir da tecnologia chamada pela autora de “entretenimento”, trazendo a grandiosidade das falas, a visualidade das encenações e condutividade da música para a construção dessa narrativa.⁷⁰

Netto e o domador de cavalos

Começamos a análise do filme *Netto e o domador de cavalos*⁷¹ com o roteiro⁷² fornecido pelo seu idealizador Tabajara Ruas. A ideia de se fazer o filme partiu do interesse em

Alii. *Anthropos-Homem*. Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1985.

⁶⁹ BALTAR, Mariana. *Realidade Lacrimosa: o melodramático no documentário brasileiro contemporâneo*. Niterói: Eduff, 2019, 2019, p.118, p.125.

⁷⁰ “O modo de excesso também estará diretamente ligado a uma exacerbação da “cena”, em que a materialidade da voz e das palavras dos atores, o uso intenso da trilha sonora musical, cada objeto do cenário e do figuro, da luz e dos cortes e movimentos da câmera são pautadas na grandiloquência e por um sentido metafórico da caracterização da personagem.” *Ibid*, p.126

⁷¹ O título primeiramente pensado era “O general e o Negrinho – e um certo Índio Torres”.

⁷² RUAS, Tabajara. *Netto e o domador de cavalos*. Roteiro de Tabajara Ruas. Porto Alegre: Editora Martins Livreiro: 2016

mostrar a criação do Corpo de Lanceiros Negros, importante grupo na luta da Revolta Farroupilha. O roteiro ainda nos informa que filme foi inteiramente rodado na região onde Antonio de Sousa Netto viveu até a adolescência, chamada de “misterioso” Taim, localizada no extremo sul, também conhecida como Campos Neutrais⁷³.

O filme começa com Nico Nicolaiewski, que interpreta o oficial Catarino,⁷⁴ cantando Tatu, de Barbosa Lessa⁷⁵, canção popular no Rio Grande do Sul. Depois, observamos uma imagem do sol nascendo ao som de uma música de Vitor Ramil⁷⁶. A escolha de três ícones da cultura gaúcha se faz proposital para afirmar a que se destina uma obra de ode à identidade gaúcha. A produtora do filme Ligia Walper indica a obra como uma releitura de antigos temas regionais, como a Guerra dos Farrapos, o corpo de Lanceiros e a lenda do

⁷³ A região foi assim denominada pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777) e era habitada por indígenas até ser considerada sem posse nem por espanhóis nem por portugueses, que lutava por regiões no sul do continente.

Ainda sobre o Tratado, Tau Golin indica ser um documento que procurou minimizar as disputas entre as Coroas espanhola e portuguesa, “possibilitando o desenvolvimento de grupos gaúchos, a margem das leis e obediência a Portugal e à Espanha” (GOLIN, Tau. Bento Gonçalves. O herói ladrão. LGR Artes Gráficas, 1983, apêndice 5.

⁷⁴ Nico Nicolaiewsky (1957-2014) foi um músico gaúcho muito conhecido no estado

⁷⁵ Barbosa Lessa (1929-2002) Folclorista, escritor, historiador e músico gaúcho foi criador do Movimento Tradicionalista Gaúcho e do primeiro Centro de Tradições Gaúchas (CTG). Criou a toada popular Negrinho do Pastoreio.

⁷⁶ Vitor Ramil (1962) é um cantor gaúcho, autor de obras que exaltam o Rio Grande do Sul e trabalha com a teoria da “Estética do frio” para tratar as diferenças de comportamento entre indivíduos do sul do Brasil, mais expostos ao frio e os outros brasileiros. De acordo com o roteiro do filme, a música tocada no filme é uma milonga bem tradicional de versão tensa e plástica.

Negrinho do Pastoreio.⁷⁷De acordo com o roteiro, Tabajara Ruas, idealizador do filme, buscava uma síntese das raízes de formação do Rio Grande do Sul e seus mitos contemporâneos, fornecendo aos índios e negros um papel de destaque na obra.

Logo no início, há um *off* do Índio Torres (Tarcísio Filho). “Faz bem para a alma recordar os tempos da juventude quando somos livres e frágeis como pássaros. Quase no fim da minha juventude, no outono de 1835, recebi a graça de conhecer um Negrinho. A única pessoa que falava com cavalos, como eu.”. As primeiras cenas indicam que viviam em um lugar esquecido, perto da Banda Oriental. Torres está preso em um forte, onde os imperiais ficavam esperando os castelhanos. Um leteiro informa que se trata do Rio Grande do Sul em 1835, antes da eclosão da Revolução Farroupilha.

Nessa época, Netto ainda era coronel, mas já tinha metido na cabeça essa história de fundar um país. Depois que Netto meteu na cabeça que ia fundar um país, precisaria de um exército, porque seria inevitável uma guerra. E quando Netto pensava em guerra, pensava em mim.⁷⁸

Netto avista o forte onde está preso o índio domador de cavalos. Um recurso utilizado pelo filme para demonstrar que se trata de um forte imperial é focar na Bandeira do Império que tremula no alto da construção militar. Mais uma vez, se ouve a narração do filme pelo índio Torres. “Netto teve seu batismo de fogo aos 17 anos quando invadimos a Banda Oriental. Depois não parou mais de guerrear. Dizem por aí, que, um dia, Netto, na Furna do Jarau e a Princesa Moura fechou o corpo dele”.

Netto chega ao forte e fala com os guardas que quer encontrar um mestiço, domador de cavalos, mas vai embora e

⁷⁷ RUAS, Tabajara. *Netto e o domador de cavalos*. Roteiro de Tabajara Ruas. Porto Alegre: Editora Martins Livreiro: 2016, p.7.

⁷⁸ *Netto e o domador de cavalos*. Direção: Tabajara Ruas, Produção: Tabajara Ruas. Walper Ruas Produções Brasil: 2008. 95 min, son., cor.

chega a uma tapera. “Sopram ventos Rio-grandenses, se aproxima a república, a escravidão tem seus dias contado”, é o que acredita Netto.

A Revolução Farroupilha, que ainda não eclodiu, se torna assunto no filme quando um dos soldados imperiais que mantem o Índio Torres preso faz uma proposta a ele. Pede para o índio encontrar quem fez o panfleto que conclama todos a se revoltar contra o Império.

Agora, o filme volta para onde Netto se encontra. Haverá uma corrida de cavalos entre Pai e filho. Um escravo da fazenda, que depois seria o Negrinho do Pastoreio (Evandro Elisa) disputaria uma corrida contra André (Ian Ramil), filho do patrão, o Barão (Julio Conte), um grande senhor de terras e acaba vencendo a carreira, mesmo com o filho do barão dizendo que venceu a competição, embora a vitória tenha sido dada ao escravizado. Nesse ponto, ressaltamos o fato de o filme se utilizar das danças, costumes, corridas, figurinos, flora e fauna para reconstituir uma época, no caso o os anos 1830, sendo rigorosamente reconstituídos, de acordo com o roteiro.⁷⁹

O filme segue com a cena de tortura ao índio, a mais temida, que consistia em enrolar Torres no couro de vaca e deixá-lo no sol, até p couro secar e os ossos estourarem. Já o Negrinho do Pastoreio fala com a Maria (Mislaine Oliveira) que os negros já estão se reunindo para lutar pela liberdade. Depois de muito planejar, Netto consegue libertar o Índio Torres e os quilombolas tocam fogo no forte. Netto tinha planos para os quilombolas.

Os quilombolas tinham mostrado para Netto que sabiam lutar. Era tudo que Netto queria saber. Ele aspirava criar um corpo de lanceiros para seu exército. E os quilombolas seriam, naturalmente, sua tropa de choque. Eu discordava e

⁷⁹ RUAS, Tabajara. *Netto e o domador de cavalos*. Roteiro de Tabajara Ruas. Porto Alegre: Editora Martins Livreiro: 2016, p.7.

tentava dissuadir Netto a deixá-los em paz, mas essa carreira, eu sabia que não queria vencer.⁸⁰

Agora é Netto quem fala com os negros:

Netto: Nós estamos em 1835. Nós somos o único país da América do Sul amarrado a um império escravista. Todos os nossos vizinhos são repúblicas livres. E aqueles de você que se juntar a nós, terá a proteção do exército republicano, com direito a uniforme, arma, munição e soldo e será um homem livre.

Negro - Já somos homens livres, meu caro senhor Netto - Estarão lutando pela causa do seu povo e por uma causa universal Negro - Muito bem. Quem vamos atacar primeiro? Netto - Podemos não fazer o que não gostamos. Podemos mudar o que não gostamos Negro - Muito bem. Vamos mudar atacando a estância do Barão.⁸¹

Voltando a tratar do Negrinho do Pastoreio, ele é obrigado a pastorear os trinta tordilhos do barão. Os quilombolas o ajudam a pastorear os novilhos, mas acaba sendo enganado pelo filho do senhor que acaba soltando os novilhos. Os quilombolas tentam convencer o menino a não voltar para estância, mas ele quer se casar com Maria.

Ao retornar à estância, o Negrinho do Pastoreio começa a levar as chibatadas e a matriarca da família fala para a avó que as chibatadas no são necessárias e o rapaz cai desmaiado. Um capataz é encarregado de levar o Negrinho, mas o Índio Torres resgata o menino, sendo carregado para uma árvore pelos quilombolas, onde acaba morrendo. Nesse momento, o cineasta utiliza um recurso para contrapor a maldade imposta contra o Negrinho do Pastoreio e a tal santidade dos senhores,

⁸⁰ *Netto e o domador de cavalos*. Direção: Tabajara Ruas, Produção: Tabajara Ruas. Walper Ruas Produções Brasil: 2008. 95 min, son., cor.

⁸¹ *Ibid.*

mostrando as imagens de santos na casa do estancieiro (catolicismo conivente a escravidão).

O último acontecimento do filme é a invasão da fazenda do barão pelos negros e pelo índio. Os brancos acabam açoitados.⁸²

O filme trata da injustiça, da desigualdade social e racial e aponta para uma utopia revolucionária. O Barão e seu filho sacrificam o Negrinho como exemplo de sua autoridade, mas os negros rio-grandenses já estão emancipando, primeiro como quilombolas integrantes dos quilombos, e depois como lanceiros do Exército do general Netto. E todo o relato é permeado por cantos, danças e atos de carrear o gado ou aplicar a (in)justiça da classe dominante, numa descrição cotidiana como aquela que permeia os westerns de Ford que também tratam da criação e estabelecimentos de comunidades. Pode ser que tudo isso seja clássico demais para certos gostos, mas também é uma resistência à globalização. Levado para o tronco, o barão grita que dentro de 100 anos a ordem terá voltado a ser dele, mas o domador de cavalos, o Índio Torres, responde que dentro de 100 anos talvez. Agora, no tempo do filme, é diferente.⁸³

O fim do filme é bem simbólico com o índio dizendo que foi abençoado pelo Negrinho do Pastoreio, ou seja, já estava aculturado como católico. Uma criança negra começa a chicotear o barão, a matriarca da família diz que os negros continuarão escravos para sempre e o filme termina indicando que a Revolução Farroupilha começaria em breve

Enterraram o Negrinho ao pôr do sol, depois partiram para a guerra que duraram 10 anos. Netto montou um exército e fundou seu país, mas a república fracassou e Netto foi para o exílio. O índio

⁸² O Barão fala que daqui a 100 anos, todos como Netto estarão falando as mesmas coisas e o mundo continuará exatamente igual, mas Netto fala que hoje as coisas serão diferentes e que o chicote vai mudar de mãos. *Netto e o domador de cavalos*.

⁸³ RUAS, Tabajara. *Netto e o domador de cavalos*. Roteiro de Tabajara Ruas. Porto Alegre: Editora Martins Livreiro: 2016, p.12.

começou a cuidar de plantas curativas. E continuou a contar a estória do Negrinho.⁸⁴

O valor simbólico na cena final está no fato de que Netto, uma Santa Negra e o Índio Torres marcham para a Guerra, uma alusão a união das três raças em busca de um objetivo comum: a luta contra o *status quo* (escravidão e desmandos do Império), algo contestado pela historiografia acerca do assunto que aponta os estancieiros como principais agente da luta contra o Império.

Conclusão:

Como toda obra audiovisual, o filme possui linguagens próprias diferentes da dos textos escritos. Cabe lembrar Marc Ferro (1992)⁸⁵, nos anos de 1970, na França percebe alguns cineastas como criadores de interpretações independentes da história, contribuindo para o entendimento de fenômenos do passado, evidenciados por uma visão cinematográfica.

Robert A. Rosenstone (2010), por sua vez, compreende o cinema como um produto cultural visual que pode ser considerado um documento histórico, com validade de fonte histórica e, também, pensado como discurso histórico, um criador de sentidos para o passado, da mesma forma, como ocorre com um documento escrito. O autor compara o mundo dos filmes, não considerado real por muitos, ao evocado nos livros históricos, tão construídos quanto os das produções cinematográficas de todas as espécies e entende a similitude das duas práticas intelectuais como sendo o resultado do compartilhamento do irreal e do ficcional, já que ambos são

⁸⁴ *Netto e o domador de cavalos*. Direção: Tabajara Ruas, Produção: Tabajara Ruas. Walper Ruas Produções Brasil: 2008. 95 min, son., cor.

⁸⁵ FERRO, Marc. *Cinema e história*. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra, 1992.

compostos por uma série de conjuntos de convenções desenvolvidas pelos seres humanos.

No caso da Revolução Farroupilha e da construção da identidade do gaúcho, percebemos os filmes como obras importantes nessa questão. Anahy, Netto e o Índio Torres são narradores e conduzem as histórias, contando lendas e fatos históricos, ajudando o espectador a acessar algum conhecimento a respeito do fato histórico e de como se formou a ideia do gaúcho, nascido no Rio Grande do Sul. Assim, constatamos serem essas obras de suma importância para a construção de um conhecimento histórico além dos círculos especializados, sendo voltadas para o público em geral.

Referências:

ALBECHE, Daysi Lange. *Imagens do Gaúcho. História e mitificação*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

AUMONT, Jacques; MARIE, Michel. A análise do filme. Lisboa: Texto & Grafia, 2009.

BACZKO, Bronislaw. A imaginação social *in: Leach, Edmund et Alii. Anthropos-Homem*. Lisboa: Imprensa nacional /Casa da Moeda, 1985.

BALTAR, Mariana. Realidade Lacrimosa: o melodramático no documentário brasileiro contemporâneo. Niterói: Eduff, 2019.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi*/Zygmunt Bauman. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro. Ed. Jorge Zahar, 2005.

BURKE, Peter. Testemunha ocular. História e imagem. Tradução de Vera Maria Xavier dos Santos. Revisão técnica Daniel Aarão Reis Filho. Bauru: Educs, 2004.

COLLARES, Maria Teresa. Revisions of brazilian gaúcho identity in contemporary productions: *Anahy de las misiones, Netto perde sua alma, and A casa das sete mulheres*. Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

DA SILVA, Matheus Luis. *Trajetória e atuação da política de Antônio de Souza Netto (1835-1866)*. Universidade Federal de Santa Maria: Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-graduação em história, 2015.

DESBOIS, Leurent. *A odisseia do cinema brasileiro: da Atlântida a Cidade de Deus*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras 2016.

FERREIRA, Priscila. *A conquista do Oeste/RBS TV: memória e identidade gaúcha na fronteira oeste brasileira*. Universidade Federal de Santa Maria, 2012.

FERRO, Marc. *Cinema e história*. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra, 1992.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Editora Centauro, 2015.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 9.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

HAUER, Roseneia do Rocio Prestes. *A visibilidade das mulheres subalterna Anahy de las misiones. monarca das coxilhas*. Ponta Grossa. Universidade Estadual de Ponta Grosso, 2016.

MENEGAT, Carla. *A invenção dos gaúchos*. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, n 86, nov. 2012. Disponível em <<http://www.revistadehistoria.com.br/revista/edicao/86>>. Acesso em: 29 jul. 2009.

NÓVOA, Jorge. Jorge; BARROS, José D'Assunção (orgs). *Cinema-história. Teoria e representações sociais no cinema*. Rio de Janeiro. Apicuri, 2008

NÓVOA, Jorge, FRESSATO, Soleni e FEIGELSON, Kristian (organizadores). *Cinematógrafo. Um Olhar sobre a História*. Salvador: EDUFBA; São Paulo: Ed. da UNESP, 2009.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Discurso, Imaginário social e conhecimento*. Em aberto, Brasília, ano 14 n.61, jan/mar. 1994.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2003.

ORICCHIO, L. Z. *Cinema de novo: um balanço crítico da retomada*. São Paulo: Estação Liberdade, 2003.

QUINSANI, Rafael Hansen. *A Revolução em película: Uma reflexão sobre a relação cinema-história e a Guerra Civil Espanhola*. Porto Alegre. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010.

ROSENSTONE, Robert.A. A história nos filmes. Os filmes na história. Tradução Marcello Lino. São Paulo. Paz e Terra, 2010.

ROSSINI, Miriam de Souza. As marcas do passado: o filme histórico como efeito do real. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1999.

ROSSINI, Miriam de Souza. Cinema gaúcho: construção de história e de identidades. Texto apresentado no I Encontro Nacional da Rede Alfredo de Carvalho, no Grupo de Trabalho intitulado História da Mídia Audiovisual. (2000). Disponível em nuevomundo.revues.org/document3164.html.

RUAS, Tabajara. *Netto e o domador de cavalos*. Roteiro de Tabajara Ruas. Porto Alegre: Editora Martins Livreiro: 2016.

SALVO, Mauro. Aspectos econômicos do impacto da Lei Estadual de Incentivo à Cultura na Indústria Cinematográfica Gaúcha. Ensaio FEE, Porto Alegre, v. 28, número especial, p. 895-916, 2008.

SPALDING, Walter. *A epopeia Farroupilha*. Rio de Janeiro: Editora Biblioteca do exército, 1963

SPALDING, Walter. *Revolução Farroupilha*. Triunfo: Editora Petroquímica Triunfo S.A., 1987.

VERÍSSIMO, Érico. *O tempo e o vento*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1963.

Sites:

www.oca.ancine.gov, visitado no dia 11/01/2021

Filmes:

Anahy de las Misiones. Direção: Sérgio Silva, Produção: Gisele Hiltl. M.Schmiedt Brasil: 1997. 110 min Produções, son., cor.

Netto perde sua alma. Direção: Tabajara Ruas e Beto Souza, Produção: Beto Souza, Tabajara Rua e Esdras Rubin. Rio Filmes. Brasil: 2001. 102 min, son., cor.

O discurso histórico na obra fílmica: a Revolução Farroupilha e a da..

Netto e o domador de cavalos. Direção: Tabajara Ruas, Produção: Tabajara Ruas. Walper Ruas Produções Brasil: 2008. 95 min, son., cor.

Recebido em: Janeiro de 2021
Aprovado para publicar em : Junho de 2021

Normas Editoriais

→ O autor do trabalho deve indicar seu nome completo, título acadêmico, vinculação institucional, bem como endereço completo para correspondência.

→ Os trabalhos devem ser enviados em disquete, Cd, pendrive, acompanhado de cópia impressa em papel.

→ O resumo e o abstract devem ter no máximo 10 linhas e vir acompanhados de 3 palavras = chaves/keywords.

→ Os artigos devem ter extensão máxima de 65 mil caracteres, digitados na fonte Times New Roman 12, com espaço 1,5 e margens de 2,5 cm.

→ Os destaques feitos no corpo do texto deverão ser feitos com aspas simples.

→ As palavras e expressões escritas em língua diferente daquela escolhida pelo

autor deverão aparecer em itálico, bem como os títulos de livros, revistas, jornais, instituições etc.

→ As citações até três (3) linhas deverão ser feitas no corpo do texto, com aspas duplas. As citações que ultrapassarem três (3) linhas deverão ser transcritas com recuo no texto, sem aspas.

→ Os destaques feitos pelo autor nas citações deverão ser indicados em negrito.

→ Os artigos devem ser acompanhados de resumos (em português, espanhol e inglês), com, aproximadamente, dez linhas e de cinco (5) palavras-chave (em português, espanhol e inglês).

→ Os originais podem ser remetidos em português, inglês, francês, espanhol ou italiano.

→ As resenhas críticas devem ter extensão máxima de 10 mil caracteres, digitados na fonte Times New Roman 12, com espaço 1,5 e margens de 2,5 cm. As notas devem ser colocadas ao final da resenha. Latinidade_2018_2_desbastado.indd 287
11/06/2019 08:41:53

→ Todas as notas devem ser devidamente numeradas e colocadas ao final do texto, antes da bibliografia.

→ A bibliografia deve ter a seguinte apresentação:

Nome e SOBRENOME. Título do livro em itálico: subtítulo. Tradução, edição, cidade: Editora, ano, p. ou pp.

Nome e SOBRENOME. Título do capítulo ou parte do livro. In: Título do livro em itálico. Tradução, edição, cidade: Editora, ano, p. ou pp.

Nome e SOBRENOME. Título do Artigo entre aspas. Título do Periódico em itálico. Cidade: Editora, vol., fascículo, ano, p. ou pp.

→ Admitem-se as referências *Id. ibidem* e *Op. cit.*, segundo as normas em utilização.

→ Todos os trabalhos serão submetidos a dois pareceristas. Os autores serão notificados da aceitação ou não dos respectivos trabalhos. O material remetido não será devolvido pela revista. Os trabalhos não aceitos estarão à disposição dos autores pelo prazo de seis meses, a contar da emissão do parecer.

→ Todos os artigos encaminhados fora destas normas serão enviados ao autor para as adaptações necessárias.

→ São automaticamente cedidos à revista os direitos autorais sobre os originais e traduções por ela publicados. Os dados e conceitos abordados nos artigos e resenhas são da exclusiva responsabilidade do autor.

→ Cada autor receberá, gratuitamente, cinco exemplares do número da revista que contenha seu artigo.

